

ENTRE ABERTA

Revista de Extensão

ISSN 2446.9769 Volume 7 Número 1 Ano 2023



CESMAC

SUMÁRIO

A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NO COMÉRCIO ELETRÔNICO EM TEMPOS DA PANDEMIA DE COVID-19.....	002
ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.....	012
ARTE DE OBSERVAR – A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA NA PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL (2021- 2022).....	026
CAPOEIRA E INCLUSÃO.....	041
IDOSO E CIDADANIA.....	052
PREVIDÊNCIA CIDADÃ: UM CAMINHO EM CONSTRUÇÃO.....	064
PROJETO ELEITORES DO FUTURO.....	076
PROJETO SALA DE ESPERA: HUMANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AOS ASSISTIDOS.....	085
RECICLANDO A CIDADANIA.....	097
RECONSTRUINDO LAÇOS 3.0 – A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA FACULDADE CESMAC DO AGRESTE (2021-2022).....	110
TÃO FORTE QUANTO AS NOSSAS RAÍZES.....	131
LIGA DE COMBATE AO DISCURSO DE ÓDIO – DIREITOS COMUNICATIVOS E OS LIMITES DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.....	146

A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NO COMÉRCIO ELETRÔNICO EM TEMPOS DA PANDEMIA DE COVID-19

CONSUMER PROTECTION IN ELECTRONIC COMMERCE IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC

Augusto Cesar Mauricio de Oliveira Jatobá¹; Ivana Attanasio Andrade¹; Ernestina Iolanda Santos Carlos¹; Ana Paula Santos Duarte de Barros¹; Bianca Attanasio Andrade¹, José Alves Tenório Neto¹; Sidney da Silva Rego¹; Larissa Pereira da Silva²; Victória Maria de Jesus Santos²; Emilly Kerolayne da Silva Abreu²

¹ Docentes da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Discentes do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

RESUMO

O projeto “A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NO COMÉRCIO ELETRÔNICO EM TEMPOS DA PANDEMIA DE COVID-19” é um projeto de extensão com caráter informativo (via Instagram) relacionado aos direitos do consumidor no comércio eletrônico – com crescimento na “era digital” e, principalmente, com a Pandemia de covid-19. Por meio deste projeto, os orientandos informaram e interagiram com os seguidores com o escopo de elencar de forma didática a legislação, a jurisprudência e prática dos direitos do consumidor, por exemplo, conceitos, dicas, diretrizes de compras online, etc., ocasionando no conhecimento e possibilidades dos atos e direitos do “consumidor online”, proporcionando um engajamento em virtude da necessidade de acompanhamento ao avanço da venda no comércio eletrônico fomentado pela pandemia de covid-19 – algo que não tinha previsão - como fator para não exposição (oportunizando indiretamente uma proteção) aos que não tinham o hábito de compras eletrônicas , tendendo a inserir de forma coerente e respaldada subsídios ao consumidor no comércio eletrônico desde a pandemia de covid-19..

PALAVRAS-CHAVE: Consumidor. Comércio eletrônico. Instagram. Pandemia. Direitos.

ABSTRACT

The project "CONSUMER PROTECTION IN ELECTRONIC COMMERCE IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC" is an extension project with an informative character (via Instagram) related to consumer rights in e-commerce – with growth in the "digital age" and, mainly, with the Covid-19 pandemic. Through this project, advisees informed and interacted with followers with the aim of listing in a didactic way the legislation, jurisprudence and practice of consumer rights, for example, concepts, tips, online shopping guidelines, etc., resulting in the knowledge and possibilities of the acts and rights of the "online consumer", providing an engagement due to the need to monitor the progress of sales in e-commerce fostered by the covid-19 pandemic - something that had no forecast - as a factor for non-exposure (opportunitizing indirectly a protection) to those who were not in the habit of electronic shopping, tending to insert consumer subsidies in a coherent and supported way in electronic commerce since the covid-19 pandemic..

KEYWORDS: *Consumer; E-commerce; Instagram; Pandemic; Rights.*

INTRODUÇÃO

Estamos numa constante evolução histórica nos meios digitais, desafios marcados pela pandemia, inegavelmente foram impactados positivamente pela tecnologia e resultando na disrupção do modelo do comércio para o eletrônico – por vezes, sucumbindo ou crescendo determinada empresa de forma impensável. Por outro lado, não havia previsão do mercado, nem do consumidor, principalmente aos que não tinham o hábito de efetuar compras online. E desde 2020, abalado pela pandemia de Covid-19, obtemos a necessidade de maior conhecimento jurídico e prático concernente ao consumidor e por consequência, também, necessidade de edição das normas justificada pela conjuntura da Sars-CoV-2. A título de exemplo Bessa (2021) menciona repercussões como a Lei 13.979/2020, Lei 14.010/2020, Lei 14.034/2020, Lei 14.046/2020, Resolução 878, da Aneel, e Portaria 544, do Ministério da Educação).

Buscou-se de forma didática para um público que vivência ou não o vocabulário jurídico, inicialmente, trazendo conceitos preliminares, panorama histórico da LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, lei na qual dispõe sobre a proteção do consumidor

e dá outras providências, associando jurisprudência, dicas práticas no aplicativo Instagram.

Demonstramos a importância de conhecimentos prévios para análise de conjuntura para melhor compreensão dos direitos do consumidor no comércio eletrônico, direcionando de forma ampla o conhecimento, orientações que servem para o profissional do Direito e para os integrantes de uma relação de consumo (consumidor e fornecedor).

Nesta perspectiva, o conhecimento dos conceitos essenciais para resultar na busca por direitos do consumidor no “mundo digital” decorre do reconhecimento do que seria uma relação de consumo. Por meio de fluxogramas, mapas mentais, orientações, enquetes, dicas até sugestões de comentários que abordam questões de consumo.

Obtendo um caráter introdutório, criamos alicerces didáticos para que a comunidade possa dar continuidade em pesquisas, compreensão de utilização do Código de Defesa do Consumidor e ferramentas para melhor obtenção de conhecimento e prática no comércio eletrônico, ainda que não esgotássemos todo o conteúdo, não nos parecendo possível em qualquer ramo jurídico em sentido teórico, elencamos elementos basilares para atender a diversidade do nosso público, visto que nosso público não é específico em caráter de conhecimento jurídico - então foi balanceado presando pela didática aos seguidores.

Seguindo esta linha supramencionada, como ponto de primordial, de forma que o nosso público está sendo conscientizado por meio no Instagram (Alertando o consumidor) com caráter informativo, bate-papos relevantes, resolução de suas dúvidas e posicionado-se como cidadãos conhecedores de seus direitos o projeto buscou criar embasamento introdutório e elementar para utilização dos mecanismos disponíveis para concretização dos direitos do consumidor no comércio digital.

Entre as atividades planejadas para o projeto abrangem, conceituação, marcos históricos, enquetes relacionadas a dúvidas com o objetivo de facilitar uma maior aproximação com o público alvo, postagens de caráter elucidativos.

Optou-se por adotar um exposição para que qualquer leitor do Instagram, mesmo que não acadêmico ou profissional do direito colhesse conceitos jurídicos, citações doutrinárias, por exemplo.

METODOLOGIA

Devido a pandemia de COVID-19, o nosso projeto de extensão foi elaborado de maneira totalmente virtual. Para isso, utilizamos como ferramenta a rede social Instagram por ser umas das redes sociais mais usadas no mundo facilitando um maior contato com os consumidores.

A priori, para a execução do projeto, foi desenvolvido um Instagram, que por meio deste aconteceram postagens informativas semanais, enquetes e outras ferramentas da mesma plataforma. No primeiro momento, sucederam postagens introdutórias conceitos e os direitos básicos.

No entanto, vimos que para melhor compreensão do assunto, o nosso público precisaria montar uma base na disciplina de Direito do Consumidor, por isso fizemos um estudo doutrinário para iniciámos as nossas postagens trazendo a conceituação do Código de Defesa do Consumidor, os marcos históricos do CDC, a sua importância, o conceito de consumidor e fornecedor, como também, o conceito de produto e serviço.

Posteriormente, foi dada continuidade com postagens abordando dicas nas quais utilizamos como fonte o Código de Defesa do Consumidor e outras legislações específicas, indicamos quais eram os direitos e deveres do consumidor e o que o consumidor poderia e o devedor deveria proceder em cada situação. Por conseguinte, colocávamos o post com a dica nos stories, fazendo enquetes para que ocasionasse uma maior interação com os consumidores. Em outros momentos, colocamos um caixinha de perguntas para que as pessoas pudessem colocar suas dúvidas ou sugestões.

Por meio dos “*insights*” do instagram observamos que o público do nosso projeto se encontra majoritariamente em 5 cidades do estado de Alagoas: Junqueiro (35.3%), Arapiraca (31.1%), Maceió (6.8%), São Sebastião (5.3%) e Teotônio Vilela (3.2%). Sendo composto por 75,8 % mulheres e 24,2% homens, com faixa etária principal de 25 a 34 anos (35,8%), de 18 a 24 anos (26,8%), de 35 a 44 anos (24,7%), além das demais idades. Também observamos que o período ativo dos nossos seguidores variavam o que acabou dificultando na realização das lives, por isso optamos e adequamos posts mais detalhados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ocasionado pela preocupação da Faculdade Cesmac do Agreste com a responsabilidade social, este projeto surgiu do com o desenvolvimento exponencial do mercado eletrônico e da necessidade informar a comunidade de seus direitos como consumidores no espaço digital em tempos de pandemia.

Ao abordar o desenvolvimento do comércio digital, Albertin (1998) aponta que:

A economia para a Era da Inteligência em rede é uma economia digital. Na economia tradicional, o fluxo de informações era físico: dinheiro, cheques, faturas, notas de expedição, relatórios, reuniões face a face, mapas, fotografias etc.

Na nova economia, a informação em todas as suas formas torna-se digital - reduzida em bits armazenados em computadores e correndo na velocidade da luz através das redes. Utilizando o código binário dos computadores, informações e comunicações tornam-se uns e zeros digitais. No âmbito de Negócio Interconectado em Rede, além da corporação virtual, o comércio precisa se mover para a rede pública. (p. 53)

E mais a frente, salienta que

[...] no mundo competitivo de hoje, o uso efetivo da Tecnologia de Informação (TI) como um elemento da estratégia competitiva é crítico. Na literatura, existe um número considerável de exemplos de como as organizações têm usado a TI para construir e sustentar novos relacionamentos com fornecedores ou clientes e, como resultado, obter uma vantagem competitiva significativa. (ALBERTIN, 1998, p. 53)

Nesse sentido, elencamos estas informações com o objetivo de atingir uma didática que abrangesse arcabouço teórico, retirados e citados (a título de exemplo, *Claudia Lima Marques, Bruno Miragem, Antonio Herman V. Benjamin, Leonardo Roscoe Bessa*) com um filtro na profundidade, criando guias práticos em formato de dicas catalogando a legislação concernente, jurisprudência, conhecimento a como buscar plataformas e/ou institutos relacionados ao direito do consumidor digital (*exemplo, consumidor.gov.br; Proncon*). Como afirma *Tarcisio Teixeira (2015, p.28)*:

Este novo mecanismo, facilita ainda mais, a atuação das empresas, especialmente de menor e médio porte que tinham alcance limitado quanto a divulgação e distribuição de seus produtos ou serviços. Eles agora veem nos meios eletrônicos um modo prático e econômico para a expansão de seus negócios.

Apesar de ser um projeto de extensão remoto, o mesmo foi capaz de promover uma interação entre as orientandas e a sociedade ainda que, de maneira virtual, possibilitando as orientandas a colocarem em prática o conhecimento aprendido durante

semestres passados. Ademais, a extensão universitária trouxe como um retorno acadêmico vários benefícios, como por exemplo: o aprimoramento de habilidades e o crescimento pessoal, intelectual e social.

No projeto, os avanços relevantes aconteceram quando começamos a postar as dicas para os consumidores proporcionando mecanismos para conhecimento e prática para busca dos direitos do consumidor em tempos de enfrentamento covid-19 com o avanço do consumo digital.

Em 23 de abril de 2014 foi promulgada a lei n. 12.965, a qual é chamada de Marco Civil da Internet (MCI). Essa lei pretende regulamentar o uso da internet no Brasil. A lei estabelece parâmetros gerais acerca de princípios, garantias, direitos e deveres para uso da internet no Brasil. Tem como objetivo garantir os direitos à liberdade de expressão e privacidade dos usuários fixando fundamentos, princípios, objetivos e direitos na utilização da rede mundial de computadores.

Sobre referida lei, Teixeira (2015, p.91) afirma que “suas regras e princípios têm implicação direta em tudo o que ocorre na internet no âmbito brasileiro, inclusive no e-commerce, enquanto operações envolvendo a produção e circulação de bens e serviços”.

Em seu artigo 7º §XIII, é reafirmado a aplicação das normas de defesa do consumidor nas relações acordadas de forma online, desde que caracterizada uma relação de consumo. Ao se intitular Marco Civil o que vem a ser provedor de aplicações de internet, acaba permitindo a inclusão dos intermediários de negócios pela internet. Em virtude da diversidade do nosso público, vimos que não poderíamos atingir um público específico, por este motivo optamos por informar, ainda que, com respaldo doutrinário, compartilhamos um conhecimento acessível. O que de modo amplo, tornou-se didático - entretanto, este mesmo atributo do projeto, tornou-se um obstáculo pois nosso ambiente está numa rede social e com o advento do marketing digital, sabemos que para maior engajamento, se faz necessário atingir um público e nicho específico – explicamos: deve-se voltar todo engajamento com seleção de posts, vocabulário para atingir uma audiência do mesmo nivelamento. (FIGURAS 1, 2, 3 e 4)

Deste modo, ao analisarmos nossas enquetes (ocorrências, dúvidas, por exemplo) seguimos uma linha que possa proporcionar do iniciante ao profissional jurídico algum aprendizado com nossos posts e por estarem em formato de textos

resultaram na disponibilidade para consultas a qualquer tempo dos direitos do consumidor e utilização em tempos de Covid-19.

CONCLUSÃO

Com essa situação atual em meio à pandemia gerada pelo “CoronaVírus”, as lojas físicas foram obrigadas por meio de decreto a fechar as portas para cumprir o isolamento social como medida de prevenção a proliferação do vírus.

Esse fechamento fez com que o comércio eletrônico fosse ampliado, as compras começaram a realização em sua maioria online, ocasionando no crescimento dessa modalidade de comércio e nas demais categorias diversificadas de produtos.

Deste modo, mesmo com as dificuldades (elencadas acima) no âmbito virtual, conseguimos na medida do possível informar o público a conhecer seus direitos, buscar sanar problemas com mecanismos por meio da legislação e institutos virtuais.

Com isso, a interação dos orientadores e orientandos logrou êxito para o desenvolvimento do projeto, com o acompanhamento e busca por respaldo dos orientadores: os orientandos seguiram as recomendações, corrigiram os apontamentos feitos pelos professores, tornaram um assunto essencial acessível em formato de conteúdo digital e foi notado o crescimento nos saberes acadêmicos dos discentes.

REFERÊNCIAS

ALBERTIN, Alberto Luiz. Comércio eletrônico: benefícios e aspectos de sua aplicação. **Revista de Administração de Empresas**, v. 38, p. 52-63, 1998.

BENJAMIN, Antônio Herman de V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2010.

BESSA, Leonardo Roscoe. **Código de defesa do consumidor comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 8 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020. Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14010.htm>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020. Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14046.htm>. Acesso em: 12 mar. 2021.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

TEIXEIRA, Tarcisio. Comércio eletrônico: conforme o Marco Civil da Internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2015

ANEXOS

Fig. 1 – Instagram do Projeto



Fig. 2 – Instagram do Projeto



Fig. 3 – Instagram do Projeto



Fig. 4 – Instagram do Projeto



ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

INTERNAL ADMINISTRATION AND THE FIGHT FOR THE SURVIVAL OF INDIGENOUS PEOPLES DURING THE COVID-19 PANDEMIC

Maria Juliana Dionísio de Freitas¹; Sandro Henrique Lôbo Calheiros²; Jorge Luiz Gonzaga Vieira³; Fabiano Lucio de Almeida Silva¹; José Alves Tenorio Neto¹; Pablo Carlos Melo da Costa⁴; Lícia Raissa Menezes Fideles Wanderley⁴; Laryssa Renata Menezes Fideles Wanderley⁴; Nicholas Ursulino da Silva⁴; Luiz Geraldo Rodrigues Gusmão¹.

¹ Docentes da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Docente da Faculdade Cesmac do Sertão

³ Docente do Centro Universitário Cesmac

⁴ Discentes do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

RESUMO

O projeto de extensão foi um projeto voltado aos povos indígenas da Aldeia Xokó, para tratar sobre a administração interna e os meios de prevenção contra o coronavírus durante a pandemia, está situada no estado de Sergipe no município de Porto da Folha. Com o intuito de ajudar de forma direta na prevenção do COVID-19, além disso, acompanhar, informar e criar um mecanismo que mesmo distante, pudemos interagir sobre o enfrentamento do Covid-19 nas aldeias, tendo como estudo principal o enfrentamento da população dos povos originários indígenas da aldeia Xokó. Utilizamos as mídias sociais para divulgação dos boletins epidemiológicos que eram disponibilizados pela secretária de saúde, a SESAI, APOINME, entre outros órgãos, realizando a publicação diária, tendo assim um acompanhamento da situação atualizada do estado de saúde dos que foram infectados. Pudemos presenciar o Estado atuante, onde por vezes foram enviados servidores da saúde para dar um suporte, sendo ele, preventivo ou interativo. Portanto, como operadores do direito é de suma importância acompanhar a atuação do estado e poder ver de perto se os órgãos atuam conforme o

que a lei exige, ou melhor, se estar sendo respeitado o que estar disposto pela Constituição Federal de 1988.

PALAVRAS-CHAVE: Projeto de Extensão. Aldeia Xokó. Coronavírus. Prevenção. Estado.

ABSTRACT

The extension project was a project aimed at the indigenous peoples of Aldeia Xokó, to deal with internal administration and means of preventing the coronavirus during the pandemic, is located in the state of Sergipe in the municipality of Porto da Folha. With the aim of directly helping to prevent COVID-19, in addition to monitoring, informing and creating a mechanism that, even from a distance, we were able to interact on how to face Covid-19 in the villages, with the main study being the confrontation of the population of native indigenous peoples of the Xokó village. We used social media to disseminate the epidemiological bulletins that were made available by the secretary of health, SESAI, APOINME, among other bodies, publishing them daily, thus monitoring the updated situation of the health status of those who were infected. We were able to witness the active state, where health workers were sometimes sent to provide support, whether preventive or interactive. Therefore, as operators of the law, it is of paramount importance to monitor the state's performance and be able to see closely whether the bodies act in accordance with what the law requires, or rather, whether what is provided by the Federal Constitution of 1988 is being respected.

KEYWORDS: Extension Project. Xokó village. Coronavirus. Prevention. State.

INTRODUÇÃO

O projeto extensionista remoto é uma inovação para aqueles que são amantes da pesquisa. Devido ao que vivenciamos atualmente, a sociedade teve que adaptar-se a este período de atipicidade: a pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Visando a não paralisação das atividades científicas, as pesquisas continuaram a ser desenvolvidas remotamente. Desta maneira, ainda que com a barreira da distância física, pudemos nos valer de meios digitais para que conseguíssemos divulgar a pesquisa e atingir os resultados que eram esperados.

O projeto extensionista cujo tema é “A Administração Interna e a Luta Pela Sobrevivência dos Povos Indígenas Durante a Pandemia do COVID-19” tem como

premissa, analisar, estudar, comparar, ajudar e orientar os povos indígenas sobre os devidos cuidados e como se prevenir; assim como, evidenciar os riscos e a realidade vivenciados por eles.

Ainda assim, os povos indígenas costumam ser vistos como grupo de pessoas ignorantes, por viverem afastados da civilização. E, muitas vezes, passam por julgamentos e comentários desnecessários.

Ao analisarmos minuciosamente os casos de covid-19 em aldeias indígenas, nos deparamos com uma realidade assustadora: a contaminação pelo vírus se alastrou pelos povos indígenas, contaminando cerca de 80% da população que vive nas aldeias. Este estudo baseia-se na análise epidemiológica da Aldeia Xokó, situada na Ilha de São Pedro, município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. A Ilha de São Pedro fica na divisa entre Alagoas e Sergipe, e seu acesso é possível através de Niterói ou por balsa, que parte do município de Pão de Açúcar-AL.

A aldeia tem cerca de 4.316 (quatro mil trezentos e dezesseis) hectares homologados, preservando-se aproximadamente de 30 (trinta) a 40 (quarenta) metros da margem do rio, de ambos os lados. Habitam 128 (cento e vinte e oito) famílias, que no total contabilizam 375 (trezentos e setenta e cinco) pessoas, divididos entre adultos, idosos e crianças; partilhando experiências e preservando costumes, e assim, fortalecendo sua cultura.

O dia 09 (nove) de setembro, dia em que é comemorada a retomada da aldeia pelo povo Xokó, reflete além de tudo, a superação deste povo, que muito arduamente reconstruiu sua estrutura. Para comemorar esta grande vitória, a aldeia recebe visitas anualmente, no dia 09 (nove) de setembro, quando é celebrada uma grande festa, com todas as mais estimadas homenagens a este povo.

Infelizmente, devido à pandemia, este último ano ficaram suspensas as comemorações abertas ao público, para evitar aglomerações. Desta forma, somente aqueles que estavam isolados na aldeia tiveram a honra de participar das festividades.

O projeto contou com a participação significativa da população indígena da aldeia Xokó, demonstrando o quão cuidadoso e dedicado são na preservação do seu povo. O Instagram do projeto contou com a interação da comunidade, facilitando-o a divulgação e expandindo os cuidados preventivos.

Sendo o Instagram o meio utilizado para desenvolver e compartilhar a pesquisa, visando auxiliar na prevenção do contágio em massa na aldeia, como também, dar visibilidade às necessidades e dificuldades dos povos indígenas durante a pandemia do CORONAVÍRUS.

METODOLOGIA

Inicialmente, buscamos informações a respeito da realidade das comunidades indígenas no enfrentamento da pandemia no Brasil, e ao nos depararmos com a evolução do contágio, escolhemos o tema. Por haver um indígena como integrante do grupo, decidimos desenvolver um estudo na aldeia Xokó, integrada por ele e sua família, com o intuito de poder dar visibilidade ao assunto e ajudar na prevenção do vírus.

O projeto de extensão remoto permitia que mesmo com toda dificuldade vivenciada, ainda assim, pudéssemos agir, questionar, informar, compartilhar e até mesmo, salvar vidas, pois, ao divulgarmos diariamente em nossas redes sociais os casos positivos na aldeia, a população indígena fortalecia seus cuidados.

Antes da inicialização do nosso projeto, os docentes e discentes do Centro Universitário Cesmac de Maceió, integrantes do Núcleo Acadêmico Afro Indígena e Direitos Humanos, criamos um grupo no WhatsApp, com o intuito de pesquisar e realizar o levantamento dos povos indígenas no estado de Alagoas e Sergipe. Além de poder compartilhar uns com os outros os resultados obtidos.

Após a escolha do tema e escolher o campo de atuação, pontuamos a nossa linha de pesquisa. Atuamos de forma remota, por isso, criamos uma conta no Instagram, para realizar a divulgação, buscando a interação de todos (indígenas ou não) para juntos, acompanharmos toda a trajetória do povo que faz a comunidade Xokó.

As informações foram divulgadas por meio de live, publicações e postagens. Sendo elas, disponibilizadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Alagoas e Sergipe (DSEI), pela Universidade Federal de Sergipe, pela Secretária de Saúde do Município de Porto da Folha-SE, e ainda, contamos com a participação direta do Polo Base de Saúde Xokó, com isso, conseguimos fazer a coleta de dados diariamente, tendo acesso atualizado dos boletins epidemiológicos.

O acesso era disponibilizado por meio digital, ao solicitar aos órgãos responsáveis por e-mail, obtinhamos a resposta com no máximo 5 (cinco) horas. Desta forma, mantemos sempre atualizado os casos positivos e suspeitos da aldeia Xokó.

No dia 02 de julho de 2020, a Universidade Federal de Sergipe e o Governo do Estado de Sergipe, a fim de ajudar a população indígena, encaminhou uma equipe até a aldeia Xokó para realização de 200 (duzentos) testes sorológicos, com o intuito de identificar novos anticorpos do novo coronavírus. Após análise dos testes que foram realizados, ou seja, quando foram divulgados os resultados, 50 (cinquenta) indígenas testaram positivo, todavia, todos eram assintomáticos, não apresentaram nenhum sintoma. (FIGURAS 3 e 4)

Devido ao número de infectados na aldeia Xokó, foram enviados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) uma equipe para dar suporte ao Polo Base de Saúde da aldeia Xokó, contava com a presença de médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros e psicólogos.

Vale ressaltar que o primeiro caso do coronavírus na Aldeia Xokó foi testado positivo no dia 12 (doze) de junho de 2020 (dois mil e vinte e um); assim que positivado, a aldeia Xokó emitiu um alerta para os demais integrantes, unindo-se à equipe do Polo Base de saúde para criar pontos de fiscalização e barreiras sanitárias.

Por fim, foram confeccionados panfletos com uma frase (“Manter as prevenções do coronavírus é dar proteção a toda população”) e uma imagem (um índio com uma máscara), demonstrando a importância da prevenção, e reforçando os riscos trazidos pelo vírus. Entretanto, para evitar aglomerações, não sendo viável a divulgação presencialmente, divulgamos em mídias sociais: Instagram e compartilhamos no WhatsApp, buscando manter todos em alerta.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A temática indígena é então um problema de ordem política, e não mais apenas uma questão étnica, antropológica ou social, a ser considerada pelos Estados dentro da formulação e implementação de políticas públicas. Por outro lado, no mundo contemporâneo, o direito dos povos indígenas não se restringe à política interna de cada país, mas vem se transformando em normas de ordem pública internacional que cada país deve aplicar em escala local (URQUIDI, TEIXEIRA, LANA, 2008, p. 200)

Aqui no Brasil, a nossa Constituição Federal de 1988 é um instrumento fundamental na garantia dos direitos dos povos indígenas. No qual, o capítulo “Dos Índios” e em seus artigos, inovam com a sua abertura, tornando disponíveis diversos modos de vida e visões de mundo, surgindo a possibilidades da relação direta dos povos indígenas com o Estado.

O Artigo 231 da CF/88 afirma, “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Garante-se, dessa forma, seu direito à diferença, que vem sendo a base da conquista de políticas públicas específicas nas últimas décadas. (BRASIL, 1988)

A definição do direito à terra como um direito originário, por sua vez, reconhece que tal direito é anterior à existência do Estado nacional. Trata-se de um direito natural, que decorre da conexão entre as populações, não tendo origem no reconhecimento do Estado, nem podendo ser anulado pelo seu não reconhecimento - evitando de não descumprir a Constituição. As terras que hoje tradicionalmente ocupam são tanto aquelas habitadas em caráter permanente, quanto aquelas utilizadas em suas atividades produtivas, e também, visto o texto constitucional, “as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (Constituição Federal de 1988, Artigo 231, parágrafo 1º).

Como salienta Urquidi, Teixeira e Lana:

O desenvolvimento do Direito Internacional em matéria indígena ocorreu de modo lento e gradual ao longo do século XX, num processo direcionado para superar a clara ênfase individualista dos Direitos Humanos apesar da Declaração Universal, de 1948, e o caráter integracionista das políticas locais e dos acordos intergovernamentais.

Na América Latina, as primeiras ações formais no plano internacional relativas à legislação indígena foram orientadas sob o indicativo da integração das populações indígenas e remontam ao 1º Congresso Indigenista Interamericano de Pátzcuaro, de 1940, no México, numa tentativa de articular a legislação indigenista, tendo em mente sistematizar e comparar os princípios jurídicos e a legislação dos países membros. (2008, p. 200).

A FUNAI (Fundação Nacional do Índio) foi criada em 1967, e esse é o órgão indigenista oficial do Brasil, responsável por promover e proteger os direitos dos povos

indígenas no território nacional, garantidos pela Constituição Federal de 1988. Neste sentido, a FUNAI promove políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas, além de promover ações de etnodesenvolvimento, conservação e recuperação do meio ambiente nas terras indígenas e controle de mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas. Sobre a saúde indígena, podemos destacar o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) que é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena que vem dando um grande suporte para os povos indígenas.

Vale ressaltar que se trata de uma organização de serviços para que haja orientação em um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo, bem como delimitar o conjunto de atividades técnicas que se fundamentam em medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde. Portanto, ainda promove a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias por meio de atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com base no Controle Social. Atualmente, existem 34 (trinta e quatro) DSEI para cada aldeia em seus estados. A aldeia Xokó, tem como responsável a DSEI-AL/SE, sendo ela, um suporte ao projeto de extensão, uma vez que nos disponibilizou informações.

Para o desenvolvimento de intervenção, utilizamos entrevistas nas ações feitas dentro da aldeia, conversas com lideranças, exemplo disto, a live com o pajé que é agente comunitário de saúde, com o qual éramos informados sobre os aumentos e diminuição dos casos de COVID (FIGURAS 1 e 2).

Fig. 1 – Live com o Pajé da Aldeia Xokó e membros do projeto extensionista.



Fig. 2 – Live com o Pajé da Aldeia Xokó e membros do projeto extensionista.



Quanto aos impactos e o retorno de aprendizado para nós discentes, sem dúvidas, foi uma experiência indescritível, poder ajudar e ver de perto a luta de um povo, que mesmo diante dos problemas (o contágio descontrolado na aldeia) conseguem juntar forças e unir-se em busca do bem comum.

Assim como, para a Faculdade Cesmac do Agreste, reflete o quão empenhado e dedicado a comunidade acadêmica é, buscando fazer o bem para o outro e contribuindo para formar verdadeiros profissionais.

A partir do Projeto de Extensão Remota pudemos vivenciar e entender como se dar a organização de uma comunidade indígena, acompanhar e aprender um pouco dos seus costumes e rituais, assim como, auxiliar no processo das medidas de prevenção durante a pandemia (FIGURA 3).

Presenciamos mesmo que a distâncias quais meios de intervenções foram utilizados pelas entidades, e as medidas de cuidados com os que estavam infectados, sem esquecer de mencionar o quão responsáveis toda a comunidade se demonstrou neste momento, o isolamento foi respeitado por mais de 90% da aldeia Xokó.

Fig. 3 – Campanha de vacinação da 1ª dose contra o COVID-19



Em virtude dos fatos mencionados, realizamos uma análise geral no ambiente ocupacional da aldeia Xokó e nos apropriamos de um universo completamente diferente do nosso dia a dia. Os povos indígenas têm um compromisso e cuidado com todos ao seu redor, respeitam as limitações e buscam cada dia mais ocupar um espaço no mercado de trabalho, qualificação profissional sem esquecer as suas origens e o seu povo (FIGURA 4).

Fig. 4 – Panfletos produzidos pelo Projeto



CONCLUSÃO

As atividades de extensão desenvolvidas pela equipe do projeto de extensão remota ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19, tinham como proposta inicial, retomar o assunto tão relevante e caro para os discentes no momento em que o mundo se encontra com inúmeras dificuldades decorrentes da pandemia provocada pelo coronavírus. Diante da dificuldade e do isolamento, o grupo enxergou no projeto uma oportunidade para produção e interação acadêmica.

As atividades foram intensas, o trabalho foi árduo e a dedicação nunca faltou. Os esforços empreendidos para realização dos objetivos propostos foram hercúleos e cumpridos com sucesso inigualável. A divulgação do tema e das informações do projeto através das redes sociais foi surpreendentemente interessante e com ótima repercussão. Havia constante interação com o público das redes sociais.

Ressaltamos aqui o trabalho e colaboração da aluna externa de Arquitetura e Urbanismo Lícia, do Centro Universitário que muito contribuiu com o projeto, sobretudo, cuidando da produção e criação de conteúdo exposto nas mídias digitais e da parte artística, alcançando ótimo resultado. De modo semelhante, destacamos a dedicação do docente externo Prof. Sandro Lobo, do NAFRI.

Através do Instagram @projeto_povos_indigenas_xoko, puderam difundir informações, provocar reflexões, conhecimentos, acompanhar o desenvolvimento da luta da aldeia para evitar o contágio, contabilizar periodicamente o número de infectados, curados, realizar campanhas de conscientização sobre as medidas de proteção para evitar o contágio, conseguiram fortalecimento de elos e formação de novas parcerias com outros centros de estudo e controle da pandemia no território indígena em Pernambuco e Alagoas, através da participação do professor Sandro Henrique Calheiros Lôbo.

Pelo que foi analisado, o projeto de extensão conseguiu alcançar os resultados esperados e acompanhar toda luta dos povos indígenas da aldeia Xokó durante o período da pandemia circunscrito à duração do projeto. Inclusive, continuamos acompanhando, por hora já foram 248 (duzentos e quarenta e oito) indígenas aldeados vacinados, restando apenas os menores de 18 (dezoito) anos e os não aldeados.

Durante os estudos os alunos puderam notar o quão forte e determinado é o modo de vida desta comunidade, buscando acima de tudo, o bem comum e a proteção dos seus, decorrente disto, a aldeia Xokó só teve apenas dois integrantes que chegaram a ficar internados, porém, ambos não eram aldeados e faziam parte da linha de frente em outro município.

Dito isto, podemos afirmar que os meios de prevenção, através das medidas sanitárias determinadas pelas autoridades competentes, sem sombra de dúvidas são o caminho mais seguro, o único que garante o não contágio; sem esquecer, é claro, da alimentação, pois os povos indígenas se preocupam e mantêm sempre uma alimentação saudável; frutas sem agrotóxicos, legumes, verduras e ainda, a caça e a pesca.

A participação do Estado de forma direta foi fundamental, uma vez que foram enviados agentes públicos para auxiliar e dar suporte no combate da pandemia. Assim, parabenizamos a atuação do estado e por respeitar a Constituição Federal de 1988, que elenca em seu artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco a doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Com isso, notamos o quão importante é quando o Estado atua e age conforme o seu dever, respeitando as leis e também, evitando que o seu território esteja como zona de descontrole do vírus.

A materialização e finalização do presente projeto demonstra a importância e riqueza da atividade extensionista ofertada pela IES e o quanto pode representar na vida acadêmica dos discentes, proporcionando experiências marcantes, decisivas e que, bem aproveitadas, devem conduzir não só ao aprendizado acadêmico, como também a troca de experiências com a realidade, possibilitando a conexão com o extramuros da sala de aula, formando alunos com pensamento crítico, inovador, voltado à transformação da sociedade e a incessante busca pela saber ativo, inserindo na sociedade mais um agente transformador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Alagoas e Sergipe. (DSEI). **Boletim Epidemiológico**. Porto da Folha-SE,2020.

BRASIL. Universidade Federal de Sergipe. **Resultados dos testes de COVID-19**. Sergipe,2020.

BRASIL. Secretária de Saúde do Município de Porto da Folha-SE. Sergipe,2020.

BRASIL. Polo Base de Saúde Xokó. Sergipe, 2020.

URQUIDI, V.; TEIXEIRA, V.; LANA, E. Questão indígena na América Latina: direito internacional, novo constitucionalismo e organização dos movimentos indígenas. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, [S. l.], v. 7, n. 12, p. 199-222, 2008. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2008.82316. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/82316>. Acesso em: 19 maio. 2023.

ANEXOS

Fig. 5 – Imagem oficial do Projeto



Fig. 6 – Perfil do Instagram do Projeto Extensionista

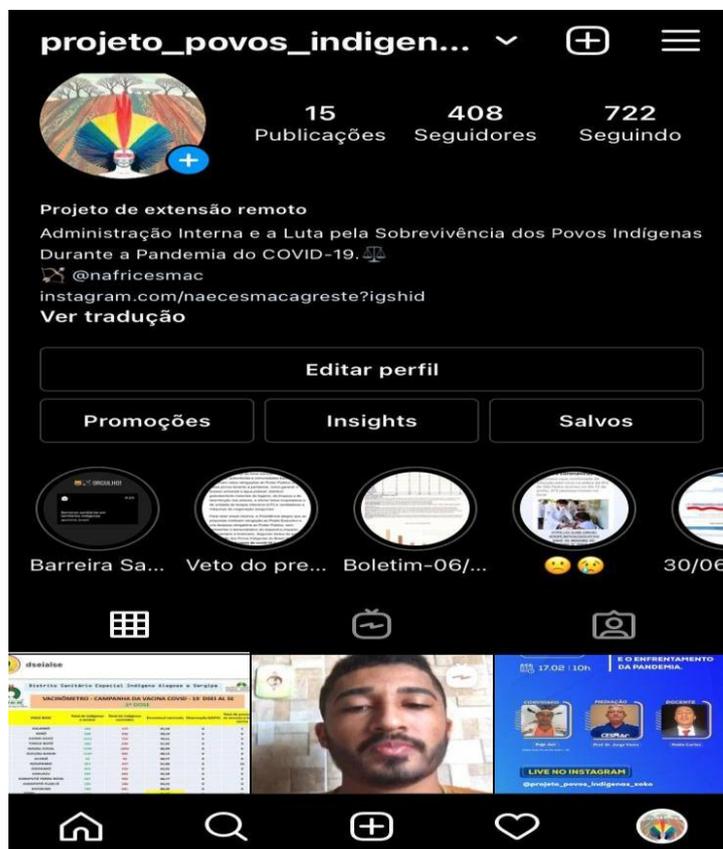


Fig. 7 – equipe de saúde que deu suporte as ações sanitárias na aldeia indígena Xokó



Fig. 8 – Realização de testes sorológicos



ARTE DE OBSERVAR – A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA NA PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL

ARTE DE OBSERVAR - HE IMPORTANCE OF THE SCHOOL IN THE PREVENTION OF CHILD AND ADOLESCENT SEXUAL ABUSE (2021- 2022) TÍTULO PRINCIPAL INGLÊS

Alex Marcelo Brito Santos¹; Maria Juliana Dionisio de Freitas¹; Maria Greycyelle Gomes Ramos²; Maria Rafaela Bispo de Alcântara²; Maxwellly Mazzoni de Abreu Gaia Rocha dos Santos²; Ruth Monteiro Torres²; Valdenice Maria da Silva²; Ana Paula Santos Duarte de Barros¹; José Alves Tenório Neto¹; Luiz Geraldo Rodriguez de Gusmão¹; Manoel Bernardino da Silva Filho¹; José Rodrigo de Araújo Guimarães³.

¹ Docente da Faculdade CESMAC do Agreste.

² Discente do Curso de Direito da Faculdade CESMAC do Agreste.

³ Docente do Centro Universitário Cesmac.

RESUMO

O projeto de extensão denominado Arte de Observar, resultou da preocupação com o elevado número de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Arapiraca-AL e municípios vizinhos, sobretudo no período de pandemia em decorrência do COVID-19. O referido projeto foca no desenvolvimento de ações que visam o combate à violência sexual infantil, através da disseminação de informações em plataformas digitais e por meio de palestras realizadas em ambientes onde seja possível atingir o público alvo, buscando assim, promover a conscientização de pais, responsáveis, tutores e professores a desenvolver o hábito de observar comportamentos das crianças que estão sob sua guarda, com o objetivo de prevenir e intervir em casos de abusos sexual infantil.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso. Prevenção. Educação sexual.

ABSTRACT

The extension project called Arte de Observar, resulted from the concern with the high number of cases of sexual abuse against children and adolescents in the city of

Arapiraca-AL and neighboring municipalities, especially during the pandemic period due to COVID-19. This project focuses on the development of actions aimed at combating child sexual violence, through the dissemination of information on digital platforms and through lectures held in environments where it is possible to reach the target audience, thus seeking to promote awareness of parents, guardians, tutors and teachers to develop the habit of observing the behavior of children under their care, with the aim of preventing and intervening in cases of child sexual abuse.

KEYWORDS: Abuse. Prevention. Sex education.

INTRODUÇÃO

Inicialmente faz-se necessário compreender o que é violência sexual. Nos estudos de Azevedo e Guerra, trata-se de “todo o ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.” (AZEVEDO & GUERRA, 1989, p. 42).

São várias as formas de abuso sexual cometidas contra crianças e adolescentes, que muitas vezes vão além da violência psicológica e física se tornando mais traumáticas que a relação sexual em si. Das várias formas de abuso sexual é possível destacar, o exibicionismo, os telefonemas obscenos, exploração sexual, abuso sexual verbal, exposição a vídeos pornográficos, como também o sadismo.

Desta forma entende-se por abuso sexual o ato em que visa manipular a criança ou adolescente, para fins de gratificação sexual de um maior de idade, usando para isso um estado de poder. Ao longo da nossa história recente, alguns tratados e convenções que prescrevem sobre a proteção aos infantes foram criados, cabendo destacar: A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a qual proclama direitos extensivos aos infantes, direitos que visam a dignidade da pessoa humana, a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) constituída por 10 princípios que visam garantir a proteção da criança e a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (1969) - Pacto de San José da Costa Rica, que discorre sobre a proteção ao direito infante-juvenil, em especial no seus artigos 4º e 19º prescrevendo o direito à vida desde sua concepção e

toda criança terá direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, por parte da sua família, da sociedade e do Estado.

No nosso ordenamento a proteção à criança e ao adolescente encontra-se presente na Constituição Federal de 1988 e em diplomas como no Estatuto da Criança e do Adolescente e Código Penal. Embora assegurados, a concretização desses direitos se mostra muito distante, fato que está relacionado a uma sociedade que insiste manter um conservadorismo exacerbado, dificultando assim, o debate aberto e saudável sobre educação sexual que trata do processo de preparação do adolescente para a vida sexual de forma segura e responsável, evitando possível contágio de doença sexuais ou até mesmo gravidez indesejada.

Conforme trabalho publicado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que aborda o tema: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CONCEITO DE INFÂNCIA: ALGUMAS INTERLOCUÇÕES HISTÓRICAS E SOCIOLÓGICAS, em um contexto histórico, a proteção da criança como detentora de direitos não era entendida tal como é hoje, isso porque a infância estava ligada a uma situação de submissão em relação ao poder do adulto. Apenas com a institucionalização das escolas é possível notar uma construção social da infância. Dessa maneira, o objeto do presente trabalho é difundir informações acerca da violência sexual infantil no meio social e escolar a fim de auxiliar, pais, tutores e responsáveis pela criança e adolescente, como também profissionais da educação em especial, professores a detectar sinais de possível abuso e dando possíveis direcionamentos no que tange a prevenção e ao combate dessa conduta criminosa.

Nesse sentido, o referido projeto torna-se importante para o ambiente acadêmico, no sentido de incentivar o desenvolvimento de novas ações que visem interpretar as demandas sociais por meio da interdisciplinaridade integralizando cada vez mais sociedade e universidade.

Ademais é de fundamental importância trabalhar este tema no meio social, pois como um dos maiores problemas de saúde pública apontados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o abuso sexual infantil é um crime silencioso, que implica na demora de sua identificação e denúncia em que muitos casos são levados ao poder judiciário, anos após o fato, em decorrência de vários fatores, tais como: falta de informação, culpa e medo que afetam familiares e em alguns casos profissionais que atendem vítimas dessa violência, assim, levantar tal discussão é difundir informações e contribuir para

que a sociedade compreenda a estrutura complexa desse crime e desenvolva formas para o seu combate.

De acordo com dados do disque 100 - serviço gratuito para a denúncias de violações de direitos humanos, no ano de 2020 mais de 95 mil denúncias de violência contra criança e adolescentes foram registradas, desse total, 14 mil corresponderam a abuso sexual, estupro e exploração sexual, estudos acreditam que esse número é muito maior devido aos casos subnotificados. De acordo com dados obtidos pela Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) em 2019, 20% dos estudantes entre 13 e 17 anos sofreram abuso sexual, trata-se de um dado de um período pré-pandemia que nos meses seguintes teve um crescimento significativo. Dessa maneira, é fundamental que a sociedade em geral trabalhe de forma conjunta para prevenir a prática desse crime, por meio de informações, instruindo a criança a entender quando está exposta a situações de perigo, bem como, a conscientização de pais e responsáveis a trabalhar um diálogo mais aberto com as crianças e adolescentes e os educadores com um olhar treinado para identificar casos de abuso.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada no presente projeto de extensão, visou um trabalho em conjunto com a comunidade a fim de desenvolver formas para o combate da violência sexual infantil respeitando pontos fundamentais, tais como: o universo do tema que será desenvolvido, assim como, as políticas sociais relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Consistiu em um estudo bibliográfico e documental, o qual teve como objetivo o levantamento de dados e elementos relacionados a violência sexual infantil. Levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com a Unicef aponta que entre 2017 e 2020, foram registrados 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de zero a 19 anos – uma média de quase 45 mil casos por ano, um número alarmante, sem falar dos casos subnotificados. De acordo com o Conselho Tutelar de São José da Tapera - AL, no ano de 2021 foram registrados 20 supostos casos de abuso sexual infantil, número significativo se comparado ao ano anterior com o registro de 4 casos. (gráfico em anexo). Foi realizada leitura dos dispositivos atrelados a problemática desenvolvida, tais como A Declaração Universal

dos Direitos Humanos (1948), Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (1969), Constituição Federal 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Código Penal.

Posteriormente, teve como foco o desenvolvimento de palestras virtuais e presenciais que objetivaram a conscientização de pais, professores e tutores, que foram desenvolvidas com auxílio de especialistas, tais como psicólogos e assistentes sociais, utilizando especialmente como meio, ferramentas como Instagram e YouTube.

Para levar o tema à sociedade durante o desenvolvimento do projeto extensionista, através das mídias sociais, foram desenvolvidos conteúdos informativos, tais como, enquetes para averiguação do quanto que as pessoas estão por dentro da temática e publicação de notícias acerca de casos recentes em Arapiraca e regiões, publicações que abrangiam tanto a área da psicologia acerca de comportamento infantis, abordagens e métodos, quanto a conteúdo jurídico. Ademais, postagens que tinham finalidade de fomentar discussões sobre o tema.

O terceiro momento, consistiu em reuniões com os membros e orientadora do presente projeto, para a discussão de pontos relativos ao progresso do trabalho que foi desenvolvido, esses encontros foram importantes para o desenvolvimento de matérias essenciais para a apresentação de relatórios.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme Braun (2002, p. 15), “a infância tem sido alvo de violência ao longo do tempo, em várias culturas e em todas as classes sociais [...] os maus-tratos têm sido responsáveis por uma demanda crescente dos atendimentos nos serviços públicos de saúde, Juizado da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, Delegacias de Polícia e escolas”.

Nascimento, Brancher e Oliveira (2008) apontam que a violência sexual pode ser conceituada como os atos ou jogos sexuais em que uma criança é submetida a participar alguém que possui desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que o seu. O adulto utiliza-se de uma relação de poder para satisfazer seus próprios desejos em detrimento do bem-estar da criança vitimizada.

Essa trágica realidade se apresenta mais brutal quando se aborda a questão da violência sexual, de acordo com estudos realizados no Rio Grande do Sul, as taxas de violências contra a criança são altas, como aponta Suzana Braun:

O início do milênio trouxe, também, a triste realidade da violência sexual contra as crianças e os adolescentes, no Estado do Rio Grande do Sul, forma vítimas de violência sexual, tendo ocorrido, em 2000, 881 denúncias de estupro (estupro com morte: 3) e 808 de atentado violento ao pudor. Em 2001, registraram-se 1.810 denúncias de violência sexual, sendo 942 de estupro e 868 de atentado violento ao pudor. (BRAUN, 2002, p 16)

O presente projeto abriu um leque de informações levando conhecimento e orientação para a sociedade acerca de um tema delicado e complexo. A abordagem que o projeto esteve pautado caracterizou-se pela forma leve com que tratou o tema, haja vista que já é um tema delicado e visou orientar e conscientizar a sociedade sobre a importância de falar sobre o abuso sexual infantil com intuito de desenvolver métodos para o seu combate. Ao longo do desenvolvimento deste projeto de extensão, percebeu-se que seu objetivo foi parcialmente alcançado, pois embora tenha conquistado ampla discussão no meio social por meio da mobilização e apoio de instituições tais como SEPREV, NACAVV, secretaria da educação, conselho tutelar e as prefeituras de Arapiraca e São José da Tapera, não foi possível concretizar de forma efetiva um dos objetivos propostos, o qual refere-se a capacitação de professores com a finalidade de detectar possíveis sinais de abuso, tendo em vista que o ambiente escolar é o local que crianças e adolescentes passam mais tempo além de suas casas, uma vez que o projeto iniciou-se no período de pandemia e não foi possível a reunião de todos os professores por meio virtual, assim, até o presente momento só foi possível a realização de uma capacitação presencial direcionado exclusivamente para o corpo docente, havendo capacitação virtual por meio das lives desenvolvidas através da plataforma do YouTube.

O Arte de Observar teve a oportunidade de participar das reuniões mensais do RAVVS - Rede de apoio a vítimas de violência sexual, através do convite da psicóloga Camille Wanderley. Através das reuniões foi possível entender os panoramas estaduais que são traçados para o combate à violência sexual a mulher em âmbito estadual, bem como os desafios ainda enfrentados nesse combate.

No dia 26 de maio de 2021 o projeto realizou sua primeira live, a qual foi transmitida pela plataforma YouTube abordando o tema “Principais características e prevenção ao abuso sexual infantil”. O evento contou com a participação do educador Gilvan Mendonça, do Professor Maxwell Rocha dos Santos, da psicóloga Camille Wanderley, da assistente social Larissa Melo, tendo como apoio o CREAS e o conselho tutelar de São José da Tapera. No dia 27 dando sequência ao evento com a doutora Dalva Tenório, Promotora de Justiça (MPE/AL), abordando o tema “A atuação do Ministério Público no combate ao abuso sexual infantil.” Os respectivos eventos tiveram um excelente resultado porque levantou a discussão com o público acadêmico, futuros profissionais do Direito, acerca dos aspectos sociais e psicológicos que envolvem o abuso sexual infantil bem como trouxe um verdadeiro choque de realidade através da palestra da representante do Ministério Público, que discorreu acerca do dia a dia desses casos, bem como da frequência com que crimes desse viés acontecem e como essas vítimas se encontram psicologicamente e fisicamente. As lives contaram com 731 visualizações e 142 pessoas se inscreveram para ter direito à certificado. Os respectivos eventos tiveram um excelente resultado ao levantar a discussão com o público acadêmico dos aspectos que envolvem o abuso sexual infantil e a atuação do poder judiciário em seu combate. (FIGURAS 1 e 2)

Fig. 1 – Palestra “Principais características e prevenção ao abuso sexual infantil” com a psicóloga Camille Wanderley no canal “Arte de observar” (Youtube).



Fig. 2 – Palestra “Principais características e prevenção ao abuso sexual infantil” com o educador Gilvan de Mendonça no canal “Arte de observar” (Youtube),



Reunião com o CREAS de São José da Tapera com Assistentes sociais que compõem o CREAS de São José da Tapera - A ação teve como objetivo firmar parceria para realização de palestra com professores da rede pública e com a população, com a finalidade de dialogar sobre o quantitativo de casos na região, como também identificar os fatores que influenciam na persistência do crime abuso sexual infantil (FIGURAS 3 e 4).

Fig. 3 - Participação na Campanha CREAS São José da Tapera, 12.05.2021



Fonte: autores.

Campanha com o CREAS Dona Neta em referência ao maio laranja com Assistentes sociais que compõem o CREAS, Advogado, Jovens Mulheres Adultas, Adolescentes e Mães de São José da Tapera - A campanha realizada pelo CREAS em São José da Tapera Teve como intuito a conscientização da população acerca da necessidade de falar sobre abuso sexual infantil, foi realizada no mês de maio uma vez que é designado de maio laranja em uma alusão ao mês em que se propaga o combate ao abuso sexual infantil. Na oportunidade, foi apresentado à população local, presente no evento, o projeto de extensão Arte de Observar pela representante Maxwellly Mazzoni que reforçou mais uma vez a importância de se falar sobre abuso sexual infantil e educar sexualmente jovens e adolescentes, reforçando o objetivo do projeto extensionista.

Reunião com o Conselho Tutelar de São José da Tapera - A reunião tinha como propósito firmar parceria para coleta de dados e para que o projeto de extensão estivesse presente em futuras ações do conselho tutelar. Foi muito proveitosa e cheia de aprendizados para todos os participantes.

Palestra na Unidade Básica de Saúde Dr. Daniel Houly com mulheres, em sua maioria adultas, mães e avós - A ação contou com a presença do psicólogo e professor da faculdade CESMAC do Agreste Luiz Geraldo que abordou as principais características e sinais de abuso sexual na infância bem como os impactos causados na vida adulta. Na oportunidade contamos com a presença de um público de aproximadamente 50 pessoas a sua maioria formado por mães e avós que ao logo do evento tiraram dúvidas e compartilharam suas impressões sobre a temática (FIGURAS 4).

Fig. 4 – Palestra “Principais sinais de abuso infantil” na UBS Daniel Houly, Arapiraca.





O projeto se reuniu com a coordenação do Colégio Manoel Lúcio, a fim de firmar parceria para realização de palestra sobre o tema com o corpo docente da escola, com o objetivo de discutir sobre os desafios do professor em sala de aula e da necessidade de se ter profissionais capacitados a perceber sinais de uma possível violência, no ambiente escolar (FIGURA 5).

Fig. 5 – Palestra com o corpo docente da Colégio Manoel Lúcio.



Palestra com professores da Escola João Batista- Juntamente com representantes do Núcleo de Atendimento a Criança Víctima de Violência - (NACVV), o projeto desenvolveu uma palestra na Escola João Batista na cidade de Arapiraca-AL, com foco nas formas de identificação de possíveis sinais de abuso sexual infantil, direcionada aos professores, a ação teve como objetivo chamar a atenção do profissionais a desenvolverem um olhar mais aberto e cuidadoso, sobre aspectos relacionados ao

comportamento da criança que possam ser indicadores de violência. Foi um evento satisfatório, tendo em vista a recepção e a participação da escola e dos professores que no momento tiraram dúvidas e compartilharam suas experiências e relatos de seus alunos.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, as ações do projeto Arte de Observar iniciaram por meio virtual, utilizando as ferramentas YouTube e Instagram para atingir o público-alvo. O canal do projeto no YouTube conta com 81 inscritos, com 731 visualizações em lives realizadas nos dias 26 e 27 de maio de 2021. No Instagram, conta-se em média 73 publicações sobre formas de combate, orientação e informações acerca do abuso sexual infantil, a página tem contribuído para chamar a atenção da sociedade para o tema e difundir ainda mais essa discussão. Atualmente, contamos com mais de 250 seguidores que interagem tirando suas dúvidas e compartilhando suas experiências.

CONCLUSÃO

Diante do exposto entende-se que, o tema abuso sexual infantil é de fundamental importância tendo em vista que através da discussão e da conscientização foi possível desenvolver uma rede de enfrentamento a este tipo de violência e proteção a população infanto-juvenil. As ações desenvolvidas atenderam às expectativas inicialmente almejadas, resultando em ganhos acadêmicos e sociais.

Para nós enquanto discentes, o projeto de extensão foi uma grande oportunidade de integralizar a Universidade e a comunidade diante de problemas sociais existentes na sociedade, os quais orientam o ordenamento jurídico, como também resultou em vivências significativas que agregaram na nossa formação profissional, já que além do conhecimento acadêmico, tem-se adquirido a experiência social onde o direito é de fato aplicado.

Como ganhos acadêmicos, o projeto contribuiu para o fortalecimento de um dos pilares da Universidade, qual seja, a formação de profissionais sensíveis as demandas sociais, capazes de desenvolver suas atribuições com responsabilidade social e cidadania, além dos ganhos significativos com a troca de conhecimento científico e popular. Ademais trata-se de um tema pouco abordado, proporcionando dessa forma um novo objeto de pesquisa, assim possibilitando um amplo desenvolvimento de novos trabalhos relacionados ao tema abordado.

O projeto arte de observar obteve uma interferência positiva no meio social e da comunidade alvo, uma vez que tem sido aceito e recepcionado com muito entusiasmo pela rede de professores, bem como pelos pais e tutores que foram alcançados. Além disso, através das ações realizadas já foi possível observar efeitos práticos na comunidade como o aumento nos números de denúncias de casos de abuso sexual infantil na cidade de São José da Tapera conforme informado pelo Conselho Tutelar do município.

Desta forma, embora seja um tema sensível é de suma importância que toda a sociedade esteja unida em busca de soluções para o combate deste problema, deixando de lado o preconceito e encarando de frente, sem deixar de lado que precisa de um longo trabalho para que crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual se sintam protegidas e acolhidas e que com isso seja possível seguir em frente com o seu desenvolvimento social. O abuso sexual infantil, infelizmente é uma realidade, em que ano após ano milhares de crianças são violadas em seus próprios lares, trazendo várias implicações no desenvolvimento e na formação da personalidade da vítima e sua família, no entanto, através da informação será possível fazer uma verdadeira frente de enfrentamento a este crime tão cruel e que faz vítimas diárias em todo país.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Pele de asno não é só história... um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Rocca, 1998.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo**. Porto Alegre: AGE Editora, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Convenção Americana sobre Direitos Humanos – **Pacto San José da Costa Rica**, disponível em <http://www.6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>. Acesso em 07 abril 22.

CUNHA, M. L. C. Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA/MMFDH. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes – abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional**. Brasília, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>. Acesso em 11 abril 22.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 07 abril 22.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Declaração dos Direitos da Criança**. Disponível em <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1069.html>. Acesso em 07 abril 22.

NASCIMENTO, C. T.; BRANCHER, V. R.; OLIVEIRA, V. F. A construção social do conceito de infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. Disponível: <http://coral.ufsm.br/gepeis/wp-content/uploads/2011/08/infancias.pdf>. Acesso em 08 abril 22.

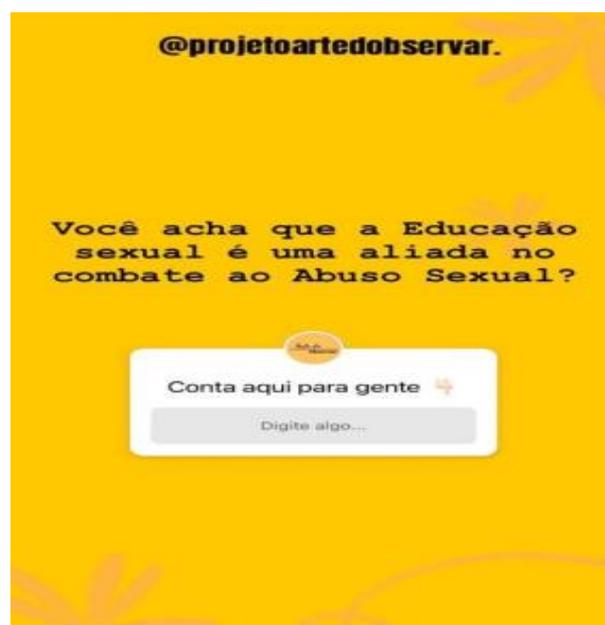
CHILDHOOD. **10 maneiras de identificar possíveis sinais de abuso sexual infanto-juvenil**. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/10-maneiras-de-identificar-possiveis-sinais-de-abuso>. Acesso em 08 abril 22.

ANEXOS

Fig. 6 – Palestra “A atuação do Ministério Público no combate ao abuso sexual infantil” com a promotora Dalva Tenório no canal “Arte de observar” (Youtube).



Fig. 7: Enquete lançada no canal do Instagram do Projeto.



Fonte: autores.

Fig. 8 - Reunião Conselho Tutelar, 04.05.2021



Fonte: autores.

CAPOEIRA E INCLUSÃO

CAPOEIRA AND INCLUSION

Maria Juliana Dionísio de Freitas¹; Alex Marcelo Brito Santos¹; Fabiano Lucio de Almeida Silva¹; Luiz Geraldo Rodrigues de Gusmão¹; Rafael Cavalcanti de Oliveira Júnior¹; Sidney da Silva Rego¹; Jonas Leandro dos Santos²; Raíssa Araújo Silva²; Shymena de Oliveira Barros Brandão Cesar¹; José Alves Tenório Neto¹; Manoel Bernardino da Silva Filho¹; José Rodrigo de Araújo Guimarães³.

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Discente do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

³ Docente do Centro Universitário Cesmac.

RESUMO

O presente projeto articula sobre a Prática Inclusiva da Capoeira e de que forma essa vem contribuindo para a redução da criminalidade infantil, através de suas práticas pedagógicas, já que, o alto índice de crimes praticados por menores e adolescentes não é novidade no Brasil, e sua prática está totalmente atrelada as estruturas históricas e econômicas do País. No primeiro momento, analisou-se seu conceito, e como esse conceito se importa ante a sociedade atual, assim como também a influência da capoeira na vida dos praticantes e da comunidade que os rodeia. Em seguida, foram realizadas discussões a respeito da disciplina, conversação e métodos educacionais da capoeira e sua aplicação no ensino de jovens expostos a criminalidade e a violência estrutural do Estado, estando esses mais propícios a prática dos atos ilícitos. Utilizando-se do método exploratório, buscou-se entender e disseminar a prática da capoeira como forma de inclusão social e respeito a diversidade social, econômica e cultural, trazendo um debate que aborda de que forma a capoeira por meio de suas práticas pedagógicas, vem contribuindo para a redução da criminalidade infantil. Quanto a coleta de dados, foi utilizado em especial as redes sociais, reuniões online com grupos de capoeira, lives, posts, e o estudo de artigos e bibliografias publicados anteriormente. Por fim, restou evidenciado que a capoeira tem como principal fator de mudança, o afeto, a proximidade e o acolhimento, independente de fatores étnicos e culturais, motivo pelo

qual possui grande influência na redução da criminalidade, especialmente em comunidades carentes.

PALAVRAS-CHAVE: Capoeira e Inclusão; Violência Estrutural; Diversidade Social; Capoeira x Violência Estrutural; Criminalidade Juvenil.

ABSTRACT

This project articulates the Inclusive Practice of Capoeira and how it has contributed to the reduction of child crime, through its pedagogical practices, since the high rate of crimes committed by minors and adolescents is not new in Brazil, and its practice is fully linked to the historical and economic structures of the country. At first, its concept was analyzed, and how this concept matters in today's society, as well as the influence of capoeira in the lives of practitioners and the community that surrounds them. Then, discussions were held about the discipline, conversation and educational methods of capoeira and its application in teaching young people exposed to criminality and the structural violence of the State, which are more conducive to the practice of illicit acts. Using the exploratory method, we sought to understand and disseminate the practice of capoeira as a form of social inclusion and respect for social, economic and cultural diversity, bringing a debate that addresses how capoeira, through its pedagogical practices, comes contributing to the reduction of child crime. As for data collection, social networks, online meetings with capoeira groups, lives, posts, and the study of previously published articles and bibliographies were used. Finally, it remained evident that capoeira has as its main factor of change, affection, proximity and acceptance, regardless of ethnic and cultural factors, which is why it has a great influence in reducing crime, especially in poor communities.

KEYWORDS: *Capoeira and Inclusion; Structural Violence; Social Diversity; Capoeira x Structural Violence; Juvenile crime.*

INTRODUÇÃO

Inicialmente, vale ressaltar que, o projeto extensionista na modalidade remota é um desdobramento de diversidade de meios utilizados para a pesquisa extensionista,

atualmente oportunizada em razão da atípica situação de calamidade pública infligida pelo COVID-19.

A fim de que não fossem paralisadas as atividades científicas, as pesquisas passaram a ser realizadas de forma remota, através dos diversos meios de comunicação. Desse modo, mesmo com as dificuldades que a atual situação pandêmica trouxe, tornou-se possível a utilização dos meios digitais para que se conseguisse divulgar e disseminar os resultados da presente pesquisa.

Dito isso, o presente projeto possui como título “capoeira e inclusão” tem como finalidade entender a prática da capoeira como forma de inclusão social e respeito da diversidade social, econômica e cultural. De forma, a entender como sua atuação influência na redução da criminalidade juvenil.

A capoeira foi criada por descendentes africanos e outros povos existentes no Brasil a época, que como forma de resistência a opressão dos senhores de engenho, se tornou um símbolo de resistência e força da comunidade afro brasileira, se diversificando em: luta, dança e musicalidade.

Um desses grupos de capoeira possui sua central em Marechal Deodoro/AL e sua filial em Limoeiro de Anadia/AL, mais precisamente no povoado Genipapo, contando com a participação de mais de 30 alunos, sua maioria menores de idade, os quais abraçados pela didática da capoeira, fomentam por sua prática e cultura.

Embora diante da situação pandêmica, os treinos e aulas voltadas a capoeira, em nível mundial continuaram acontecendo de forma virtual, através do aplicativo “Zoom” e diversas outras plataformas de veiculação de informação, seja através de lives discursivas ou aulas virtuais.

Sendo o principal meio para a utilização e disseminação das informações a respeito da presente pesquisa extensionista remota a plataforma instagram, no qual ficou demonstrado por meio de publicações e lives, a prática educacional da capoeira nos períodos de pandemia.

METODOLOGIA

Em síntese o presente título foi selecionado em razão da existência de 02 (dois) capoeiristas integrantes do projeto, os quais já participavam de projetos sociais na comunidade de Limoeiro de Anadia/AL, em especial nos povoados Genipapo e Pé-leve.

Buscando dessa forma, através das pesquisas desenvolvidas remotamente, estimular através das redes sociais, a atividade da capoeira como método de integração social. Fomentando pela cultura e história da capoeira no Brasil.

As atividades e pesquisas, foram conduzidas de modo exploratório, com o objetivo de proporcionar uma maior familiaridade com o problema e o tema, através de uma abordagem qualitativa com o intuito de arrecadar dados e apresentar uma revisão histórica e literária aos fatos abordados. Os procedimentos utilizados para a revisão histórica e literária, tem fundamento na história da capoeira como instrumento de inclusão, bem como o estudo dos objetos culturais, sociais e políticos no universo da pesquisa, qual seja: o Estado de Alagoas.

O projeto desenvolvido através de redes sociais, em especial o instagram, onde por meio de lives, posts, stories participativos, e interativos, foram abordados temas e vivências a respeito capacidade de inclusão e ressocialização da capoeira, bem como a utilização do mesmo canal de informação para disseminar a história e a didática da capoeira ao longo dos anos.

Ainda que remoto, o projeto em comento permitiu que fosse disseminada um pouco da vivência experimentada por Contramestres do próprio estado, e Mestres de renome, mundialmente famosos em razão da própria capoeira, tendo como base os métodos educacionais aplicados através da prática da capoeira. Durante as atividades contamos com a participação de professores e mestres de capoeira, reconhecidos pela comunidade alagoana, bem como a participação do corpo docente e discente do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade CESMAC do agreste uma vez que visando a produção de conhecimento Extensionista, se torna necessária a veiculação da informação através da universidade.

Assim como também, com a participação do alunato das mais diversas instituições de ensino, tais como: a Escola Estadual Quintela Cavalcanti; Insituto Federal de alagoas; Escola Estadual Francisco Domingues, e diversas outras figuras da comunidade capoeirista, dentre elas, Mestre Calango, figura de reconhecimento mundial na capoeira, o qual demonstrou de forma maestral como de que forma a capoeira luta contra a violência estrutural.

Ademais, contamos com entrevistas online via plataforma “Zoom”, em parceria com os responsáveis das filiais do Grupo Águia Negra Capoeira nos municípios de

Limoeiro de Anadia, Campo Alegre, Maribondo, Marechal Deodoro e Maceió, já em andamento, a fim de discutir sobre a inclusão dos jovens e adolescentes na capoeira como forma de redirecionamento da criminalidade juvenil. Com enfoque nos alunos que possuem idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, que atualmente se encontram em situação de vulnerabilidade e residem em regiões periféricas ou de difícil acesso.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A história do Brasil vem sendo contada desde o chamado “descobrimento”, e durante esse lapso temporal, os “intitulados pessoas de cor”, negros, pardos, indígenas, acumulam séculos de desigualdades raciais. E em resposta a isso se consolidou uma espécie de genocídio cultural dos povos retro mencionados por meio do trabalho escravo.

Frisasse que mesmo após a abolição da escravatura, negros, pardos e indígenas sofreram com a tentativa de entrar no mercado de trabalho, a escravidão de certa forma não deixou de existir, somente foi camuflado pelo suposto “trabalho digno” existente a época.

Esses povos ficaram à beira da sociedade, sem poder adquirir terras, e nem ao menos acesso à educação, e com trabalhos em condições análogos a de escravo, perseverou a repressão cultural e preconceito.

A capoeira criada por descendentes de africanos e outros povos existentes no Brasil, como forma de resistência, contra a opressão dos senhores de engenho, atravessando diversas mudanças sociais, e atualmente a capoeira é um símbolo da resistência e da força da comunidade afro brasileira, sua prática e diversificada em: luta, dança e musicalidade.

E por esses motivos foi reconhecida pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como patrimônio cultural Imaterial do Brasil, bem como também foi reconhecida pelo UNESCO (Organizações das Nações Unidas para a Educação) como Patrimônio Cultural Da Humanidade.

Esse símbolo de resistência, e manifestação cultural popular indígena e afro brasileira, tida como dança-luta-esporte, é protegido pelo §1º do art.215 da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe que o estado deverá proteger as

manifestações das culturas populares, indígenas e afro brasileiras, bem como os outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Não obstante a isso o Art.217 da Carta Magna diz que:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.
§ 3 O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Dito isso, percebe-se que é dever do estado incentivar as práticas desportivas, na qual dentre as diversas dimensões da capoeira também faz parte, não só na modalidade competitiva, mas também na formação educacional.

A lei nº 12288/10 que trata sobre a igualdade racial traz em seu art.20 que o poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
I - as formas de expressão;
II - os modos de criar, fazer e viver;

Em continuidade a isso o parágrafo único do mesmo artigo dispõe que o poder público também buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

Sendo assim, considerando o cenário de desigualdade em que se encontra o país, e a ausência de condições básicas de vida em alguns locais, a ocorrência de crimes envolvendo menores não para de crescer, se desdobrando entre furtos, roubos, homicídios, tráfico de drogas e diversos outros.

Contudo, o alto índice de crimes praticados por menores e adolescentes não é novidade no Brasil, uma vez que estes estão diretamente ligados a estrutura econômica

do país. Onde os interesses políticos e econômicos falam mais alto, a renda se concentra na mão de poucos. E o estado não fornece uma vida digna a todos.

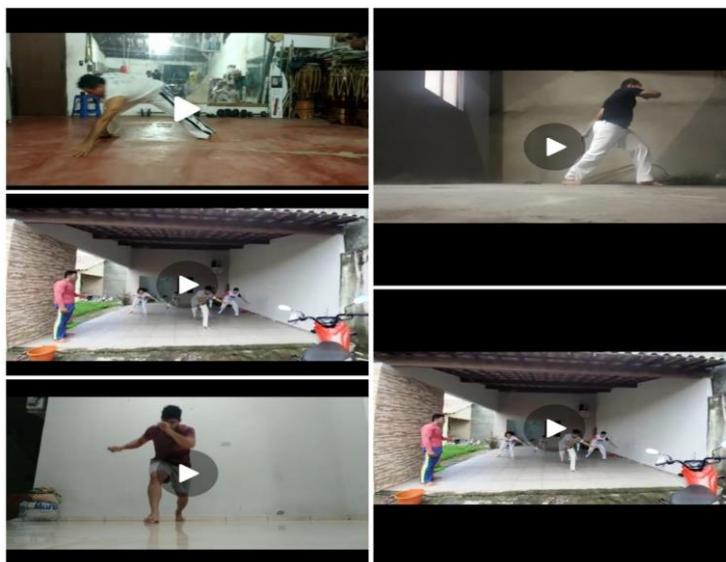
Como resultado disso, os menores e adolescentes se desenvolvem sem a esperança em seus governantes. Então a juventude se torna o reflexo da sociedade, e a falta de perspectiva leva-os ao mundo da criminalidade e conflito com a lei. Neste contexto, o presente projeto tem como estopim analisar e entender *de que forma a capoeira por meio de suas práticas pedagógicas, vêm contribuindo para a redução da criminalidade infantil.*

Uma vez que, assim como já mencionado diversas vezes no decorrer da presente pesquisa. A capoeira foi criada por descendentes de africanos e outros povos existentes no Brasil, como forma de resistência, contra a opressão dos senhores de engenho, atravessando diversas mudanças sociais.

Nesse contexto, demonstra-se a capoeira como método, como instrumento de inclusão social desde a sua concepção, possuindo em sua essência a autonomia e a liberdade, no qual, por meio de sua prática pedagógica de ensino, visa transformar a realidade educacional dos jovens.

Foi articulado para o desenvolvimento da intervenção, entrevistas, tal como chamada entre os capoeiristas de “*capoeira*”, as quais foram realizadas de forma online, em alguns grupos de capoeira da região agreste, tais como o grupo: Águia Negra Capoeira. (FIGURA 1)

Fig 3. Live no Instagram.



Além disso, também foi realizada uma “Live” através da plataforma digital Instagram, com o Mestre de Capoeira Calango, um mestre de fama mundial entre a sociedade capoeirista, sob o título de “Capoeira: A resistência contra a Violência Estrutural”. (FIGURA 2)

Fig 4. Live no Instagram com Mestre Calango.



Nesta “Live”, foi discutido o conceito de capoeira e de que forma a sociedade a percebe, no qual diante de uma visão filosófica e experimental, foi demonstrado a influência da capoeira na vida dos praticantes e da comunidade que a rodeia. Por meio de métodos educacionais da própria capoeira e sua aplicação no ensino de jovens propícios a prática de atos ilícitos.

No que se refere aos impactos e retorno de aprendizados para os discentes, ficou caracterizado ainda mais a luta constante dos grupos de capoeira que por muitas das vezes, se desenvolvem em bairros periféricos, passando por diversas dificuldades financeiras, dificultado de forma exponencial a propagação da arte e da didática da capoeira.

Por outro lado, também restou evidente, que a existência dos grupos de capoeira em locais periféricos também proporcionou aos menores e aos adolescentes que estão a mercê da criminalidade, uma medida educacional alternativa, no qual, através da capoeira se distanciam cada vez mais da criminalidade.

Desse modo, a partir do Projeto de Extensão Remoto, foi possível verificar como a prática da capoeira vêm influenciando os menores, os jovens e a comunidade ao seu redor, momento em que os próprios discentes envolvidos no projeto, puderam aprender mais sobre a arte da capoeira, sua história, seu desenvolvimento e comportamento diante da sociedade.

Diante fatos e fundamentos apresentados, foi analisado a capoeira em seu aspecto comportamental e ressocializador, no qual por meio de redes sócias, e aplicativos de reunião, foram discutidos e debatidos com base nos costumes da capoeira, o direito a educação, o direito da criança e do adolescente e estudos sociais, a respeito do aspecto chave para o desenvolvimento educacional da capoeira nas comunidades carentes.

CONCLUSÃO

Diante do apresentado, ficou evidenciado que o presente projeto de extensão remoto atingiu seus objetivos e resultados esperados pelos discentes, o qual foi possível acompanhar todo desenvolvimento e dificuldades dos jovens em situação de vulnerabilidade, e da comunidade capoeirista, no que tange a disseminação da capoeira e seu desenvolvimento educacional.

Não obstante a isso, entendeu-se que a omissão do Estado no que se refere a propagação da cultura afro-brasileira, dificulta em todas as vertentes a aplicabilidade da capoeira como método de inclusão, já que, tem-se pelo Estado um “desconhecimento” a respeito das capacidades contributivas da capoeira para a sociedade. O que também pode ser visto como uma desvalorização cultural.

Diante dos fatos mencionados conclui-se que, foi possível perceber diante das publicações, aulas virtuais, e entrevistas online. E por fim da “Live-Capoeira: resistência contra violência estrutural”, que a atuação da capoeira tanto no Brasil como no Exterior possui como fator fundamental para a diferenciação a discriminação da disseminação da cultura afro-brasileira pelo seu próprio povo, e a valorização externa da capoeira como forma integrativa e educacional, independentemente de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

REFERÊNCIAS

BONFIM, Genilson César Soares. A prática da capoeira na educação física e sua contribuição para a aplicação da lei 10.639 no ambiente escolar: a capoeira como meio de inclusão social e da cidadania. In: **CONGRESSO NORDESTE DE CIÊNCIAS DO ESPORTE**. 2010.

DA SILVA, Tiago et al. As Contribuições da Capoeira na Educação/Capoeira's Contributions in Education. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 14, n. 50, p. 557-577, 2020.

DO BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.

FERREIRA, Tarcísio José. A Capoeira com Instrumento Social de Inclusão. **I Encontro Nacional de Produção Científica em Serviço Social na Educação: Saberes e Fazer**, 2013.

FONTOURA, Adriana Raquel Ritter; DE AZEVEDO GUIMARÃES, Adriana Coutinho. História da capoeira. *Journal of Physical Education*, v. 13, n. 2, p. 141-150, 2002.

LUSSAC, Ricardo Martins Porto; TUBINO, Manoel José Gomes. Capoeira: a história e trajetória de um patrimônio cultural do Brasil. *Journal of Physical Education*, v. 20, n. 1, p. 7-16, 2009.

QUELEM WALTRICH, Dheimy; LURDES GAYESKI MENEGUZZI, Nelci. ANÁLISE JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL LEI Nº 12.288/2010. **Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2015.

SILVA, Luciene Gustavo. Capoeira: instrumento alternativo para fomentar Afrocidadanização na perspectiva do Serviço Social. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 1, p. 3256-3271, 2020.

ANEXOS

Fig 5 - Perfil do Projeto no Instagram.

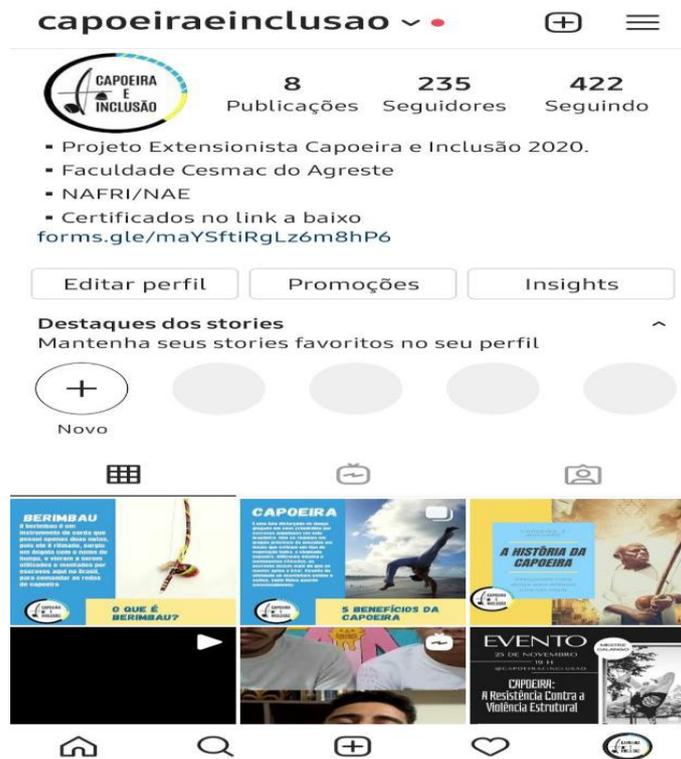


Fig 6 - Perfil do Projeto no Instagram.



IDOSO E CIDADANIA*ELDERLY AND CITIZENSHIP*

Maria Juliana Dionísio de Freitas¹; Alex Marcelo Brito Santos¹; Ernestina Iolanda Santos Carlos¹; Ana Paula Santos Duarte de Barros¹; Bruno Henrique dos Santos de Santana²; Leônia Paula de Souza²; José Weverton Barbosa Soares da Silva²; Maria Rafaela Biso de Alcantara²; Ailton Alves do Nascimento¹; Ivana Attanasio Andrade¹.

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Discente do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

RESUMO

Trabalharam-se os Direitos Humanos relacionados à dignidade e a saúde dos Idosos que vivem nas casas de apoio no município de Arapiraca, realizando, para tanto, uma pesquisa sobre a atuação dessas unidades no quesito saúde dos idosos. Realizou-se um levantamento estrutural das instituições e dos idosos em estado de abrigo, para verificar o acesso das pessoas idosas à prestação dos serviços de saúde e as principais necessidades e vulnerabilidades das unidades e dos idosos que são objeto de estudo. conscientizou-se o público-alvo, quando possível, possibilitamos capacitação em higiene bucal aos cuidadores do idosos da casa dos velhinhos. Promoveram-se atividades educacionais por meio de palestras; Prestou-se assistência no que se refere a informações para a Associação de Assistência São de Vicente de Paulo, promoveu-se uma roda de conversa para a comunidade acadêmica através de profissionais e órgãos que prestam assistência ao idoso de Arapiraca, foram realizadas palestras em escola do ensino médio e na Unidade Básica de Saúde Daniel Houly e ,assim, concretizando com atividades comunitárias trabalhadas, de caráter educativo e de lazer, que garantam a participação da comunidade trabalhada e das pessoas internas especificamente nas unidades de estudo.

Palavras-chaves: Direitos Humanos; Idoso e cidadania; Dignidade e saúde.

ABSTRACT

The Human Rights related to the dignity and health of the Elderly who live in support houses in the municipality of Arapiraca were worked on, conducting a survey on the performance of these units in terms of the health of the elderly. A structural survey of the institutions and the elderly in a shelter was carried out, to verify the access of the elderly to the provision of health services and the main needs and vulnerabilities of the units and the elderly who are the object of study. the target public was made aware, when possible, we provided training in oral hygiene for caregivers of the elderly at the old people's home. Educational activities were promoted through lectures; Assistance was provided with regard to information for the São de Vicente de Paulo Assistance Association, a conversation wheel was promoted for the academic community through professionals and bodies that provide assistance to the elderly in Arapiraca, lectures were held at schools of high school and at the Basic Health Unit Daniel Houly and, thus, materializing with community activities worked, of an educational and leisure nature, which guarantee the participation of the worked community and of the internal people specifically in the study units.

Keywords: Human Rights; Elderly and citizenship; Dignity and health.

INTRODUÇÃO

O trabalho teve como foco lançar um olhar sobre os direitos humanos dos idosos, a fim de observar os fundamentos de validade e licitude da tutela integral desses direitos, previstos no plano jurídico, buscando garantir a plena realização da dignidade da pessoa humana, numa fase da vida que possui uma série de especificidades e vulnerabilidades.

A intervenção foi evidenciada de forma muito significativa para todos envolvidos no projeto, para os cuidadores do Sociedade de Assistência São Vicente de Paulo (Casa dos Velinhos), aos idosos quando fizemos visitas, aplicamos questionários, levamos uma equipe de dentistas (Humanize Home Care Odontológico), para capacitar e instruir os cuidadores e para os idosos presentes na Unidade Básica de Saúde Dr. Daniel Houly, durante a semana dos idosos.

Infelizmente, devido a falta de retorno em realizar parceria com o projeto Idoso e Cidadania, a Instituição Fundação Jorge Antônio da Silva não nos possibilitou efetuar trabalhos comunitários. Dessa forma, por motivos de falta de acesso decorrente da omissão da direção dessa instituição, ficamos sem acesso para a realização do levantamento de informações e uma posterior intervenção.

As visitas diretas com aplicação de questionários foram fundamentais para entender como funcionava a Casa dos Velhinhos. Foi fundamental levar a temática às escolas de nível médio, percebeu-se o quanto os sujeitos de direitos tutelados possuem invisibilização social e como o abandono e desrespeito, ainda são banalizados por boa parte das pessoas.

Quando o tema adentrou em nossa Faculdade Cesmac do Agreste, através da Roda de Conversa, a interação do Conselho Municipal do Idoso, dos profissionais da prefeitura que prestam atendimento aos idosos (CRAS-CREA) e alunos de diversos períodos, foi, incontestavelmente, um momento muito rico.

As categorias teóricas que embasaram o projeto representam e tentam atender a essas especificidades, utilizamos “Estatuto do idoso”, contemplando, dentre outros aspectos, questões relacionadas à saúde, à educação, à habitação e à ação do Ministério Público para abarcar processos em defesa da pessoa idosa e outros aspectos de interesse específicos.

A referida legislação, portanto, busca concretizar o exercício de cidadania, envolvendo a sociedade e o Estado, no resgate da dignidade da pessoa humana (BOAS, 2005). Segundo o artigo 2º do Estatuto do Idoso:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

No âmbito internacional, um importante Tratado que regulamentou de forma completa e clara todos os direitos humanos das pessoas idosas, em 18 de maio de 2015, foi a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, da Organização dos Estados Americanos (OEA), cujo objetivo é promover, proteger e assegurar o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de

todos os direitos humanos e liberdades fundamentais do idoso, a fim de contribuir para sua plena inclusão, integração e participação na sociedade.

O projeto foi desenvolvido na escola Rosa Mística onde levamos um bate papo acerca do projeto, tratando dos objetivos e toda a estrutura do projeto, desenvolvemos atividade atividade de conscientização na unidade Basica de saúde Daniel Houly onde falamos acerca de direitos e deveres dos idosos, e por fim fizemos uma atividade com profissionais da saúde afim de trazer a importância da higienização.

Além disso, entramos em contato com a direção para obter informações acerca da assistência de saúde aos idosos, desse modo, a diretora da Associação de Assistência São Vicente de Paulo, Rosângela Maria da Silva, nos informou que eles já possuíam esse amparo prestado pelos profissionais do posto de saúde da região.

Assim, com base nessas informações, reformulamos o planejamento de ações para tratar com atividades que envolvessem a Associação de Assistência São Vicente de Paulo, a Escola Rosa Mística, a Unidade Básica de Saúde Daniel Houly e a Faculdade Cesmac do Agreste, sendo cada um com atividades multidisciplinares mas que retratassem o idoso, sua saúde e seus direitos.

METODOLOGIA

Como visto, este trabalho de extensão teve como objetivo analisar a aplicabilidade do Estatuto do Idoso na Associação de Assistência São Vicente de Paulo, comumente chamada de "Casa dos Velhinhos".

A princípio utilizou-se, como metodologia, a análise exploratória e descritiva, baseado em um estudo sob formato empírico- documental, fundamentado nos pressupostos da pesquisa quantitativa e qualitativa.

Objetivando alcançar resultados que corresponderam aos objetos anteriormente traçados, pesquisas foram realizadas na citada instituição antes mencionada, o projeto se valeu do método de aplicação de questionários os quais foram aplicados aos funcionários/as, com a finalidade de compreender a complexidade na aplicação e garantia de direitos básicos à pessoa idosa, como bem-estar, saúde, lazer e direitos dispostos nos artigos 15 e 20 do Estatuto do Idoso.

Após análise dos dados coletados, ocorreram visitas à unidade, bem como a aplicação de ações afirmativas, a fim de suprimir quaisquer dúvidas por parte do corpo

de colaboradores/voluntários, acerca dos direitos a dignidade da pessoa idosa, assim como foi possível alcançar a comunidade e o meio acadêmico por meio de palestras, rodas de conversas e ações de conscientização. Na Sociedade de Assistência São Vicente de Paulo, a equipe do Humanize Home Care Odontológico, através da dentista Veugva Dionisio de Freitas, orientou os funcionários quanto ao uso e confecção de materiais destinados à higiene bucal dos idosos, principalmente aqueles com graus de incapacidade e dependência considerável.

Visando atingir a comunidade, os discentes dirigiram uma palestra destinada às turmas do 1º e 3º ano da Escola Rosa Mística, em que teve como tema o Estatuto do Idoso, direitos e garantias da pessoa idosa, bem como a apresentação dos objetivos do presente projeto.

Foi possível trabalhar a conscientização dos jovens para com o tema Idoso e Cidadania e por meio de um momento mais descontraído, os alunos puderam expor suas dúvidas e vivências em relação à pessoa idosa, incluindo as dificuldades diárias de parentes mais próximos, bem como, suas experiências e impressões ao visitar uma casa de acolhimento.

Houve atuação do grupo na Semana do Idoso, em comemoração ao dia nacional do idoso. Em 27 de Setembro, em conjunto com o Conselho do Idoso, na Unidade Básica de Saúde Daniel Houilly, apresentou-se as pretensões do referido projeto, bem como, debateu-se com os idosos da comunidade atendida, a percepção referente aos direitos da pessoa na terceira idade e suas dificuldades em acessar esses direitos, instruindo sobre os canais de denúncia, constatada qualquer violação.

No dia 22/10/2019 foi realizada uma roda de conversa referente ao projeto de extensão Idoso e Cidadania, iniciativa promovida pela comissão do referido projeto com a participação da presidente e da secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, Julliane Bispo Pereira e Lívia Carla Firmino Nicácio, a coordenadora da casa dos Velhinhos, Rosângela Maria da Silva, a coordenadora do CREAS Arapiraca Elizângela Cordeiro dos Santos e a assistente Social, Lívia Cibelle Lopes Cordeiro. Ocorrido na faculdade Cesmac do Agreste o evento contou com a participação de mais de 65 acadêmicos de Direito da mesma faculdade. O encontro teve como propósito debater sobre a defesa da pessoa idosa no município de Arapiraca, como

também falar sobre a conscientização referente ao envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa.

A princípio foi discutido sobre as dificuldades enfrentadas pelos os idosos referente ao desrespeito aos seus direitos e a violência, está que se destaca no ambiente familiar, a qual tem como principais causadores cuidadores e pessoas da família, a discussão buscou apresentar como no dia a dia a violência é praticada tanto pelo lado físico quanto moral, a exemplos de violências citadas estão: a “violência calada” comumente ocorrida no meio familiar praticada por filhos, netos, cônjuges e pessoas mais próximas aos idosos, esse tipo de violência é silenciosa, pois na maioria das vezes o próprio idoso não reconhece como agressão e além disso existe a omissão daqueles que embora não pratiquem agressão se omitem em relação a não efetiva uma denúncia, outro tipo de violência debatida é o que está inserido na sociedade de modo geral, este por sua vez, trata-se do desrespeito perante a pessoa idosa, por exemplo, quando ela precisa de um transporte e este é negado ou quando o seu direito a prioridade em filas é violado e pôr fim à violência financeira ou econômica, a qual caracteriza-se pela exploração imprópria, não permitida pelo o idoso e na maioria das vezes ilegal, atrelado a esse tópico a coordenadora da casa dos velhinhos, Rosângela Maria, apontou que o aspecto financeiro é um dos principais motivos ligados ao abandono, pois quando há o comprometimento de praticamente toda a renda do idoso, surge o desinteresse por parte de seus familiares, estes que, passam a alegar a falta de tempo e assim recorrendo as instituições de acolhimento da pessoa idosa.

De acordo com a coordenadora, em média a casa dos velhinhos recebe entre 5 a 8 visitas de pessoas interessadas em uma vaga, isso deixa evidente o desapego dos familiares, a falta de carinho e compreensão com aqueles que tanto fizeram. Além disso, foi citada as dificuldades enfrentadas pela a instituição de acolhimento, no que diz respeito às questões econômicas e a carência emocional dos internos chamando a atenção do público presente para a necessidade não somente da assistência, mas também a necessidade de um planejamento que envolva a participação de familiares, amigos e sociedade à instituição.

Para as intervenções objetivadas no presente projeto, foi de fundamental importância o apoio da Escola Rosa Mística, possibilitando que projeto alcançasse um público ainda em formação, promovendo a discussão acerca do Estatuto do Idoso, de

modo a tornar os jovens agentes de proteção da pessoa idosa. A Faculdade Cesmac do Agreste, fornecendo os meios e estruturas para realização da mesa redonda organizada pela comissão do projeto conjuntamente, com participação da presidente e da secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, a coordenadora do CREAS Arapiraca e a coordenadora da casa dos Velhinhos. Tornou-se possível o debate sobre a defesa da pessoa idosa no município de Arapiraca, e sensibilização da comunidade acadêmica acerca da realidade dos atendimentos e violações sofridas pelo público alvo. Outra importantíssima pareceria foi com o Conselho do Idoso, que auxiliou na maior parte das ações destinadas a conscientização dos direitos do idoso ocorridas, inclusive, com a colaboração da Unidade Básica de Saúde Daniel Houly, que reservou uma data para apresentação do Projeto na Semana do Idoso de seu calendário. Por último, a parceria com o Humanize Home Care Odontológico, que disponibilizou sua especialista em cuidados com idosos que não podem ir ao consultório convencional (por limitações, parcialmente dependentes ou totalmente dependentes, portadores de necessidades especiais, acamados) para iniciar uma série de ações, sendo a capacitação a primeira delas (por questões da Pandemia, não houve como ter continuado com demais intervenções).

Por meio das entrevistas aplicadas, foi possível compreender as reais dificuldades que a instituição enfrenta, as quais abrangem a estrutura física, acesso a medicamentos e consultas médicas (as quais são dificuldades pela a falta de transporte adequado) a carência de produtos de higiene e sobretudo atividades que envolvam o condicionamento físico dos idosos diretamente, este último se dá em partes pela incapacidade do meio ou até mesmo a indisponibilidade física dos internos, resultado da sua própria condição física.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sabe-se que dentre os direitos e garantias fundamentais, a saúde merece um destaque devido ao seu grau de relevância para o mantimento de nosso maior bem jurídico, a vida. Sendo assim, o aspecto da saúde vem sendo foco central do projeto tendo em vista o grupo social com maior índice de risco, ou seja, os anciãos, devido ao próprio processo de envelhecimento biológico e psíquico.

Nesse sentido, no que concerne ao idoso enquanto responsabilidade do Estado, Paulo Roberto Ramos Alves (p. 146), conforme citado por Eliotério Fachin Dias, aborda que:

O Estatuto do Idoso, no tocante à saúde, abre portas e dá novo ânimo às pessoas com idade superior a sessenta anos na incessante busca pela efetivação das promessas constitucionais sanitárias, fortalecendo, dessa forma, a garantia fundamental presente no art. 196 da Carta. O estatuto reforça a obrigatoriedade constitucional do Estado (bem como atribui tal responsabilidade à família, à comunidade e à sociedade) na efetivação do direito à saúde, trazendo em seu bojo previsões direcionadas, de modo que tal direito, no caso dos idosos, seja efetivado de forma plena e irrestrita.

É desse modo que, embasado na Constituição Federal de 1988 e da Declaração Universal dos Direitos Humanos do ano de 1948, o Estatuto do Idoso pretende estabelecer os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana que os idosos gozam. E a partir da revisão literária deste projeto, tem-se, especificamente, embasamento no artigo 3º da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe do Estatuto do Idoso), em que aborda:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Assim, nos capacitamos dos meios apropriados e possíveis para realização das intervenções de forma que permitisse abranger todos os pontos supracitados no artigo 3º, com foco no aspecto da saúde. E, dessa forma, proporcionar o engajamento de profissionais da área da saúde e do direito, para possibilitar uma intervenção efetiva e exteriorizar a conscientização dessa inter-relação entre o direito e a saúde na terceira idade.

As demandas sociais relacionadas ao idoso enquanto parte da sociedade está envolto de desafios políticos, sociais e econômicos. Dessa maneira, a articulação da pesquisa enquadra-se no levantamento de dados e relatos que passam a ser exteriorizados da Associação Vicente de Paulo, além das alterações demandadas no próprio decorrer do desenvolvimento do projeto.

O projeto extensionista Idoso e Cidadania teve um relevante impacto nas áreas sociais, acadêmicas e da saúde pois, para tanto, o projeto estabelecido no município de

Arapiraca/AL teve alcance em instituições como a Associação de Assistência São Vicente de Paulo, abordando não só os idosos, mas também todo o corpo de funcionários, além de haver engajamento também na instituição de ensino Colégio Rosa Mística, em que foi tratado com os alunos a aproximação da realidade do asilo e dos idosos com foco na conscientização do papel da sociedade em meio ao grupos de terceira idades e, principalmente, àqueles que encontram-se em instituições de longa permanência para idoso tratando sobre os direitos e garantias que possuem em se tratando de um grupo vulnerável da sociedade e que muitas vezes é negligenciado o cuidado até mesmo por parte do Estado.

Desse modo, necessitou-se da apresentação breve do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), especificamente, sobre os artigos 1º (que institui e assegura o direito dos idosos e sua classificação relacionado a idade para efeito de lei), 3º (trata da obrigação familiar, da comunidade, sociedade e poder público, além de seus direitos) e o parágrafo 3º do artigo 10 (aborda o dever de zelar pela dignidade dos idosos). A partir desses textos e experiências relatadas pelos próprios alunos, iniciou-se uma roda de conversa constituída por diversas discussões as quais foram relacionadas ao porquê de realizar e promover a conscientização com o demais grupos, sejam de familiares, amigos e/ou conhecidos.

No dia 22 de outubro de 2019, foi realizada a roda conversa no prédio da Faculdade Cesmac do Agreste, onde pudemos contar com a participação da presidente secretária executiva do conselho municipal dos direitos e proteção ao idoso, Julliane Bispo pereira e Lívia carla Firmino Nicácio, e a Coordenadora da casa dos velinhos, Rosangela Maria da silva e também a Coordenadora do Creas Arapiraca, Elizangela Cordeiro dos santos e a assistente Social, Lívia Cibelle Lopes Cordeiro, onde foi debatido uma conversa sobre os direitos das pessoas idosas em Arapiraca, essa atividade desenvolvida pela comissão do projeto Idoso e cidadania foi conscientizar, a comunidade acadêmica quanto ao envelhecimento da pessoa idosa e dos cuidados que devem ser tomado, trazendo assim um grande debate entre os alunos que fizeram parte de evento.

Além disso, no dia 23 de outubro foi realizado uma visita na unidade Básica de saúde Daniel Houly, onde explanamos o projeto tratando acerca dos direitos dos idosos,

falamos também dos pontos de acolhimento aos idosos que são as instituições municipais Creas, e por fim falamos de como os idosos são importante para a sociedade. Como já citado anteriormente, devido às informações obtidas por meio da diretora Rosângela Maria da Silva, da Associação de Assistência São Vicente de Paulo (Casa dos Velinhos), de que existe apoio e assistência dos profissionais do posto de saúde local, o planejamento de intervenções/ações passa a ser reformulado a partir desse ponto, trazendo assim um engajamento que inter-relacionasse a Associação de Assistência São Vicente de Paulo, a Escola Rosa Mística, a Unidade Básica de Saúde Daniel Houly e a Faculdade Cesmac do Agreste, sendo cada um com atividades multidisciplinares mas que retratassem o idoso, sua saúde e seus direitos.

Vale destacar a ampla quantidade de informações extra-acadêmicas relacionadas a um grupo social tendo em vista a necessidade de pesquisas e levantamentos teóricos relacionando, assim, a necessidade de intervenção que, neste caso, traz a modalidade de conscientização e garantia de direitos à terceira idade. Para tornar possível o projeto, necessitou-se da leitura para embasamento na Declaração Universal dos Direitos Humanos do ano de 1948, Constituição brasileira de 1988 e também o Estatuto do Idoso sendo uma Lei Federal, de nº 10.741, de 2003 sendo elas fontes fundamentais para este trabalho e que determinam as normas para proteção dos direitos dos idosos.

Ademais, é possível abordar questões relacionadas às experiências vividas e no vínculo criado com as instituições relacionadas (já citadas no tópico 2.3), em específico, a Associação de Assistência São Vicente de Paula (Casa dos Velinhos) haja vista que tivemos o acesso às impressões dos idosos e dos colaboradores sobre a própria instituição.

Inicialmente, o projeto Idoso e Cidadania delimitava-se às Instituições de Longa Permanência para Idosos, tendo como público alvo somente os idosos do município de Arapiraca/AL. No entanto, ao longo do percurso, em virtude de problemas logísticos de acesso ao reduzido número de instituições que há na região, do replanejamento das atividades em virtude do comprometimento cognitivo do público para a intervenção e da simplificação do colhimento de informações devido à extrema burocracia e por se tratar de dados sensíveis à instituição, levando à diversas modificações.

Além disso, podemos citar a falta de bibliografia especializada ou órgão estruturado, para atender as necessidades, não tivemos acesso a OAB, pois antes tinha uma comissão que cuidava dos direitos dos idosos, porém a mesma foi desativada. Outro fator muito importante é que o conselho municipal do idoso de Arapiraca estava com dificuldades na realização de tarefas embora o conselho tenha dado apoio era notório que eles precisavam de ajuda para desenvolver mais ações para os idosos, não por falta de competência ou de vontade, mas pela ausência de apoio, de unidade e fortalecimento da própria sociedade civil e demais órgãos públicos e instituições privadas que invisibilizam a questão do idoso na sociedade.

CONCLUSÃO

O Brasil que até pouco tempo era considerado um país jovem, está passando por alterações demográficas as quais tem exigido a mudança no modo como a sociedade em geral enxerga o envelhecimento. Por meio desta visão, pôde-se verificar a necessidade de reflexões e estudos direcionados a dignidade e a saúde da pessoa idosa, em casas de acolhimentos no município de Arapiraca.

Desta forma, o projeto Idoso e Cidadania, reconhecendo o indivíduo idoso como ser repleto de conhecimento e saberes a serem compartilhados, bem como sua capacidade de produção, desenvolveu o presente projeto, inicialmente embasado nos direitos e garantias tutelados pelo o Estatuto do Idoso, o qual permitindo em momento futuro o trabalho de conscientização a respeito do tema na comunidade, assim como no âmbito acadêmico.

REFERÊNCIAS

ALVES, Paulo Roberto Ramos et. al. **Do constitucionalismo sanitário ao Estatuto do Idoso: o direito à saúde como aquisição evolutiva e suas formas de efetivação**. RBCEH, v.5, n. 2, p. 141-149, jul./dez. 2008 Passo Fundo RS, p. 146.

BOAS, Marco Antônio Vilas. Estatuto do idoso comentado. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

BRASIL. **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**. Institui o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em alusão à Convenção Interamericana

sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13646.htm>. Acesso em 26 maio 2018.

BRASIL. **LEI Nº 13.646, DE 9 DE ABRIL DE 2018**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13646.htm>. Acesso em 26 maio. 2018.

DIAS, Eliotério Fachin. O Estatuto do Idoso e a judicialização do direito à saúde. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 3039, 27 out. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/20304>. Acesso em 25 maio 2020.

ONU BRASIL. **A Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nações Unidas, 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>>. Acesso em 06 maio 2020.

PREVIDÊNCIA CIDADÃ: UM CAMINHO EM CONSTRUÇÃO*CITIZEN SECURITY: A PATH UNDER CONSTRUCTION*

Priscila Vieira do Nascimento¹; Manoel Bernardino da Silva Filho¹; Roberto Alan Torres de Mesquita¹; Carla Gabrielle Santos Santana²; Cledja da Silva Almeida²; Elia Katheryne Albuquerque Cruz Silva²; Juliana Aline Barbosa da Costa²; Renata Clara Pereira dos Santos²; Jose Alves Tenório Neto¹; Rafael Cavalcanti de Oliveira Júnior¹; José Rodrigo de Araújo Guimarães³.

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Discente do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

³ Docente do Centro Universitário Cesmac.

RESUMO

Esse projeto teve como objetivo principal apresentar direitos garantidos pela seguridade social brasileira para as comunidades da zona rural de Major Izidoro carentes de conhecimentos e assistências, conscientizando-as sobre os seus direitos e a forma pela qual deve requerê-lo. Através do projeto esperamos levar conhecimento sobre direito previdenciário aos idosos e gestantes principalmente, mas, também para as demais pessoas para que possamos atingir o maior número de pessoas possíveis tendo em vista que os jovens de hoje serão os idosos de amanhã. Ao mesmo tempo, elucidar os tipos de aposentadoria estabelecidos na legislação previdenciária brasileira nas comunidades selecionadas e instruir os idosos e seus familiares a buscarem a concessão da sua aposentadoria, bem como, as gestantes acerca do direito ao salário-maternidade e como consegui-lo e conscientizar o maior número de pessoas nas respectivas comunidades sobre a importância e as vantagens de contribuir junto ao INSS.

PALAVRAS-CHAVE: aposentadoria; direitos; direito previdenciário; informações; salário maternidade; seguridade social.

ABSTRACT

The main objective of this project was to present rights guaranteed by Brazilian social security to communities in the rural area of Major Izidoro who lack knowledge and

assistance, making them aware of their rights and how to apply for them. Through the project we hope to bring knowledge about social security rights to the elderly and pregnant women mainly, but also to other people so that we can reach as many people as possible, bearing in mind that today's young people will be tomorrow's elderly. At the same time, elucidate the types of retirement established in the Brazilian social security legislation in the selected communities and instruct the elderly and their families to seek the granting of their retirement, as well as pregnant women about the right to maternity salary and how to get it and raise the awareness of the greatest number of people in the respective communities about the importance and advantages of contributing to the INSS.

KEYWORDS: retirement; rights; pension law; information; maternity pay; social Security.

INTRODUÇÃO

O projeto PREVIDÊNCIA CIDADÃ: UM CAMINHO EM CONSTRUÇÃO se deu por meio de reuniões realizadas nos povoados escolhidos por nós na cidade de Major Izidoro, fomos até o povoado Pé de Serra, Puxinanã e Capelinha com o auxílio de nossos orientadores e convidados, tivemos a colaboração dos líderes dessas comunidades para que pudéssemos ter contato com o pessoal e reuni-los. As palestras sempre se davam por meio de conversas com o vocabulário mais simples possível para que a linguagem fosse acessível a eles e o entendimento se desse por completo, nos utilizamos também de panfletos com bastante linguagem visual e sempre disponibilizamos a rede social do projeto para caso houvesse dúvidas pudéssemos prosseguir ajudando se preciso fosse. O Projeto Previdência Social foi destinado principalmente para idosos e gestantes de povoados da cidade de Major Izidoro, mostrando a eles os direitos que eles possuem previstos em leis, que muitas vezes é desconhecido pela falta de informação.

Major Izidoro fica localizado no sertão alagoano, com cerca de 21.000 habitantes tem sua economia voltada na agricultura. Os lugares abarcados para o projeto foram: Povoado de Capelinha, 20km com cerca de 2.000 habitantes, Pé de Serra 16 km da zona urbana de Major Izidoro, estimativa de 200 habitantes e Povoado de Puxinanã, 10km com cerca de 120 pessoas. Devido a economia vim da agricultura enfrentamos problemas para realizar as reuniões pois eles precisavam colher e plantar

acompanhando o período da chuva, com isso tivemos atrasos e só conseguimos ir a essas três comunidades nas quais fomos muito bem acolhidos. Não conseguimos ir ao povoado de Bezerra e Riachão por circunstância adversas a nossa vontade, pois para chegarmos a população sempre conversamos primeiro com o líder do povoado e como o apoio dele fazíamos a nossa ponte até a comunidade, assim conseguimos reunir a população e realizar o projeto, entretanto nessa duas comunidades tentamos diversas vezes essa comunicação, mas, nunca obtemos resposta favorável a nossa ida até essas duas comunidades.

O projeto teve como base o direito previdenciário, com o objetivo apresentar direitos garantidos pela seguridade social brasileira para as comunidades da zona rural de Major Izidoro carentes de conhecimentos e assistências, conscientizando-as sobre os seus direitos e a forma pela qual deve requerê-lo. Através do projeto esperamos levar conhecimento sobre direito previdenciário aos idosos e gestantes principalmente, mas, também para as demais pessoas para que possamos atingir o maior número de pessoas possíveis tendo em vista que os jovens de hoje serão os idosos de amanhã; elucidar os tipos de aposentadoria estabelecidos na legislação previdenciária brasileira nas comunidades selecionadas; instruir os idosos e seus familiares a buscarem a concessão da sua aposentadoria, bem como, as gestantes acerca do direito ao salário-maternidade e como consegui-lo e conscientizar o maior número de pessoas nas respectivas comunidades sobre a importância e as vantagens de contribuir junto ao INSS.

Resolvemos realizar o projeto quando nos demos conta da quantidade de idosos e gestantes desinformados sobre os seus direitos, já que, há algum tempo atrás, o trabalhador rural era excluído do sistema previdenciário e, até hoje, ainda nos deparamos com a carência total ou parcial de informação. Por isso, buscamos, diariamente, ajuda de terceiros e ficamos vulnerável à má fé de quem a tem.

Através do projeto tentamos integrar e conscientiza-los sobre a temática, analisamos doutrinariamente, legalmente e jurisprudencialmente maneiras de ajudá-los. Apresentamos a eles todos os campos de aposentadorias e o salário maternidade e como a lei (aposentadoria rural lei n. 8.213/91 e salário maternidade o art. 25 da lei Complementar nº 150/15, regulamenta os direitos das gestantes domésticas, bem como o inc. XVIII da PEC 72) funciona. O salário maternidade no ano de 2002 passou a ser devido também as mães adotivas e a guardião para fins de adoção, lei nº 10.421, de 15

de abril de 2002., assim como também o art. 71-A da Lei n. 8.213/91 que também assegura o salário maternidade à toda segurada que adotar ou possuir a guarda judicial para fins de adoção.

METODOLOGIA

Através de dados percebemos que a Zona Rural e os Agricultores são os mais atingidos e os que mais sofrem com a astúcia de sujeitos bem informados onde agem de má fé para enganá-los. À vista disso, tentamos ter acesso ao maior número possível de pessoas, entregando-as panfletos informativos para que assim possamos obter um resultado positivo satisfatório. Utilizamos-nos de momentos discursivos com palestras sobre alguns temas, entre eles, auxílio maternidade, aposentadoria, auxílio doença, LOAS, entre outras temáticas acerca do direito previdenciário.

Com objetivo final, utilizamos a metodologia de pesquisa de campo, através da pesquisa exploratória, pois foi através dela que conseguimos conhecer as dúvidas pertinentes nas comunidades em que conseguimos levar o projeto de extensão.

O público rural foi o mais atingido pelo nosso projeto e para obter um resultado satisfatório, entramos em contato com os líderes das comunidades década povoado e marcamos uma data que conseguíssemos reunir o maior número de pessoas possíveis. Em cada encontro convidamos algum professor da Faculdade Cesmac do Agreste, para presentear cada ouvinte com seus conhecimentos através das palestras, panfletagens e divulgações de nossa rede social do projeto. Ao decorrer do ano também interagimos na rede social por meio de postagens acerca do assunto e por meio de dinamização com os nossos seguidores por meio de sorteios, perguntas no Stories que viravam conversas no direct acerca do assunto.

As ações desenvolvidas nas comunidades em que pudemos visitar foram realizadas através de panfletagem, panfletos feitos de uma forma bem didática para a compreensão de toso, fizemos o uso de mesa redonda e de palestras.

A cada palestra realizada desenvolvemos no início uma palestra, logo após dava-se um tempo para a realização de perguntas, que podiam ser feitas na frente de todos na reunião, ou de forma particular as integrantes do projeto, desse modo quem tinha dúvidas não saía daquele local com elas, pois podiam perguntar de forma mais discreta.

Confeccionamos canetas para serem entregues como forma de um “obrigado” pelo período de tempo que todos os envolvidos disponibilizaram para nos ouvir, ao final de cada reunião servíamos um lanche.

Descrição das Parcerias

Em 6 de abril de 2018, realizamos a primeira reunião do projeto, um misto de ansiedade e nervosismo que ficou amenizado quando chegamos à Associação dos Produtores do Pé de Serra, na qual firmamos parceria através do representante conhecido na comunidade como “Côca”, nos deu o maior auxílio e foi muito prestativo para com o projeto.

Em 8 de junho de 2018, visitamos a comunidade de Puxinanã, no qual contamos com a parceria do representante da comunidade, Elenildo Silva, que ao receber nosso convite, não mediu esforços para reunir as pessoas daquela localidade.

Na reunião no dia 01 de novembro, formamos uma parceria com a associação dos Produtores e Agricultores de Capelinha, que por meio de seu representante conhecido como “Cabo Firmino” por toda comunidade, formou uma ponte entre nós alunas e a comunidade de Capelinha, que fica cerca de 22 km do centro da cidade de Major Izidoro, a parceria com ele foi de suma importância, no qual conseguiu reunir um grande número de pessoas na sede da associação, fazendo com que alcançássemos o maior número de pessoas na comunidade citada.

Ao decorrer do projeto criamos um perfil no Instagram com o **ig @projeto previdencia**, no qual nos utilizamos de alguns sorteios para obter um público-alvo, durante esses sorteios conseguimos parcerias com doceria, Bendita Brigaderia, empresa de venda de livros, Raul Livros, e de acessórios femininos, Pedro Mello.

Em uma de nossas reuniões recebemos doação da Casa do Bolo, localizada em Major Izidoro, para o lanche de nossa palestra.

Situação da realidade local

A cada encontro era uma nova descoberta, percebíamos as dificuldades existentes que se encontravam, muitos sobrevivem da agricultura ou da pecuária para ter um retorno financeiro para sustentar a família. Por razão disso no período de chuvas ficamos impossibilitadas de realizar o projeto na zona rural, pois era o período em que eles iriam plantar, e não podiam deixar seu meio de sobrevivência para participarem de nossas reuniões.

Infelizmente, com muitos relatos verídicos observamos que muitos eram enganados por sujeitos que se diziam dispostos a ajudá-los e que no entanto agiam de má-fé, aproveitavam-se da ignorâncias desses agricultores, quiçá isso ocorra com frequência pelo fato da cidade não ter uma previdência social, fazendo com que os munícipes migrem para outra cidade, em virtude disso os atravessadores lucravam.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os direitos fundamentais, dentre as transformações sociais que mais marcaram a civilização humana, sobressaem-se como conquistas que vêm sendo obtidas mediante lutas por emancipação. Esses direitos foram afirmados, na sua origem, pela doutrina jusnaturalista, que defendia a existência de direitos anteriores às leis, decorrentes da própria condição humana. (GARCIA, 2013, p. 19)

Nesse sentido, “a previdência se destaca como primeiro passo para garantir aos cidadãos o acesso aos demais direitos fundamentais considerados em todas as suas dimensões” (GARCIA, 2013, p. 19). Antes da Constituição de 1988, o trabalhador rural era excluído do sistema previdenciário, e para este restava apenas o amparo assistencial.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, os trabalhadores rurais adquiriram os mesmos direitos mínimos concedidos aos trabalhadores urbanos, sendo enquadrados na categoria de segurados obrigatórios perante a previdência social sob a Lei n. 8.213/91, sendo eles segurados especiais, pois é a categoria de segurados do Regime Geral da Previdência Social que é composta por integrantes do meio rural, conforme os ditames da Carta Magna de 1988. (GARCIA, 2013)

Como salienta Garcia (2013)

Os trabalhadores rurais vivenciaram um processo contínuo de luta social, constituindo os primeiros sindicatos e as primeiras cooperativas. Entretanto, embora na década de 1940 a população rural ativa acima de 18 anos fosse superior à urbana,³ esses trabalhadores foram deixados de lado pelas primeiras leis protetivas, principalmente pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).⁴ Conseqüentemente, o reconhecimento formal do direito à aposentadoria rural só veio vinte anos mais tarde, com o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR),⁵ cujas disposições não foram efetivas, à míngua de regulamentação. (p. 19)

Outro ponto abordado por esse projeto de extensão foi sobre o salário maternidade (o que é o salário maternidade? Quem pode requerer? Quais os prazos?

Qual tempo de prescrição? Quem paga? Qual a legislação que o regulamenta?). Foram essas as principais que sanamos, através do diálogo com a comunidade envolvida.

No Brasil, o salário maternidade assegura à gestante uma proteção no que diz respeito aos direitos trabalhistas e previdenciários. O art. 25 da Lei Complementar nº 150/15, regulamenta os direitos das gestantes domésticas, bem como o inc. XVIII da PEC 72, que diz: *“licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”*. (BRASIL, 1988)

Sabe-se que, desde a sua concepção, o salário-maternidade passou por vários processos de alteração e se tornou uma forma de apoio dada pela Constituição da República e pelas Leis Especiais, propiciando o descanso da mulher trabalhadora e o contato desta com a criança nos primeiros meses de vida. A Constituição de 1988, no Artigo 201, inciso II, garante a proteção à maternidade, principalmente à gestante, a saber: *“II - proteção à maternidade, especialmente à gestante”* (BRASIL, 1988). Contudo, com a vigência da Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002, o salário maternidade passou a ser devido também à mãe adotiva e à guardiã para fins de adoção, tal qual o art. 71-A da Lei n. 8.213/91 que também assegura o salário maternidade à toda segurada que adotar ou possuir a guarda judicial para fins de adoção. (DIAS, 2010)

A escolha do tema surgiu diante da quantidade de pessoas, especialmente, idosos e gestantes, residentes na cidade de Major Izidoro, que não possuíam à informação sobre a temática abordada e/ou necessitavam diariamente de ajuda de terceira pessoa para se manter, sendo que lhes seria muito útil, tendo em vista a sua vulnerabilidade com relação aos demais.

Articulação da pesquisa extensionista com as demandas sociais

A extensão como prática acadêmica interligou a faculdade em suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade, buscamos a todo momento respeitar o compromisso social da faculdade. No conteúdo da extensão foram definidas as diretrizes sociais onde se considerou a relação entre realidade institucional e a realidade na qual a comunidade envolvida se inseriu. Dessa forma, o projeto extensionista ensejou uma resposta permanente aos anseios da sociedade, pois, naturalmente, a extensão não seja tratada como uma tarefa compulsória, mas antes, de uma atividade que decorre naturalmente desse compromisso social de uma instituição orientada pela superação das distâncias entre os saberes científico e popular.

Retorno Acadêmico para o discente

A experiência alcançada por nós, junto à comunidade, foi muito abrangente com relação ao conhecimento, pois o projeto nos proporcionou conhecer situações diversas e reais, fazendo com que executássemos na prática o que aprendemos na sala de aula. No decorrer das atividades, os discentes, com a supervisão dos orientadores, bem como de alguns colaboradores, utilizamos diversos meios de comunicação, tanto por meio de reuniões, tanto por meio de panfletos contendo linguagem acessível (verbal e não verbal) e por meio das redes sociais, o que contribuiu de forma imensurável para êxito deste projeto extensionista.

Impactos das Ações

Major Izidoro está cerca de 60km de distância de Arapiraca, somada a distância percorrida até os povoados destinados. Por este motivo, enfrentamos algumas dificuldades para trafegar até ao destino final por conta da infraestrutura, prejudicando a comunicação.

Durante o inverno, tivemos uma dificuldade maior no que se refere ao fato de a economia da cidade advir da agricultura, pois o período de plantio e colheita acabou dificultando a realização de reuniões nas comunidades prejudicando alguns avanços do projeto.

CONCLUSÃO

O referido projeto teve como objetivo apresentar os direitos garantidos pela seguridade social brasileira para as comunidades da zona rural da cidade de Major Izidoro, e também a toda sociedade através de postagens na mídia social Instagram. Obtivemos uma boa interação na rede social, mas o que chamou mais atenção dos integrantes deste projeto, foi à repercussão nas comunidades, foi notório perceber o quanto este tipo de assunto interessa a população carente de conhecimento, é de uma importância enorme para aquelas comunidades desassistidas ter a orientação de quem pode obter aquele benefício e como requere-lo, e foi através deste projeto que tivemos a oportunidade de sair de nossa faculdade e levar o conhecimento até eles, uma forma prática das gestantes daquele determinado sítio saber como adquirir o salário maternidade e daquele idoso obter conhecimento sobre aposentadoria.

O motivo do foco do projeto ter sido na zona rural, foi o fato dos agricultores estarem mais vulneráveis as informações desta temática, e também serem os mais atingidos com as astúcias de sujeitos bem informados onde agem de má fé para enganá-los, por conta disto, surgiu o projeto previdência cidadã, para trazer o acesso à informação para o maior número de pessoas, de uma forma descontraída para que a população possa entender através da entrega de panfletos e nas rodas de conversa, e conseguimos perceber que o projeto alcançou resultado positivo, até mesmo da população aplicando as informações apresentadas nas comunidades nos casos concretos.

O objetivo do projeto foi concretizado, levamos à informação as comunidades, auxiliando os moradores sobre assuntos da previdência social. Tivemos a chance de ter o contato pessoal com a população, seja no coletivo, nas apresentações e rodas de conversas, quanto no individual, para aqueles que queriam tirar suas dúvidas de forma reservada, todo contato com a comunidade foi valioso, pois colocamos em pratica o que estudamos, e ainda aprendemos com os casos concretos abordados. As integrantes do projeto obtiveram muitos ganhos, se aprofundando no tema da previdência e trabalhando com uma forma mais elaborada pela experiência vivida das pessoas.

REFERÊNCIAS

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). In: **Vade Mecum**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Lei nº 8213/91, 24 jul. 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefício da Previdência Social e dá outras providências. In: **Vade Mecum**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Eduardo Rocha. MACÊDO, José Leandro Monteiro de. **Curso de Direito Previdenciário**. 2 ed. São Paulo: Método, 2010.

GARCIA, Silvio Marques. A aposentadoria por idade do trabalhador rural sob o enfoque constitucional: efetivação por meio da atividade judicial. 2013. 318 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115872>>

ANEXO

Fig. 1 – Panfletos utilizados



Fig. 2 – Canetas personalizadas distribuídas.



Fig. 3 – Povoado Pé de Serra, dia 06 de abril de 2018.



Fig. 4 – Povoado Puxinanã, dia 08 de junho de 2018.



Fig. 5 – Povoado Capelinha, dia 01 de novembro de 2018.



Fig. 6 – Membros do Projeto em encontro com a comunidade atendida



PROJETO ELEITORES DO FUTURO*THE “ELEITORES DO FUTURO” PROJECT*

Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro¹; Sidney da Silva Rego¹; Alessandra Santos da Silva²; Livia Bezerra Silva²; Cecília Josefa Rodrigues da Silva²; Larissy Tenório de Lima²; Samila Correia da Silva²; Maria Leillane Macena de Lira²; Ivana Attanasio Andrade¹; Ernestina Iolanda Santos Carlos¹.

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Discente do curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

RESUMO

O projeto “Eleitores do Futuro” é um projeto de extensão voltado aos adolescentes do ensino fundamental que estudam em escolas estaduais na Cidade de Arapiraca, Alagoas. Por meio deste projeto, os estudantes do Cesmac Faculdade do Agreste trabalharam com os jovens com o objetivo de desafiá-los ao estudo de algumas das questões sociais relacionadas à importância do ato de votar, tais como a corrupção, desigualdade econômico-social, violência, etc., propiciando o desenvolvimento de atitudes e competências, despertando o interesse pela mudança social e a participação política, visando o entendimento do presente para a projeção do futuro. Para tanto, foram dadas aulas expositivas e dialogadas e fomentadas discussões com o objetivo de fazer com que o público alvo compreendesse algumas das noções essenciais da cidadania, com assuntos como: organização política, estruturação do Estado, ética e corrupção, dentre outros. O projeto pretendeu, também, incentivar aos adolescentes a participarem ativamente da vida política do local em que estudam, incentivando-os a se organizarem politicamente para exigir direitos e melhorias sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Participação Política; Eleitores; Ética; Organização do Estado; Corrupção

ABSTRACT

The “Eleitores do Futuro” project is an extension project aimed at elementary school teenagers who study in state schools in the City of Arapiraca, Alagoas. Through this project, students from Cesmac Faculdade do Agreste worked with young people in order to challenge them to study some of the social issues related to the importance of voting, such as corruption, economic and social inequality, violence, etc., fostering the development of attitudes and skills, awakening interest in social change and political participation, with a view to understanding the present in order to project the future. To this end, expository and dialogic classes were given and discussions were encouraged with the aim of making the target audience understand some of the essential notions of citizenship, with subjects such as: political organization, State structuring, ethics and corruption, among others. The project also intended to encourage teenagers to actively participate in the political life of the place where they study, encouraging them to organize themselves politically to demand rights and social improvements.

KEYWORDS: *Political Participation; voters; Ethic; State organization; Corruption*

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade com uma enorme necessidade de educação do tipo libertadora, pois a liberdade é o elemento essencial para o desenvolvimento de qualquer democracia. “A qualidade da democracia de um país pode ser medida pelo caráter da sua política educacional oficial. Por isso, a educação é um campo natural de disputas ideológicas envolvendo os diversos segmentos sociais” (FASSARELA, 2012). Em verdade, a educação no Brasil possui caráter político, pois “ela sempre esteve a serviço das classes dominantes” (GADOTI, *Apud* FREIRE, 1983, p. 10).

Neste prisma, a resignificação dos conceitos essenciais a uma democracia perpassa a construção coletiva desses mesmos conceitos, a partir da ação conjunta dos atores sociais na compreensão das estruturas em que se inserem. Tendo essa lógica como ponto de partida, o projeto buscou desvelar (na acepção freiriana) a realidade social para auxiliar os sujeitos sociais nesse processo de construção de seu conhecimento.

As atividades programadas para o projeto incluíram, em um primeiro momento, discussões sobre temas variados e aulas expositivas e dialogadas, com o objetivo de fazer com que os alunos das Escolas pudessem compreender noções essenciais da cidadania, tais como: organização política e estruturação do Estado, ética social, corrupção e seus efeitos econômico-sociais.

Escolheu-se trabalhar com adolescentes do último ano do ensino fundamental, em face de sua enorme capacidade de incorporação de novos aprendizados, para levar a eles conceitos relativos a democracia participativa.

O projeto levou a comunidade acadêmica para fora dos muros da faculdade, em uma troca de conhecimento mútuo – aos adolescentes que estudam nas Escolas Rotary, localizada no Centro; Manoel André, localizada no Bairro Baixão; Rui Palmeira, no Bairro Capiatã; Quintela Cavalcante, no Bairro Eldorado.

Tratam-se de, aproximadamente, 200 alunos, entre 14 e 16 anos (geralmente), que estudam no período vespertino (mas também ocorreram ações de manhã). No entanto, existem alunos que estão em faixas etárias variadas, diferentemente da idade convencional. Em termos de direitos políticos, estes adolescentes e jovens possuem grandes carências relacionadas ao conteúdo e compreensão de conteúdos ligados à democracia, voto, pluralismo político, história brasileira, história da corrupção, papel dos entes públicos, etc.

O estímulo à organização política na juventude pode ser a mola propulsora de uma mudança social efetiva no contexto social brasileiro. O projeto pretendeu, assim, incentivar os jovens que cursam o ensino fundamental nas duas Escolas Estaduais do centro de Arapiraca, a partir das aulas ministradas ao 9º ano, a se organizarem politicamente para exigir direitos e melhorias sociais. Trata-se de uma árdua missão que consiste em fazer com que os indivíduos possam enxergar bem mais do que a superfície dos problemas, entendendo-lhes as raízes para que possam se comprometer com a sociedade em busca da solução dos problemas (FREIRE, 1983, p. 25). E esse compromisso passa pela reivindicação de novas condições de vida, passa pela necessidade de levar tais descobertas adiante, estabelecendo um ciclo de conscientização social solidária.

METODOLOGIA

A metodologia adotada foi a de participativa, ou seja, de intervenção social. Neste tipo, os participantes do projeto buscam, dentro de um espaço de interlocução, resolver problemas com base em conhecimentos de diversas áreas. Há uma troca de saber, que só ocorre por meio da ação prática. Assim, o ensino e a extensão se articulam para melhorar o diálogo entre os participantes (THIOLLENT, 2002).

A participação no projeto, com base nesta metodologia, buscou possibilitar um bom nível de envolvimento das partes, capacitando os indivíduos para a participação em tarefas, ensinando as pessoas a agir autonomamente, estimulando as pessoas a continuarem posteriormente com as atividades sozinhas e aprendendo a lidar com as pessoas por meio de seus representantes (STRINGER, 1999).

Desta maneira, o ensino ocorreu por meio de aulas ministradas por estudantes de Direito que ensinaram noções essenciais de cidadania, de organização política, estruturação do Estado, ética, dentre outros; conteúdos estes preparados de forma diferenciada para que os adolescentes pudessem compreendê-los da melhor maneira possível. Desta forma, busca-se construir um conhecimento libertador, que desse oportunidades genuínas para que os jovens desenvolvam uma consciência democrática.

Os conhecimentos acerca de cidadania e democracia foram inseridos por meio de práticas educacionais, culturais e políticas, na vida cotidiana das crianças e jovens. Esses conhecimentos não foram apenas “transferidos ou aplicados”, pois não se tratam de instruções, mas de construções multilaterais com propósito emancipatório (THIOLLENT, 2002). Desta forma: “um projeto de extensão pode ser considerado emancipatório quando as atividades que lhes são associadas incitam as pessoas a superar os obstáculos e limitações que encontram em sua vida social, cultural ou profissional” (THIOLLENT, 2002).

Desta forma, a extensão consistiu em trabalhar com os adolescentes dentro das escolas, organizando-os para que exerçam de fato a cidadania que lhes é inerente. A metodologia da pesquisa deste projeto seguiu uma série de etapas específicas, a fim de explorar amplamente o tema.

As aulas foram realizadas com base em uma metodologia previamente escolhida que buscava a participação e o debate. Primeiro, analisaram-se imagens de algumas situações como desperdício de água, corrupção, violência, filas intermináveis, lixo na

rua, etc. O objetivo era o de promover um debate, sobre o sistema representativo e a participação da sociedade na política, levando os adolescentes a compreenderem sua importância. Alguns temas foram debatidos para fomentar a compreensão dos alunos, tais como: a) forma e organização do Estado brasileiro; b) representação política (o papel dos representantes eleitos dentro do sistema). Após a discussão, em alguns dos encontros, foi sugerida a produção de textos sugerindo soluções para o problema. Também foram realizadas dinâmicas, para que os alunos ficassem à vontade para interagir melhor com os discentes do Cesmac.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

1. Contato inicial com o público-alvo – em 24.04 – visita às duas escolas (Escola Estadual Rotary, de manhã, e Escola Municipal Manoel André, à tarde). Houve apresentação dos discentes do projeto (alunos extensionistas), do ideal do projeto, seus objetivos, do conteúdo que seria discutido dentre os alunos das escolas.

Nesse primeiro momento a resposta foi positiva, pois os alunos gostaram das atividades. Assim, naquele dia foi realizada uma dinâmica com os alunos da escola, com objetivo de discutir a democracia. Ela foi intitulada como “dinâmica da batata quente”, em que os alunos foram colocados em uma posição de semicírculo e um balão ia sendo passado, com perguntas sobre questões relacionadas à democracia e voto, como direitos e deveres relacionados ao voto. A proposta pedagógica era permitir que os alunos refletissem sobre tais questões a partir de uma brincadeira que girou em torno de perguntas disparadoras de diálogo. A reação foi muito positiva, pois os alunos participaram ativamente da dinâmica e conseguiram expor seus pontos de vista.

2. Contato número 2 com o público-alvo – em 08.05.2018 (Escola Estadual Rotary, de manhã, e Escola Municipal Manoel André, à tarde). Houve apresentação dos discentes do projeto (novamente), do ideal do projeto, seus objetivos, do conteúdo que seria discutido dentre os alunos das escolas. Assim, naquele dia foi realizada uma reflexão sobre o nascimento da cultura patrimonialista no Brasil. A estratégia pedagógica neste segundo dia, foi a discussão baseada em um documentário intitulado: “Brasil Colônia, tenentismo, coluna Prestes, Revolução de 1930 e Era Vargas” passado aos alunos das

escolas. A reação ao documentário foi mista: alguns acharam a experiência positiva, outros não.

Desta maneira, desenvolveu-se a referida discussão do documentário com os alunos, que expuseram suas opiniões. Houve um diálogo, em que os alunos foram questionados sobre a importância da história, especificamente em relação à Era Vargas e Ditadura, além do que achavam dos conflitos políticos. Também foram realizadas discussões sobre o surgimento da corrupção eleitoral, sua ocorrência durante o Brasil Colônia, continuidade ao longo da história, durante o Império, República, Ditadura e nos dias atuais. O objetivo foi permitir aos alunos das escolas desenvolvessem reflexões sobre a corrupção, sua origem, causas e existência na contemporaneidade.

Houve a tentativa de estimular a participação das famílias dos jovens e adolescentes envolvidos, com o pedido de que gravassem um vídeo de 2 minutos com os pais, avós, tios, sobre o que eles entendiam por corrupção. Esta atividade não deu certo, pois não houve a devolutiva dos alunos.

3. Contato número 3 com o público-alvo – em 15.05 (Escola Estadual Rotary, de manhã, e Escola Municipal Manoel André, à tarde). Houve apresentação dos discentes do projeto (novamente), do ideal do projeto, seus objetivos, do conteúdo que seria discutido dentre os alunos das escolas. Assim, naquele dia foi realizada uma reflexão sobre o tema “populismo” a partir de um vídeo sobre o tema, a partir da mesma estratégia pedagógica utilizada no encontro anterior. Fomentou-se, assim, uma discussão sobre a ditadura militar, em que os alunos foram questionados sobre os efeitos de uma ditadura para o país, em que foram levados a discutir a liberdade de expressão, democracia, pluralismo político, etc. Houve uma atividade de redação nesse terceiro contato, cujo tema foi: “ditadura”, em que os alunos foram levados a discutir o tema e seus impactos nos direitos humanos fundamentais.

Desta maneira, o retorno acadêmico foi observado nas duas escolas ao longo de cada um dos encontros. Percebeu-se que o interesse de jovens e adolescentes na discussão das temáticas propostas pelo projeto variou bastante de um encontro para o outro. A receptividade, no geral, foi positiva, o que coaduna com a teorização de Castro (s.d) a respeito das potencialidades da extensão:

Esta ampliação de cenário permite uma ampliação da experiência onde narrador e ouvinte se misturam e se revezam nos papéis e, quando a experiência é construída numa relação emancipatória, outros narradores e outros ouvintes nascerão a partir daí. O conhecimento assim produzido, é um conhecimento que circula, que tem possibilidade de ser testado e de ter agregado a ele novos valores. A difusão do conhecimento por este modo não é uma mera repetição, mas é exatamente para, inspirado na narrativa, caminhar de outro modo.

4. Contato número 4 com o público-alvo – em 15.05 (Escola Estadual Rui Palmeira, de manhã). Foi o evento “Protagonismo Político Juvenil” – organizado pelo professor Edson. O evento tinha como objetivo eleger o presidente, vice-presidente, senadores, deputados federais, dentre os alunos, para discutir política na escola, auxiliando na gestão democrática da mesma nos próximos anos.

A participação dos alunos do Cesmac teve como tema “Democracia, corrupção e voto”, com a discussão, junto com os alunos da escola, sobre temáticas relevantes e que se destacavam no momento anterior às eleições. Quantidade de Público: por volta de 400 alunos (evento de grande porte), realizado no pátio da escola. Todos alunos do projeto, bem como a orientadora, participaram desta ação.

5. Contato número 5 com o público-alvo – em 15.05 (Escola Estadual Quintela Cavalcante, de manhã). Temas: corrupção – tipos, atores, forma de combater a corrupção. Feedback: A experiência, para os alunos, foi positiva, pois houve uma troca com os discentes da escola.

Expectativas em relação ao projeto e à comunidade:

Avanços: (no projeto e na formação e prática acadêmica). No projeto, os avanços mais significativos ocorreram quando do aumento da participação dos alunos nas discussões propostas em determinados momentos.

Como afirma Luciana Castro:

No caso da extensão o que percebemos é que ela produz conhecimento a partir da experiência e assim tem uma capacidade de narrar sobre o seu fazer. O conhecimento 4 narrativo ele não fecha, ele deixa sempre aberto ao final para a possibilidade de se criar outros finais ou se iniciar outros processos. Assim, a forma de produção da narrativa não pretende ser verdadeira objetivamente, mas ser também subjetiva. Além disto o que se verifica na extensão é um fazer que sempre pressupõe a presença de um outro que não é somente o aluno ou professor, mas um ouvinte. (CASTRO, s.d.)

Deve-se levar em consideração que as discussões buscaram fomentar a reflexividade crítica de alunos de escolas públicas, que, muitas vezes, possuem deficiências relacionadas a compreensão de muitos dos conteúdos dados, o que ocorre por motivos variados. Assim, considerou-se como avanço as reuniões realizadas com estímulo à reflexividade crítica.

Não houve dificuldade em relação à infraestrutura, uma vez que a equipe extensionista contou com o apoio total das escolas para realização dos eventos.

Dificuldades: (em infraestrutura, em comunicação e nos diálogos entre diferentes): Como a extensão foi realizada em um horário vago nas escolas (cuja programação não previa aula expositiva propriamente dita), houve rejeição inicial das ações por parte dos alunos nas escolas.

Houve dificuldade em relação aos temas passados aos alunos dos nonos anos das escolas, por falta de base teórica sobre os temas relacionados à democracia. Notou-se dispersão dos alunos em alguns momentos de reflexividade.

CONCLUSÃO

A superação do modelo tradicional de universidade exige a valorização dos conhecimentos e saberes adquiridos em sala de aula e a intensificação do diálogo com os mais diferentes tipos de população, de forma que teoria e prática possam estar aliadas em prol da mudança social. Em verdade, a própria função social da universidade passa diretamente pela busca do bem comum. Por isso, o auxílio às comunidades de base se torna essencial para a superação do antigo dogma que separava o saber acadêmico do saber popular (MOITA; ANDRADE, 2009, 271).

Tendo este paradigma em mente, buscou-se operacionalizar o presente projeto nas bases inicialmente programadas, com ênfase ao desenvolvimento adequado das estratégias pedagógicas escolhidas de maneira prévia.

Isto porque, como bem delinea Santos, o conhecimento do século XXI é transdisciplinar, ou seja, relaciona-se, diretamente, com o meio social e com a partilha de conhecimento entre os pesquisadores da universidade e o meio social e vice-versa (SANTOS, 2004, p. 41). Trata-se de um padrão de ação social que não pode mais estar restrito aos muros das faculdades.

A extensão é um “processo de ensinar e aprender”, nas palavras de Castro. Por meio dela indivíduos aprendem a refletir e, assim, caminhar com as próprias pernas, o que se consegue graças a vivência da realidade em que se inserem e da intervenção crítica que passam a realizar no seio social (2004, p. 14).

Desta maneira, mesmo diante das dificuldades outrora narradas, foi possível estimular os alunos das duas escolas da rede pública selecionadas para participar do projeto a partir da reflexividade crítica. Isto permitiu avanços na construção do conhecimento sobre questões relacionadas à democracia, ao voto, pluralismo político, etc., o que foi essencial ao desenvolvimento do projeto.

A educação por meio da extensão universitária deve ser uma forma de comunicação, de diálogo, onde o saber é transferido por meio de um encontro de sujeitos cognoscentes. Não pode se resumir à mera transmissão de conhecimento de um indivíduo a outro, mas deve ser compreendida através do ato de co-participação de ambos no processo de construção de um significado em um dado contexto social.

Por isso, a participação dos alunos foi essencial para o desenvolvimento do projeto, permitindo sua operacionalização no contexto planejado, mas precisa ser ampliada para intensificação das ações programadas para o segundo semestre.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Luciana Maria Cerqueira. A universidade, a extensão universitária e a produção de conhecimentos emancipadores. **Reunião Anual da Anped**. Anais da 27ª reunião. Disponível em: <<http://27reuniao.anped.org.br/gt11/t1111.pdf>>. Acesso em: 12/05/2015.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. 2009. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. In **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, RJ. v. 14, n. 41, p. 269-393, maio/ago. 2009.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A universidade no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2004.

PROJETO SALA DE ESPERA: HUMANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AOS ASSISTIDOS*WAITING ROOM PROJECT: HUMANIZATION OF SPACES FOR ASSISTED*

Ana Paula Santos Duarte de Barros¹; Maria Izabel Ferreira dos Santos¹; Ernestina Iolanda Santos Carlos¹; Ailton Alves do Nascimento¹; Roberto Alan Torres de Mesquita¹; Yara Helena Ferreira de Moraes²; Anna Carolina de Albuquerque Pereira²; Bruno Micael Alves de Andrade²; Sidney da Silva Rego¹; Bianca Attanasio Andrade¹.

¹ Docente da Faculdade CESMAC do Agreste.

² Discente do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

RESUMO

O Projeto “SALA DE ESPERA: HUMANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AOS ASSISTIDOS” realizado por estudantes da graduação do Curso de Direito, da Faculdade Cesmac do Agreste, consistiu em tentar fortalecer a identidade local e humanizar os espaços públicos que façam atendimento ou processamento de demandas judiciais que envolvam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar, através de ações que possam minimizar os efeitos negativos causados pela espera das resoluções dos problemas familiares pela via judicial. Destaca-se que o projeto é de relevante importância para a comunidade docente e para a sociedade, uma vez que os alunos poderão acompanhar de perto o impacto dos problemas familiares para a vida do indivíduo, ao tempo em que possibilita a realização de ações que possam minimizar os efeitos negativos advindos da desestabilização familiar, bem como da participação e/ou presença de crianças e adolescentes na esfera judicial sem acompanhamento ou ação que respeite a sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVE: Adolescente. Criança. Espaços Público. Humanização.

ABSTRACT

The project “WAITING ROOM: HUMANIZING SPACES FOR ASSISTED” carried out by undergraduate students of the Law Course at Faculdade Cesmac do Agreste, consisted of trying to strengthen the local identity and humanize the public spaces that attend or process legal demands that involve children and adolescents in situations of family

vulnerability, through actions that can minimize the negative effects caused by waiting for family problems to be resolved through the courts. It is noteworthy that the project is of great importance for the teaching community and for society, since students will be able to closely monitor the impact of family problems on the individual's life, at the same time that it enables the performance of actions that may minimize the negative effects arising from family destabilization, as well as the participation and/or presence of children and adolescents in the judicial sphere without follow-up or action that respects their peculiar condition as people in development.

KEYWORDS: *Adolescent. Child. Public Spaces. Humanization.*

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão “SALA DE ESPERA: HUMANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AOS ASSISTIDOS” está vinculado ao Núcleo de Apoio à Extensão, contando com a participação de alunos do curso de Direito e dos professores orientadores, que auxiliarão o procedimento de preparação e efetivação das atividades e ações a serem desenvolvidas.

O processo de humanização pode ocorrer em todas as áreas, seja das ciências da saúde, sociais aplicadas, ciências exatas etc. A humanização é um termo que faz menção a alguma prática que visa tornar algo ou alguém mais humano, mais solidário, como consequência de humanizar. Pode também ser utilizado sob diversos aspectos, por exemplo, podendo ser usada para promover uma limpeza e organização necessária em um local, ou a alguma ação que procure melhorar a sobrevivência de alguém.

A palavra humanização pode também ser compreendida como tendência ou costume de atribuir características humanas a objetos ou animais. Outras vezes encontramos a palavra humanização como corolário de tornar civilizado. Seja em qualquer acepção, indiscutível é que a humanização, sempre que exercida, cria condições melhores e mais humanas para seu destinatário. Humanizar é antes de tudo mudar a própria vida, mudar paradigmas.

Ressalte-se que os direitos das crianças e dos adolescentes são direitos humanos para as pessoas de até 18 anos de idade. A Convenção sobre os Direitos da Criança,

adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, é um acordo legal internacional que reconhece direitos específicos para as crianças e os adolescentes.

A Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece esses direitos em 54 artigos e em um conjunto de "Protocolos Facultativos" que listam direitos adicionais. A Convenção é guiada por quatro princípios gerais: a não discriminação, o melhor interesse da criança, o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento e o direito de ser ouvida e levada a sério.

No atendimento à criança e adolescente precisamos compreender que seu desenvolvimento sofre influências dos fatores biológicos, do meio social e familiar. Durante esse procedimento deve-se avaliar o ambiente familiar, levando em consideração o meio de convívio em que ela está inserida proporcionando, assim, uma visão integral da criança e, conseqüentemente, uma assistência mais humanizada no atendimento direcionado a esse público.

Neste contexto, para humanizar o acolhimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar, através de ações que possam minimizar os efeitos negativos causados pela espera das resoluções dos problemas familiares pela via judicial, as interações interpessoais devem ser baseadas em um olhar mais atento, eticamente comprometida e interessada no reconhecimento do outro, estando relacionado a atitudes e postura ética de todos que trabalham naquele ambiente.

Destaca-se que o projeto tem por escopo a melhoria na prestação da assistência judicial gratuita, às mães, na sua quase totalidade, que procuram os órgãos públicos judiciais, especialmente a Defensoria Pública, bem como o Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade CESMAC do Agreste, bem como as Varas de Família, que são onde desembocam esses processos judiciais.

Há de ser observado que no presente projeto, as ações humanizadas consistem em sensibilizar e conscientizar os pais, os servidores, magistrados, advogados, defensores públicos e demais pessoas envolvidas nos processos judiciais sobre a importância de criar um ambiente lúdico, que venham a minimizar os efeitos negativos causados pela espera das resoluções dos problemas familiares pela via judicial.

O grande desafio em promover políticas específicas para grupos risco, considerando as necessidades peculiares de cada grupo, bem como fomentar as propostas de intervenção e incorporá-las ao Direito de Família.

METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido para tentar minimizar os efeitos decorrentes da espera pelas resoluções de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo crianças e adolescentes. Inicialmente pensamos na importância do acolhimento, de se ter um local tranquilo, com livros, objetos e brinquedos atrativos em que as crianças e os adolescentes pudessem ficar enquanto aguardavam o atendimento de seus pais ou responsáveis legais.

Para isso, precisaríamos de material para organização e implantação de um ambiente de espera. Para tanto, traçamos as seguintes etapas a serem desenvolvidas, tais como:

1ª FASE – PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO

1. Visita a empresários;
2. Campanhas nas redes sociais, com amigos e conhecidos;
3. Visita a Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Arapiraca, Varas de Família e Conselho Tutelar da cidade;
4. Apresentação do projeto aos órgãos para fins de aceitação e execução;

2ª FASE - EXECUÇÃO

1. Levantamento do numerário necessário para adquirir os itens que irão compor a brinquedoteca;
2. Pesquisa de preços;
3. Compra dos itens;
4. Doação de livros, brinquedos, etc;
5. Montagem da sala de espera;
6. Palestras sobre humanização e atendimento respeitoso.

3ª FASE - AVALIAÇÃO

1. Avaliação da criação da sala de espera;
2. Análise do que foi informado aos alunos quanto às disciplinas de Direitos Humanos e Direito de Família;
3. Observação da compreensão dos assuntos apresentados por meio de questionários e brincadeiras;
4. Estimativa pelos participantes/integrantes do retorno acadêmico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Hanada, D'Oliveira, Schraiber (2010) é possível caracterizar a violência como a promoção de conflitos interpessoais que produzem rompimentos nas relações de intimidade e confiança. Nesse sentido, toda violência é uma violação de direitos fundamentais das pessoas e que no caso da infância traz uma carga de pressões psicológicas com repercussões no seu desenvolvimento. Por consequência, a importância de um atendimento humanizado.

O atendimento humanizado demanda ações interdisciplinares e multiprofissionais comprometidas com a viabilização de serviços que garantam o acesso à justiça de forma integral e especializada, assegurando os direitos das mulheres em situação de violência. O atendimento adequado e qualificado é uma ferramenta indispensável no acolhimento, proteção e, principalmente, no encorajamento das mulheres, uma vez que exprimem sentimentos de vergonha, humilhação e medos, que caracterizam a tensão e as dificuldades de falar sobre a situação vivida (HANADA; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010, p. 34).

Durante a execução do projeto entramos em contato com diversos órgãos para fins de apresentação, aceite e implantação do projeto. Entretanto tivemos diversos empecilhos que dificultaram e impediram a execução de forma integral do mesmo. No primeiro semestre procuramos alguns órgãos que poderiam de ter interesse no projeto.

Primeiramente uma das alunas integrantes do projeto entrou em contato a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada em Arapiraca/AL, com a finalidade de apresentar o projeto e executá-lo na Defensoria Pública de Arapiraca. Todavia, fora informado a respeito das dificuldades na implantação de uma sala de espera, diante da ausência de espaço físico para tanto, além disso fora informado que poucos assistidos levam seus filhos para o local de atendimento.

Posteriormente, procuramos o Conselho Tutelar da Região I através de contato com a Conselheira Tutelar Joelma de Araújo que recebeu prontamente as professoras orientadoras e na oportunidade parabenizou pela iniciativa, ressaltando a importância da execução do mesmo naquele local, que necessita de um olhar mais atento pelo Município e pela sociedade.

Com o aceite do projeto pelo Conselho Tutelar, o segundo passo foi realizar um levantamento do numerário necessário para adquirir os itens que iriam compor a brinquedoteca, para isso fizemos pesquisa de preços, conseguimos a doação de

brinquedos com amigos e pessoas conhecidas, além disso fizemos campanha por meio das redes sociais e doamos alguns itens para realizar a implantação do espaço.

Assim, com o material pronto, marcamos o dia para a execução e implantação de um local de espera no Conselho Tutelar.

Para finalizar o primeiro semestre do projeto, participamos da Ação promovida pela Vara da Violência Doméstica e Familiar da Arapiraca, na comunidade Mangabeiras, oportunidade em que falamos com a comunidade a respeito a importância da humanização, do tratamento respeitoso e do acolhimento afetivo no seio familiar e comunitário aos menores de 18 (dezoito) anos.

No segundo semestre de 2019 procuramos apresentar o projeto a outros órgãos. Iniciamos com a Vara da Infância e Juventude de Arapiraca e fomos muito bem recebidos pelo magistrado titular Dr. Alberto e sua assessoria Jaqueline, que abraçaram o projeto e demonstraram alegria e satisfação com a execução do mesmo.

Acontece que tivemos algumas dificuldades para o desenvolvimento do mesmo. Inicialmente nos fora apresentado o local em que iríamos montar a sala de espera, era uma sala ampla que no momento servia para guardar materiais e equipamentos não utilizados pela Secretaria da Vara.

Inicialmente nos fora informado que os equipamentos seriam retirados e a sala seria organizada para o recebimento do projeto. Entretanto mantivemos diversos contatos com o pessoal da Vara e a sala não fora disponibilizada diante da ausência de outro local para guarda os equipamentos inservíveis.

Posteriormente houve o recesso do judiciário e no final de dezembro de 2019, recebemos a informação que em março de 2020 teríamos a sala disponível para a implantação do local de espera para atendimento de crianças e adolescentes, entretanto em razão da suspensão das atividades presenciais no Poder Judiciário, em decorrência dos reflexos da pandemia, não conseguimos finalizar o projeto no local.

Entramos em contato com o abrigo Mãe Rainha, localizado no Bairro Itapoã, mas no local, observamos que havia a necessidade de investimento maciço para a execução da ação e que no momento não teríamos condições financeiras para tanto, visto que as doações conseguidas até então não eram suficientes.

Execução do projeto no Conselho Tutelar de Arapiraca

Em decorrência dos princípios constitucionais da descentralização político administrativa e da participação popular (cf. art. 204, I e II, da Constituição Federal/1988), surgem os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos dispostos dentro da política de atendimento, de caráter deliberativo e controladores das ações em todos os níveis (cf. art. 88, II, do ECA), e o Conselho Tutelar, no número mínimo de 1 (um) por município, com a atribuição de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto (cf. art. 131 e 132 do ECA).

Quando chegamos ao Conselho Tutelar encontramos no local alguns brinquedos obtidos por meio de doações. A maioria estava inservível, muitos quebrados e/ou sem funcionalidade. (FIGURA 1).

Com o diagnóstico local realizamos uma roda de conversa (FIGURA 2) com os Conselheiros Plantonistas, conversamos sobre os problemas mais frequentes apresentados aos Conselheiros Tutelares e abordamos sobre a importância da humanização no atendimento realizados por eles. Alguns fizeram relatos de experiência a respeito da necessidade da acolhida afetuosa, porque muitas crianças e adolescentes que chegam para o atendimento possuem muitos traumas familiares e sociais.

Após o momento de conversa, executamos o projeto. Iniciamos com a limpeza do local, depois organizamos os brinquedos que serviam, separamos os danificados e sem utilidade, colocamos prateleiras e organizadores e trouxemos os novos brinquedos. A sala ficou acolhedora e atrativa não só para as crianças, mas também para os adolescentes, pois também disponibilizamos um cantinho para leitura. (FIGURAS 3, 4 e 5)

Este projeto de extensão teve como objetivo promover a humanização nos espaços de atendimento aos filhos dos assistidos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou acolhimento, objetivando resgatar e preservar a inocência destes, considerando o desenvolvimento etário dos mesmos, bem como contribuir com o ensino/aprendizado dos alunos graduandos do Curso de Direito, fazendo-os exercer cidadania e despertar um senso humanitário, respeitoso e acolhedor.

Para o desenvolvimento e implantação do nosso projeto foi necessário que mantivéssemos contato com alguns órgãos públicos como o Conselho Tutelar, a 1ª Vara

de Direito, o Abrigo Mãe Rainha para que houvesse toda a mediação, demonstração de nossas ideias para que assim pudéssemos iniciar a implantação do nosso projeto.

Percebemos em muitos casos que os menores estão no meio dos conflitos, assistem a tudo e é a partir disso que crescem, em alguns deles dá pra perceber um olhar triste, uma personalidade e comportamento que é o extremo, em muitos deles são retraídos, já em outros são agressivos. Mas, tudo isso é reflexo do que eles vivem.

Destaca-se que o presente projeto foi encarado como relevante e importante para a comunidade docente e para a sociedade, uma vez que os alunos puderam acompanhar de perto o impacto dos problemas familiares para a vida do indivíduo, ao tempo em que possibilita a realização de ações que possam minimizar os efeitos negativos advindos da desestabilização familiar, bem como da participação e/ou presença de crianças e adolescentes na esfera judicial sem acompanhamento ou ação que respeite a sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Ademais, os discentes também observaram as dificuldades encontradas em ambientes de acolhimento institucional às crianças e adolescentes, dentre elas a escassez de material e dificuldade de manutenção do zelo com o ambiente.

Ao decorrer do projeto, os discentes também tiveram que lidar com os o desafio de pôr em prática um projeto diferente nos demonstrou a necessidade de flexibilidade do planejamento no contorno das dificuldades previstas e imprevistas

Foram realizadas inicialmente reuniões para planejamento e elaboração das atividades programadas, visando sempre à interação educacional com reciprocidade de comunidade beneficiada e os discentes.

A frequente realização de momentos de discussão à respeito das dificuldades encontradas em cada etapa do projeto, do planejamento à execução, permitiu o aprimoramento de simples detalhes à primeira vista, mas que posteriormente, sob uma análise retrospectiva, constatamos a necessidade de mudanças fundamentais para que possamos futuramente concluir com êxito nossas atividades.

Impactos das Ações

Tivemos em vista diversos locais para a realização deste, mas, devido aos recursos escassos e a indisponibilidade de locais, não tivemos condições de realizar em todos eles.

Ademais, esperávamos ainda que de forma tardia finalizar o projeto em todos os locais, mas em razão da pandemia do COVID-19 que se instalou em todo o mundo, dificultou-se ainda mais o nosso trabalho, com todo os órgãos fechados, ficamos impossibilitados de realizar a implantação de um projeto tão idealizado e tão necessário para os menores.

CONCLUSÃO

Sabemos que a execução e conclusão de um projeto de extensão enriquece o universo científico comum do acadêmico, pois se estende a comunidade que tem hábitos, cultura e conhecimentos diferentes. Por esta razão, torna-se complexa a tarefa de transmitir um conhecimento efetivo de base acadêmica de forma prazerosa e interessante.

O objetivo desse projeto de extensão foi tentar fortalecer a identidade local e humanizar os espaços públicos que façam atendimento ou processamento de demandas judiciais que envolvam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar, através de ações que possam minimizar os efeitos negativos causados pela espera das resoluções dos problemas familiares pela via judicial.

Visamos propor a eles um espaço para que eles se sintam acolhidos enquanto os “adultos” brigam. Nossos espaços tem a finalidade de brincadeiras e um pouco de esquecimento da realidade em que eles vivem.

Com a efetivação do projeto no Conselho Tutelar podemos perceber através das lentes dos conselheiros quanto a ação foi importante para resgatar e humanizar o espaço, trazendo um ambiente acolhedor, alegre, com cores e com inclusão de brinquedos lúdicos e didáticos que pudessem, ainda que de forma breve, proporcionar um momento divertido para crianças e adolescentes vulneráveis familiar e/ou socialmente.

Entretanto, no segundo semestre tivemos alguns problemas potenciais. A principal dificuldade quando da finalização e conclusão do presente projeto se deu devido a dois aspectos determinantes: o primeiro diz respeito a que o nosso projeto necessita eminentemente de recursos financeiros e doações, haja vista que criar, montar e instalar um ambiente com as características idealizadas pelo projeto requer o

dispêndio de dinheiro. Devemos considerar também que a disponibilidade das pessoas a quais procuramos nem sempre se deu de forma imediata.

Outro fator crucial foi a necessidade de suspender nossas atividades e a consequente finalização do nosso projeto, por tempo indeterminado, durante a pandemia de Covid-19. Salientamos que como fase de conclusão, faltou a implantação do projeto na 1ª Vara da Infância de Juventude, que mesmo após a finalização do projeto, firmamos o compromisso pessoal de efetivação no local da sala de espera.

Assim, apesar das dificuldades, podemos dizer que a extensão universitária é sem dúvida um espaço privilegiado e fomentador para os atores envolvidos nas atividades educacionais e sociais.

REFERÊNCIAS

ÀRIES, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em 16/10/2018.

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 18, n. 1 jan./abr. 2010. Disponível em: Acesso em: 23 jan. 2019.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Salas de aulas nas escolas infantis e o uso de brinquedos e materiais pedagógicos**. Disponível em: <<http://23reuniao.anped.org.br/textos/0722t.PDF>> Acesso em 16/10/2018

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS – JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SOBRADINHO/DF BIÊNIO 2014/2016. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/09/3e7055e277daf8b375ca3146e196bda8.pdf>

ANEXOS

Fig 1. Fotografia capturada no local antes da execução do projeto.



Fig. 2. Sala de Espera no Conselho Tutelar



Fig. 3. Roda de conversa com Conselheiras Tutelares



Fig. 4. Sala de Espera no Conselho Tutelar



RECICLANDO A CIDADANIA*RECYCLING CITIZENSHIP*

Diego Carvalho Teixeira¹; Bruno Sarmiento Barbosa¹; Alessandra Santos da Silva Honorato²; Patrícia da Rocha Gomes²; Renata de Macêdo Braz²; Cicera Renadja Tatiane Gomes de Cerqueira²; Sidney da Silva Rego¹; José Alves Tenório Neto¹; Bianca Attanasio Andrade¹; Ernestina Iolando Santos Carlos¹.

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste

² Bacharel em Direito pela Faculdade Cesmac do Agreste.

RESUMO

O presente projeto extensionista teve como objetivo estimular o conhecimento dos direitos fundamentais à vida, à igualdade e à liberdade pelas famílias que desenvolvem as suas atividades no antigo lixão do Município de Arapiraca, componentes da Comunidade Mangabeiras. Por meio desse projeto, os estudantes trabalharam diretamente com a comunidade envolvida, passando-lhes conceitos básicos sobre a dignidade humana e os direitos que desta decorrem, mediante aulas expositivas e, em seguida, discussões direcionadas, viabilizando ao público alvo a possibilidade de compreender conceitos como o de dignidade, de liberdade, de igualdade, de vida digna. Pretendeu-se, a partir disto, permitir a conscientização do público alvo, viabilizando a sua melhor organização, para que possam buscar a melhoria da qualidade de vida no local, caracterizado por deter os mais diversos tipos de carências. Tivemos como objetivos gerais: apresentar o princípio fundamental da dignidade humana e os direitos fundamentais à vida, à igualdade e à liberdade para a Comunidade Mangabeiras, promovendo inclusão e conscientização, para que as pessoas dessa comunidade pudessem ser parte ativa na melhoria da qualidade de vida de sua comunidade. Além desse fator, nossos objetivos específicos, eram: orientar sobre o exercício dos direitos fundamentais, mormente no que tange à liberdade associativa, fornecendo orientação quanto à formação de associações e cooperativas; conscientizar acerca da importância da implementação cotidiana dos direitos fundamentais, inclusive por meio da atuação

da comunidade, por meio de associações. Em rápidas pinceladas, o material utilizado foram: palestras de conscientização sobre direitos e deveres como cidadão, bem como, serviços básicos prestados, como, aplicação de vacinas, auxílio à informação processual, distribuição de cestas básicas e lanches para a comunidade presente, além de recreação infantil para as crianças. De modo geral, os avanços mais significativos ocorreram quando do aumento da participação da comunidade nas discussões propostas em determinados momentos e como dificuldades, tivemos em virtude de outros eventos na comunidade, afastamento do então Presidente da OAB/Arapiraca, à época, onde através dele tínhamos a parceria para levar o “OAB na comunidade”, evento idealizado pelo então Presidente, bem como, o isolamento social por conta do COVID-19, que nos impediu de levarmos a Justiça Itinerante, um evento que seria realizado, novamente, em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas, através do Dr. Alexandre Machado, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca. Posto isto, concluímos que, a extensão é um “processo de ensinar e aprender”, nas palavras de Castro. Por meio dela indivíduos aprendem a refletir e, assim, caminhar com as próprias pernas, o que se consegue graças a vivência da realidade em que se inserem e da intervenção crítica que passam a realizar no seio social (2004, p. 14). Desta maneira, mesmo diante das dificuldades outrora narradas, foi possível estimular a comunidade a participar do projeto. Isto permitiu avanços na construção do conhecimento sobre questões relacionadas a dignidade humana, aos direitos fundamentais, etc., o que foi essencial ao desenvolvimento do projeto.

PALAVRAS-CHAVE: Dignidade; Comunidade Mangabeiras; Conscientização; Direitos Fundamentais.

ABSTRACT

The present extension project aimed to stimulate knowledge of the fundamental rights to life, equality and freedom by the families that carry out their activities in the old dump in the Municipality of Arapiraca, components of the Mangabeiras Community. Through this project, students worked directly with the community involved, teaching them basic concepts about human dignity and the rights that derive from it, through lectures and then targeted discussions, enabling the target audience to understand concepts such as

dignity, freedom, equality, a dignified life. It was intended, from this, to allow the awareness of the target public, enabling its better organization, so that they can seek to improve the quality of life in the place, characterized by having the most diverse types of needs. We had as general objectives: to present the fundamental principle of human dignity and the fundamental rights to life, equality and freedom for the Mangabeiras Community, promoting inclusion and awareness, so that the people of this community could be an active part in improving the quality of life of your community. In addition to this factor, our specific objectives were: guidance on the exercise of fundamental rights, especially with regard to associative freedom, providing guidance on the formation of associations and cooperatives; raise awareness about the importance of the daily implementation of fundamental rights, including through community action, through associations. In quick brushstrokes, the material used was: awareness lectures on rights and duties as a citizen, as well as basic services provided, such as vaccine application, procedural information assistance, distribution of basic food baskets and snacks for the present community, in addition to playground for children. In general, the most significant advances occurred when the community's participation increased in the discussions proposed at certain times and as difficulties we had due to other events in the community, removal of the then President of OAB/Arapiraca, at the time, where through him we had a partnership to take the "OAB in the community", an event idealized by the then President, as well as the social isolation due to COVID-19, which prevented us from taking the Itinerant Justice, an event that would be held, again, in partnership with the Court of Justice of Alagoas, through Dr. Alexandre Machado, Chief Judge of the Court of Domestic and Family Violence against Women in Arapiraca. That said, we conclude that extension is a "teaching and learning process", in Castro's words. Through it, individuals learn to reflect and, thus, walk with their own legs, which is achieved thanks to the experience of the reality in which they are inserted and the critical intervention that they begin to carry out in the social core (2004, p. 14). In this way, even in the face of the previously mentioned difficulties, it was possible to encourage the community to participate in the project. This allowed advances in the construction of knowledge on issues related to human dignity, fundamental rights, etc., which was essential to the development of the project.

KEYWORDS: *Dignity; Mangabeiras Community; Awareness; Fundamental rights.*

INTRODUÇÃO

Inicialmente, importante considerar que o desenvolvimento das atividades acadêmicas pelas Instituições de Ensino Superior perpassa o caminho entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Desse modo, para a mais completa e satisfatória formação do aluno, é preciso que este ultrapasse os muros da Faculdade, e, através da interação com a comunidade, consiga encontrar o necessário sentido e aplicabilidade daquilo que é desenvolvido no ensino e na pesquisa.

A via, contudo, é de mão dupla: ao mesmo tempo em que o aluno contextualiza o seu conhecimento – e o otimiza, posto que passa a ter um outro viés de análise – a comunidade também é positivamente atingida. De fato, a socialização do conhecimento desenvolvido no seio da Universidade proporciona o desenvolvimento da sociedade onde aquela está inserida.

A partir disto, veja-se que o presente projeto visou promover a interação entre os alunos envolvidos e a Comunidade Mangabeiras, local onde se encontrava instalado o lixão de Arapiraca, desativado em 2016, a partir do início das atividades do Centro de Tratamento de Resíduos do Agreste – CTR do Agreste.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seu artigo 1º, os princípios fundamentais, dentre os quais está, no inciso III daquele artigo, a dignidade da pessoa humana. Esta mesma dignidade, que serve de fundamento para os Estados no Pós-II Guerra Mundial, é também o centro de onde emanam os direitos fundamentais.

Acrescente-se a isto o fato de que, a partir da mais abalizada doutrina constitucionalista, o conceito de dignidade se relaciona com a autonomia da vontade, traço de qualquer ser humano, simplesmente pelo fato de ser humano. É, pois, a dignidade o valor intrínseco a todo ser humano, decorrente da autonomia da vontade. Nesse ínterim, a liberdade se apresenta como valor fundamental à própria garantia da dignidade, uma vez que sem a primeira não é possível o exercício pleno da autonomia da vontade, o que, por sua vez, inviabiliza a própria dignidade. Ao lado delas, contudo, se mostra, principalmente no quadro de graves desigualdades experimentadas pela Comunidade Mangabeiras, importante também tratar do direito fundamental à igualdade, mormente a igualdade material, incluídas aí as nuances relativas à atuação do Estado Social Brasileiro como ente promotor do bem comum.

Por fim, dada a própria situação de vulnerabilidade na qual catadores terminam se inserindo, a adequada compreensão do direito à vida se mostrou válida, uma vez que permite a distinção entre sobreviver e viver com dignidade.

Assim, as atividades que foram realizadas perpassaram o levantamento dos dados relativos à comunidade indicada, por meio das informações passadas pelas associações existentes, que se encontra localizada nas imediações do antigo lixão, no alto do bairro Mangabeiras, no Município de Arapiraca/AL.

Em seguida a isto, foram realizadas diversas palestras junto à comunidade, de modo a viabilizar o conhecimento dos conceitos básicos relativos aos direitos fundamentais e à dignidade humana, acima indicados. O enfoque a ser dado levou em consideração os aspectos da comunidade, colhidos no levantamento que fora realizado junto às associações lá existentes.

Após as palestras, foram desenvolvidas dinâmicas, com a apresentação de situações práticas, para a fixação dos conceitos apresentados, e a interação destes com o cotidiano da comunidade. A partir disto, foi possível uma completa integração entre teoria e prática, proporcionando, ainda, à comunidade o acesso a conceitos jurídicos voltados para a compreensão dos seus indivíduos como seres ativos, capazes de promover a melhoria das condições de vida no local onde se encontram inseridos.

METODOLOGIA

Trata-se de projeto de extensão que fora realizado entre os meses de abril de 2019 a dezembro do mesmo ano. Visando, inicialmente, para melhor apropriação do objeto de estudos, a realização de pesquisa de campo, para a obtenção de dados atualizados a respeito da formação da Comunidade Mangabeiras, grupos etários, ocupação, principais carências, entre outros. Através de contato com as associações ali existentes, buscou conhecer as principais dificuldades dos membros desta comunidade. Esse levantamento de dados viabilizou, a identificação da abordagem a ser utilizada nas palestras e dinâmicas que foram realizadas.

Assim, para se chegar à consecução dos objetivos deste trabalho, fora utilizada a metodologia de pesquisa de campo, por meio da pesquisa exploratória, que nos permitiu a interação e o conhecimento do dia a dia da comunidade alvo, viabilizando a interligação entre estudo e prática.

Ao longo do projeto de extensão, foram colhidas as percepções da comunidade sobre os conhecimentos debatidos e etapas realizadas, sendo, assim, verificado os possíveis impactos positivos ou negativos das discussões, sendo realizados os seguintes eventos:

- Palestras expositivas e dialogadas com a comunidade;
- Evento do Tribunal de Justiça de Alagoas, através do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Arapiraca, em alusão ao “Agosto Lilás”.
- 2º Evento em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas, através do Dr. Alexandre Machado, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, com a Justiça Itinerante.

Em primeiro plano, nossa primeira visita à comunidade, fora realizado no dia 19 de março de 2019, onde nos reunimos com a Sra. Socorro, presidente da Associação, a fim de se ter uma noção das maiores dificuldades da comunidade, bem como, suas maiores carências. Por sua vez, no dia 12 de abril de 2019, nos reunimos com aproximadamente 100 membros da comunidade, no Centro de Difusão, com o propósito de apresentarmos o ideal do projeto, seus objetivos, bem como, demos início à palestra sobre as atuações do MPE, MPF, Procon, DPU, Juizados Especiais, inclusive o da violência doméstica onde falamos sobre os diversos tipos de violência, levando a comunidade a entender mais sobre seus direitos e como que funciona na prática diante dos casos concretos.

Em seguida, no dia 24 de maio de 2019, nos encontramos com aproximadamente 50 membros da comunidade, no Centro de Difusão, com o objetivo de levarmos situações do cotidiano para que a comunidade pudesse compreender melhor quais são os seus direitos e como alcançá-los. Assim, naquele dia fora realizado uma troca incrível de conhecimento, onde falamos sobre prazos para troca de produtos viciados e sobre oferta de produto que não é respeitada na hora do pagamento. Debates também sobre o BPC/LOAS e os requisitos para se adquirir tal direito.

Neste passo, no dia 21 de agosto de 2019, fomos parceiros em um evento do Tribunal de Justiça de Alagoas, através do Dr. Alexandre Machado, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, em alusão ao Agosto Lilás e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, para

aproximadamente 300 pessoas, na Creche Sebastiana Guimarães Bezerra, onde foram oferecidos diversos serviços de saúde, assistência jurídica, lanches, sorteio de cestas básicas e palestras à comunidade. Para que isso fosse possível, contamos com a coparticipação e presença do Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Dr. Alexandre Machado, do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tutmés Airan, da Prefeitura de Arapiraca, através da Secretaria de Saúde, da Faculdade Cesmac do Agreste, através do Núcleo de Práticas Jurídicas, da ONG Projeto Abel e do Grupo Coringa.

Por fim, no dia 06 de dezembro de 2019, estivemos com aproximadamente 50 pessoas, no Centro de Difusão, onde contamos com a participação da Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, a Mestre Priscila do Nascimento, em um debate sobre Dignidade Feminina, a fim de mostrar às mulheres/mães da comunidade como lidar com a dificuldade de se dividir entre a árdua missão de cuidar dos filhos, e trabalhar.

O projeto contou com parecerias com:

- Tribunal de Justiça de Alagoas, através do Dr. Alexandre Machado, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, e toda a sua equipe;
- a Faculdade Cesmac do Agreste;
- a Secretaria de Saúde de Arapiraca;
- o Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Cesmac do Agreste;
- o Grupo Coringa;
- a ONG Projeto Abel do Ministério Apostólico Betel Arapiraca, através do Pastor Edvaldo Dantas.

A comunidade envolvida no presente projeto é formada pelo remanescente das famílias que trabalhavam diretamente junto ao lixão de Arapiraca.

Segundo dados do último censo IBGE de 2010, esta comunidade é formada por cerca de 240 domicílios, e uma população de aproximadamente 960 habitantes. Contudo, após o encerramento das atividades do antigo lixão, várias famílias tiveram a dinâmica de suas atividades cotidianas drasticamente alterada, uma vez que as medidas de recuperação da área degradada, implantação de coleta seletiva, formação de cooperativa, e urbanização da área não foram, até a presente data, implementadas.

Ademais, levar para a comunidade o conhecimento acerca de direitos basilares a todo e qualquer ser humano possibilitará a integração entre os conceitos jurídicos trabalhados em sala de aula e a situação fática.

Nessa esteira, a escolha do trato do conceito de dignidade humana e dos direitos fundamentais à vida, à igualdade e à liberdade se justifica, tendo em vista que tais noções são importantes para promover uma maior conscientização de uma comunidade onde estão ausentes os mais diversos direitos, objetivando a busca de medidas para viabilizar tais direitos.

Por fim, não basta, pois, a formalização de uma cooperativa de catadores; necessário se mostra que esses indivíduos se compreendam como sujeitos detentores de dignidade, e dos direitos fundamentais que dela decorrem.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Educação em Direitos Humanos

parte de três pontos essenciais: primeiro, é uma educação de natureza permanente, continuada e global; segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança; e terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes, e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos (BENEVIDES, 309)

Partindo dessa estrutura pedagógica, a necessidade do ensino didático e acessível acerca dos Direitos Humanos parte do art. 205 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos PNEDH, como também o Decreto nº. 7.037, de 21/12/2009, lançou o Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3.

A superação do modelo tradicional de universidade exige a valorização dos conhecimentos e saberes adquiridos em sala de aula e a intensificação do diálogo com os mais diferentes tipos de população, de forma que teoria e prática possam estar aliadas em prol da mudança social. Em verdade, a própria função social da universidade passa diretamente pela busca do bem comum. Por isso, o auxílio às comunidades de base se torna essencial para a superação do antigo dogma que separava o saber acadêmico do saber popular (MOITA; ANDRADE, 2009, 271).

Tendo este paradigma em mente, buscou-se operacionalizar o presente projeto nas bases inicialmente programadas, com ênfase ao desenvolvimento adequado das estratégias pedagógicas escolhidas de maneira prévia.

Isto porque, como bem delinea Santos, o conhecimento do século XXI é transdisciplinar, ou seja, relaciona-se, diretamente, com o meio social e com a partilha de conhecimento entre os pesquisadores da universidade e o meio social e vice-versa (SANTOS, 2004, p. 41). Trata-se de um padrão de ação social que não pode mais estar restrito aos muros das faculdades.

Assinala-se, ainda, que um redirecionamento das atividades planejadas, a fim de que pudéssemos para que voltássemos mais para situações do cotidiano da comunidade e buscássemos intervenções mais positivas, como foi o caso da ação em conjunto com o Tribunal de Justiça de Alagoas e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca.

O retorno acadêmico proporcionado pela extensão universitária foi capaz de nos proporcionar uma série de benefícios, tais como: crescimento intelectual, amadurecimento social, intersecção entre as disciplinas curriculares e conhecimento popular, através de uma maior aproximação com a realidade social.

Os avanços mais significativos ocorreram quando do aumento da participação da comunidade nas discussões propostas em determinados momentos, levando em consideração que as discussões buscaram levar para à comunidade o conhecimento acerca de direitos basilares a todo e qualquer ser humano, e que muitos possuem deficiências relacionadas a compreensão dos conteúdos dados, o que ocorre por motivos variados.

Assim, considerou-se como avanço as reuniões realizadas com estímulo à informação.

Além disso, tivemos dificuldades nas ações que havíamos planejado, em virtude de outros eventos na comunidade, afastamento do então Presidente da OAB/Arapiraca, à época, onde através dele tínhamos a parceria para levar o OAB na comunidade, evento idealizado pelo então Presidente, bem como, o isolamento social por conta do COVID-19, que nos impediu de levarmos a Justiça Itinerante, um evento que seria realizado, novamente, em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas, através do Dr. Alexandre

Machado, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca.

CONCLUSÃO

A extensão é um “processo de ensinar e aprender”, nas palavras de Castro. Por meio dela indivíduos aprendem a refletir e, assim, caminhar com as próprias pernas, o que se consegue graças a vivência da realidade em que se inserem e da intervenção crítica que passam a realizar no seio social (2004, p. 14).

Desta maneira, mesmo diante das dificuldades outrora narradas, foi possível estimular a comunidade a participar do projeto. Isto permitiu avanços na construção do conhecimento sobre questões relacionadas a dignidade humana, aos direitos fundamentais, etc., o que foi essencial ao desenvolvimento do projeto.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em direitos humanos: de que se trata? In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo:Unesp EDITORA, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de out. de 1988. Brasília,DF, abr 1988.

_____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília,DF,ago 2010.

CUNHA JUNIOR, Dirley da. **Curso de direito constitucional.**, 12 ed. ver., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI,Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**. 13 ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2018.

PINHEL, Julio Ruffin. **Do lixo à cidadania: guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang Sarlet. **Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10 ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora 2015

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25ª ed. Editora Malheiros, 2005. ARAÚJO, X. X.; ASSUNÇÃO, X. X. Título título título título título. **Revista Temas**. v. 30, n. 107, p. 427-449, maio/ago, 2009.

ANEXOS

Figura 1 – Palestra realizada pelo Projeto com comunidade atendida.



Figura 2 – Participação em evento realizado pelo TJAL



Figura 3 – Palestra realizada pelo Projeto com comunidade atendida em parceria com a Faculdade Cesmac do Agreste



Figura 4 – Palestra realizada pelo Projeto com comunidade atendida.



Figura 5 – Palestra realizada pelo Projeto com comunidade atendida.



**RECONSTRUINDO LAÇOS 3.0 – A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES NAS
ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA FACULDADE CESMAC DO AGRESTE.**

*RECONSTRUINDO LAÇOS 3.0 - THE DEFENSE OF WOMEN'S RIGHTS IN THE EXTENSION
ACTIVITIES OF FACULDADE CESMAC DO AGRESTE.*

*Maria Juliana Dionisio de Freitas¹; Priscila Vieira do Nascimento¹; Valkíria Malta Gaia
Ferreira¹; Ivana Attanasio de Andrade¹; Letícia Lessa Silva²; Rayra Gabrielle Vieira da
Silva²; Ruana Rodrigues dos Santos²; Thalia Mirelly Moura de Oliveira³; Walter Bomfim
Vital³. Isadora Alves dos Santos²; Manoel Bernardino da Silva Filho¹; José Rodrigo de
Araújo Guimarães⁴.*

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Discente do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste.

³ Bacharel em Direito pela Faculdade Cesmac do Agreste.

⁴ Docente do Centro Universitário Cesmac.

RESUMO

O Reconstruindo Laços é um projeto de extensão presente na instituição Faculdade CESMAC do Agreste desde 2018, vinculado ao Núcleo de Extensão e ao Núcleo Afro, Indígena e Direitos Humanos. Tem como finalidade a defesa dos direitos das mulheres através da conscientização, articulação com a comunidade, órgãos e instituições públicas e privadas, o estudo e a divulgação de dados e informações sobre direitos, sobretudo, aqueles constantes na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e demais. Proposto diante de um contexto de altos índices de violência doméstica e familiar, do aumento de casos de feminicídio no país, o projeto tem como objetivo alcançar o maior número de pessoas, principalmente no Estado de Alagoas, com mais especificidade na cidade de Arapiraca, sede do projeto. A dialética do saber é recurso indispensável para possibilitar a efetivação de uma sociedade sem misoginia, com desconstrução do machismo e, em consequência, auxiliar no desenvolvimento da cidadania, transformação social e de políticas públicas que efetivem o amplo rol de direitos

promotores da igualdade de direitos e oportunidades na atual estrutura patriarcal da sociedade atual

PALAVRAS-CHAVE: Informação. Femicídio. Violência. Combate.

ABSTRACT

Reconstruindo Laços is an extension project present at the institution Faculdade CESMAC do Agreste since 2018, linked to the Extension Center and the Afro, Indigenous and Human Rights Center. Its purpose is to defend women's rights through awareness-raising, articulation with the community, public and private bodies and institutions, and the study and dissemination of data and information about rights, especially those contained in the Maria da Penha Law (Law nº 11.340/2006) and others. Proposed in a context of high rates of domestic and family violence, the increase in cases of femicide in the country, the project aims to reach the largest number of people, mainly in the State of Alagoas, with more specificity in the city of Arapiraca, headquarters from the project. The dialectic of knowledge is an indispensable resource to enable the realization of a society without misogyny, with the deconstruction of machismo and, consequently, to assist in the development of citizenship, social transformation and public policies that effect the wide range of rights that promote equal rights. and opportunities in the current patriarchal structure of today's society.

KEYWORDS: Information. Femicide. Violence. Combat.

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão comunitária híbrido, Reconstruindo Laços (versão 3.0), fora pensado diante de um contexto de vulnerabilidade de mulheres nas suas mais variadas formas, executada por meio das plataformas digitais e ações presenciais, tendo como enfoque toda a população, sejam acadêmicas (os), ou a comunidade em geral.

Conforme explica Saffioti, o patriarcado, que se estrutura há pelo menos seis milênios (SAFFIOTI, 1987, p. 47), insere na configuração social exclusivismos e exclusões, vez que busca definir os papéis e espaços para homens e mulheres (SAFFIOTI, 1987, p. 08). Mesmo com toda a resistência e violência sofrida através dos tempos, em nosso país, “A mulher dona do próprio nariz sempre existiu [...], essas mulheres foram

lavradoras, vendedoras e fabricantes de doces, rendas e fios, lavadeiras, escravas, costureiras e parteiras.” (PRIORE, 2020, p. 233). Por isso, a história das mulheres é de luta, resistência e protagonismo, apesar de não haver reconhecimento, respeito e valorização no mercado de trabalho e nos demais espaços públicos.

Além de todo processo histórico de desigualdades nos espaços públicos, tem a mulher ainda que lutar contra todas as formas de violência dentro dos espaços privados, em seu lar, principalmente, nesse contexto também, é o Brasil direcionado a publicar a Lei Maria da Penha, após a Convenção de Belém do Pará, ocorrida em 1994.

As ações do Reconstruindo Laços, permitiram aproximação com realidade vivida por muitas vítimas, reflexões acerca de liberdades e direitos, machismo na sociedade e imensa necessidade de divulgar informação, sendo ela um elemento preventivo e libertador, em muitos casos. Por isso, de forma indiscutível, o projeto fez valer a aplicação, com mais intensidade, dos art. 1º, 2º e 8º, V da Lei 11.340/2006 a Lei Maria da Penha ao estabelecer estudos e práticas informativas, preventivas ao ambiente acadêmico, escolar e ao público inserido nas redes sociais, experiência possível com a atividade de extensão.

Logo, esta versão do projeto buscou intensificar o serviço informativo, apoiar, esclarecer, explicar e desmistificar assuntos relacionados aos feminismos, machismo, violência doméstica, assédio moral e sexual, entre outros temas delicados, ao público feminino, estratégias para abordar o público masculino, com o intuito de agregar mais aliados à causa de interesse social e científico tão relevante.

O Projeto Reconstruindo Laços em sua versão 3.0, atuou nessa fase tendo auxílio nas redes sociais e plataformas direcionadas a palestras online, ações em parcerias profissionais não apenas da área jurídica como também profissionais de outras áreas do conhecimento. Assim, participaram do projeto, psicólogas e psicólogos, advogadas, promotores de justiça, juízes, pesquisadores, Polícia Militar, rede de vendas de produtos no atacado e etc.

As ações do projeto se fazem necessárias numa sociedade construída e movida pelo patriarcado, com estruturas resistentes e solidificadas por séculos em costumes violentos e fomentadores de desigualdades, responsáveis por excluir a mulher dos espaços de poder, de tornar o lar o lugar mais perigosa para se estar, por julgar vítimas de violências ao invés dos agressores, de perdoar e premiar o machismo, que mata

cotidianamente, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher a cada sete horas.

METODOLOGIA

O processo metodológico para implementação do projeto foi organizado em três etapas que ocorreram de forma organizada, articulada e sistemática entre a equipe: 1) Levantamento de dados; 2) Execução das ações; 3) Abordagem crítica geral do projeto extensionista desenvolvido. Para que o projeto fosse desenvolvido foi necessária a implementação da primeira etapa do processo metodológico, onde, por meio da pesquisa quantitativa e bibliográfica qualitativa, foi possível fazer um processo de levantamento de dados sobre violência doméstica e análise de legislação, doutrina, jurisprudência, notícias e vídeos.

Quanto à segunda etapa, a partir da análise dos dados coletados na primeira fase, o projeto realizou publicações que eram sempre com temas envolvendo a Mulher, Violência Doméstica, Lei Maria da Penha, Direitos Humanos, histórias e lutas de mulheres inspiradoras, livros, séries e filmes envolvendo a temática, divulgação sobre as formas de denúncia, sobre a rede de apoio e sobre as competências da Patrulha Maria da Penha e COVID-19.

Foram realizadas enquetes, por meio do Instagram, que tinham o objetivo levar conhecimentos e elevar reflexões a respeito da temática por meio de debates feitos por meios de questionamentos. O grupo extensionista, observou a realidade através da coleta de dados e de textos da lei, da jurisprudência, da doutrina, dos relatos dos atores da rede de combate a violência doméstica.

O Reconstruindo Laços estrutura-se, também, na produção de conteúdos e divulgação de conhecimentos nas redes sociais e nas publicações de caráter científico, para que a informação pudesse chegar em todos os campos possíveis, principalmente nas mais afetadas: “vizinhos/amigos/famílias/mulheres que sofrem a violência Doméstica e na construção de meninos e meninas conscientes dos direitos das mulheres e sobre a toxicidade do machismo nas relações interpessoais”.

A última etapa do projeto foi baseada na reunião dos componentes do projeto objetivando avaliar a execução de todo o projeto e elaboração do relatório final, bem como, levantamento das benesses alcançadas com o público envolvido e execução do

projeto de forma remota e a seleção de novos discentes para seguirem com nova edição do projeto.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como o principal objetivo do Projeto de Extensão é retribuir à sociedade o aprendizado adquirido na faculdade, através da prestação de serviço e assistência capaz de superar as desigualdades sociais, o projeto Reconstruindo Laços (versão 2.0), desenvolveu este importante trabalho durante todo o ano de 2020/2021, diante de uma das maiores crises sanitárias da história, a pandemia do novo coronavírus.

Souza (2000) afirma que: A extensão é o instrumento necessário para que o produto Universidade – a pesquisa e o ensino – esteja articulado entre si e possa ser levado o mais próximo possível das aplicações úteis na sociedade e, ainda que a Universidade deva estar presente na formação do cidadão, dentro e fora de seus muros. Desse modo, a proposta do projeto, de levar informações atuais sobre a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, bem como atualizações sobre a COVID-19, foi alcançada com êxito, visto que houve uma interação muito grande com a sociedade e com os acadêmicos e acadêmicas de Direito. O projeto chegou a receber relatos pessoais de vítimas de violência doméstica, que expuseram sua história e até autorizaram a publicação como forma de ajudar outras mulheres.

A estrutura cultural da sociedade é baseada e construída pelos homens, invisibilizando direitos femininos durante a história. A origem da família, do Estado e da propriedade privada. Nela Engels explica as origens do sistema patriarcal como uma forma de sociedade construída pelos homens, fugindo do natural. Uma das implicações desse modelo foi justamente a inferiorização da mulher em relação ao homem, sua submissão e o direito sucessório atrelado a propriedade privada nas mãos de poucas famílias.

À mulher era determinado o ambiente doméstico, Nobrega (2017, p. 77) reforça esse raciocínio ao tratar da importância da manutenção da virgindade feminina na sociedade do século XIX, pois, com o casamento consolidado como mecanismo social de manutenção da linhagem e da herança, a mulher casada deveria ser símbolo de moralidade dentro do seio familiar. Segundo a autora, isso acabava refletindo também na reputação do marido.

Nesse mesmo sentido

A sociedade investe muito na naturalização deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico a mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. De acordo com este pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é natural sua capacidade de conceber e dar à luz (SAFFIOTI, p. 09).

O projeto de extensão Reconstruindo Laços trabalhou efetivamente na divulgação dos direitos das mulheres nos espaços acessados, junto a comunidade, discentes e docentes. Por meio de palestras em parceria com a rede de apoio à mulher, seja no modo presencial ou on-line, a informação foi divulgada, a prevenção e os encaminhamentos à rede de apoio, realizado.

Nas palestras realizadas não são raros os casos e relatos recebidos pelo projeto, por vezes são direcionadas a alguma palestrante da rede de apoio ou mesmo a alguma integrante do projeto. O direct do instagram também é um meio acessível ao público para dúvidas e informações. De modo que o projeto tem se mostrado efetivo no fortalecimento da rede de apoio, da conscientização sobre a necessidade do protagonismo feminino na sociedade e na formação acadêmica.

O Instagram foi fundamental neste momento de isolamento social, porque pode-se atingir um número expressivo de pessoas com as informações e lives apresentadas. Foram divulgados números de telefones, informações sobre delegacia interativa, para realização de denúncias de forma virtual, entre outros meios de comunicação capazes de atender as mulheres que não poderiam sair de suas casas para pedirem ajuda. Outrossim, o projeto realizou diversos eventos, sendo acatado cada momento social, de modo que, ocorreram eventos com sua forma 100% virtual, híbrido e até mesmo 100% presencial

No mês de março, primeiro mês de vigência, o Projeto Reconstruindo Laços desenvolveu o evento Mulher, Direito e Literatura, que tivera como objetivo apresentar artigos jurídicos e feministas em obras literárias. Sendo o tema fruto de discussões e reflexões realizadas, organizadas pelo professor Paulo Silas e a professora Bruna Simioni. De modo satisfatório, o projeto obteve participação direta com a palestra das discentes Adriana Marinho e Ruthyele Gonzaga, ex-integrantes do Reconstruindo Laços e percussoras das versões iniciais, apresentando o *tema Anne de Green Gables – Uma*

abordagem crítica à sociedade machista e falocêntrica e seus reflexos na atual conjuntura da sociedade no momento, bem como a participação de nossa professora orientadora Maria Juliana Dionísio e a Mestra em Direito, Joyce Oliveira, abordando o tema da obra Dom Casmurro – a personagem Capitu, Santa ou pecadora? Outrossim, o evento foi realizado com o intuito de abranger não apenas todos os acadêmicos de direito, como também toda a sociedade para proporcionar maior conhecimento doutrinário e jurídico. O evento foi realizado através da plataforma digital Teams

No segundo mês de projeto (abril), foi desenvolvido uma planilha de ações para que dessa maneira fosse possível atrair e informar a maior quantidade de seguidores pela plataforma digital Instagram. Destarte, foram desenvolvidas ações remotas, através da internet e Redes Sociais. Houve a investigação e sistematização de informações acerca de relatos de vítimas desenvolvidos pelos integrantes, atualizações legislativas e informações da rede de apoio as vítimas de violência doméstica.

Em seguimento, no mês de maio o projeto ainda permaneceu com ações totalmente remotas, desde reuniões a conteúdos desenvolvidos por meio da plataforma digital do Instagram, sendo realizadas enquetes, postagens e vídeos, com conteúdo associados as mães (em virtude do mês de maio ter característica como o Mês das Mães) por meio de campanhas, mitos acerca da legislação da lei 11.340 (Lei Maria da Penha), indicações de livros e séries.

Em sua sequência, no mês de junho, o projeto ainda permaneceu com ações totalmente remotas. Sendo os seus conteúdos abrangendo maior temática acerca da violência doméstica e suas facetas, sendo utilizado as plataformas digitais do Instagram, Youtube e StreamYard. Em seus conteúdos, foram versados das formas em que a pandemia do COVID-19 influenciava no agravamento da violência doméstica contra a mulher, além de ser desenvolvido, postagens, aplicativos, enquetes, vídeos e lives acerca do tema supracitado. Ademais, foi desenvolvido o evento: Por que a mulher permanece em uma relação violenta? que tivera como objetivo apresentar esse questionamento através de olhares sociais, psicológicos e jurídicos, além de quebrar paradigmas apresentados por parte da população que diz que a mulher permanece apenas por que quer ou até mesmo porque gosta de apanhar. Sendo o tema fruto de discussões e reflexões realizadas através de uma enquete realizada pelo projeto através do Instagram.

De modo satisfatório, o projeto obteve participação como palestrantes: Jaqueline Lima (assistente social do juizado da violência doméstica e familiar de Arapiraca), Francielle Dias (psicóloga do juizado da violência doméstica e familiar de Arapiraca), Júlia Nunes (advogada e fundadora da associação AME). O evento foi realizado com o intuito de abranger não apenas todos os acadêmicos de direito, como também toda a sociedade para proporcionar maior conhecimento literário e jurídico. Desse modo, o evento foi realizado através da plataforma digital Youtube, no dia 22/06/2021, as 19h, possuindo um alcance de 250 pessoas para obter o certificado de carga horária complementar, sendo um total de 412 visualizações

No mês de julho, o projeto ainda deteve a sequência de com ações de sua totalidade remota. Ademais, foram utilizadas como meios de divulgação as plataformas digitais do Instagram, Youtube e StreamYard.

No mês de Agosto, o projeto iniciou com atividades presenciais e remotas. Foram utilizadas as plataformas digitais do Instagram, Youtube e StreamYard, presencialmente foi realizada uma palestra em um colégio particular da rede de Arapiraca. Sendo esquematizado a realização de postagens, enquete, vídeos, eventos e campanhas no decorrer do mês, com conteúdo em ênfase a conscientização e combate à violência contra a mulher referente a campanha Agosto Lilás. Através das mobilizações realizadas pela plataforma digital, o projeto possuiu um alcance de mais de 4 mil contas. Muito importante foi a realização do Webinar: Agreste Lilás – A proteção da mulher no estado de Alagoas que ocorreu no dia 04, 05 e 06 pelo canal do Youtube Reconstruindo Laços com palestrantes: Dra. Elaine Pimentel (Professora da Universidade de Direito de Alagoas), Manoel Pinto (Criador da startup de impacto social Ser Cabra Macho), Paula Tainá (advogada), Paula Lopes (advogada e coordenadora do CDDM), Stella Cavalcante (Promotora de Justiça) e Maria Adriana de Souza (Capitã da PM - Patrulha Maria da Penha). O evento abordou diversos temas sobre a violência contra a mulher, políticas públicas, o papel do homem no combate à violência contra a mulher, violência doméstica no período da pandemia e ações realizadas pela patrulha Maria da Penha. Em seus 3 dias de palestras foram contabilizadas mais 1.700 visualizações com público interno e externo da faculdade.

Com sua primeira atividade presencial, seguindo os protocolos recomendados, foi realizado em parceria com o Juizado da Violência doméstica e familiar contra a

mulher uma palestra no Colégio Êxito para a turma 3º ano do Ensino Médio, que foi abordado pela advogada Veronica Nascimento sobre a violência doméstica, a conscientização e o combate, o papel do Juizado e como é realizado o atendimento e procedimentos

Ademais, o projeto em parceria com o Ministério Público de Alagoas realizou a Campanha Lilás Soidário, que consistiu em arrecadar alimentos e absorventes com objetivo de ser doados as mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha. No total foram arrecadados mais 530 alimentos e produtos que foram encaminhados para Patrulha Maria da Penha em que a mesma realizou a entrega para as assistidas. Ainda sobre a campanha Lilás Solidário, em cima do valor arrecadado na forma de Pix, o valor de R\$ 400,00 reais foi doado para uma das assistidas da Patrulha Maria da Penha, em que teve sua casa arrombada pelo demandado, o valor foi destinado para compra da porta e mão de obra. Também foram doados: uma cama de casal e uma mesa com 4 cadeiras.

Encerrando as ações de agosto, o Reconstruindo Laços, representando a Faculdade Cesmac do Agreste fora convidado a participar do projeto “MP para você”, com o tema: “A rede de proteção, as políticas públicas e os projetos em Alagoas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher”. Em um encontro ocorrido na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, foram assinados Termos de Parcerias que objetivam a união de forças para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher e dentre eles um com a Faculdade Cesmac do Agreste, que fora representado pela diretora Priscila Vieira do Nascimento, em razão da atuação do Projeto de Extensão “Reconstruindo Laços”, coordenado pela Profa. Ma. Juliana Dionísio de Freitas.

Dando seguimento ao projeto, no mês de Setembro as atividades continuaram de forma híbrida. Sendo utilizada as plataformas do Instagram, Youtube e StreamYard. Presencialmente foram realizados eventos em escolas e na Faculdade Cesmac do Agreste. Foram esquematizados postagens, enquetes, palestras e eventos com a finalidade de aprofundar o conteúdo sobre a Lei Maira da Penha, Os tipos de violências sexuais e em especial ao Setembro Amarelo, a conscientização e combate ao suicídio em foco nas mulheres.

Com o retorno das atividades presenciais, no dia 23/09/2021 fora realizada uma palestra sobre A Violência Doméstica e a rede de enfrentamento, no Colégio Domingos Rodrigues para alunos do 2º e 3º ano do Ensino Médio, presentes presencialmente e de forma remota. Em colaboração com a Superintendência de Política para mulher e o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violência, as palestrantes Alline Ysis Santos de Paiva (advogada) e a Christianne Lira de Farias (psicóloga) abordou aos alunos quais são os tipos de violência contra a mulher existentes e qual a rede de apoio em que ela pode contar. Foi comentado sobre as políticas públicas em que tratam de prevenção de situações e após a violação dos direitos, de modo que foi disponibilizado telefones para que qualquer pessoa possa entrar em contato. A palestra contou com o total de 60 alunos.

Em alusão ao Setembro Amarelo, foi realizado o Evento: Mulher, Suicídio e Violência, no dia 23/09/2021, de forma híbrida, com transmissão no canal do Youtube e presencialmente no Auditório do Cesmact do Agreste, que contou com a participação da psicóloga Glauce Kelly Lima (Superintendente da política para a mulher), psicóloga Francielle Santos Dias (Juizado da violência doméstica e familiar) e Viviane Karla da Silva Farias (Promotora de Justiça), com a participação da Capitã Maria Adriana de Souza, da Patrulha Maria da Penha. Que abordaram de forma simples e compreensiva sobre o suicídio e como a violência contra as mulheres levam a crises depressivas, pensamentos de suicídio e a tirar a vida, e como as mulheres sofrem sem a devida ajuda e como se deve acolher. O evento contou com participação presencial de mais de 80 pessoas realizando a solicitação do certificado de horas, e mais de 700 visualizações no Youtube.

No mês de Outubro, as atividades continuaram sendo realizadas de forma híbrida. Sendo utilizada a plataforma do Instagram. Presencialmente foi realizado uma ação social referente ao Dia das Crianças no 3º BPM e uma ação para mulheres com câncer de mama em uma UBS de Arapiraca. Com ênfase ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama foi abordado postagens, enquetes, Reels e eventos referente a informar e auxiliar as mulheres sobre seus direitos e estimular o autocuidado além de conduzir a realização de exames para prevenção da doença. Através das mobilizações realizadas pela plataforma digital, o projeto possuiu um alcance de mais de 5 mil contas.

Já no dia 27/10, na Unidade de Saúde Básica Dr. Daniel Houly, ocorreu uma ação voltada para as mulheres que fazem tratamento contra o câncer cujo enfoque se deu por meio palestra ministrada pela Dra. Verônica Vieira do Nascimento, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O referido evento foi idealizado pela equipe do Reconstruindo Laços, no intuito de proporcionar um dia diferente a essas mulheres, bem como trazer informações para muitas, que por sua vez ainda carecem de conhecimento sobre o tema da violência doméstica.

Em Novembro, as atividades continuaram de forma híbrida, com uma palestra em uma escola estadual da rede de Arapiraca e um evento online com a participação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Sendo utilizadas as plataformas virtuais do Instagram, Youtube e StreamYard. Foram esquematizadas postagens, enquetes, eventos e palestras referentes a consciência negra vislumbrando o papel da mulher negra na sociedade e seus enfrentamentos, como também atualizações legislativas e informações sobre o feminismo e apoio a mulher.

Através das mobilizações realizadas pela plataforma digital, o projeto possuiu um alcance de mais de 4 mil contas. De forma sequencial, as postagens do projeto decorreram na ordem: 1. Senado aprova Lei Mariana Ferrer que protege vítimas de violência em julgamentos; 2. Projeto que inclui violência por meios eletrônicos da Lei Maria da Penha; 3. Enquete: Feminismo Negro; 4. Câmara de Deputados aprova auxílio gás para famílias carentes (AL); 5. Esperança Garcia: A primeira advogada do Brasil; 6. Antonieta de Barros: A parlamentar negra pioneira que criou o Dia do Professor; 7. Reels: Personalidades Negras destaque na Atualidade Feminina; 8. Fotos evento na escola; 9. Dia da Consciência Negra; 10. Enquete: Depressão e Suicídio: como o machismo afeta nossa saúde mental? 11. Dia Internacional da Luta contra a violência a mulher; 12. O novo delito de violência política contra a mulher. No dia 12/11 foi realizado uma palestra para os alunos do 9º ano na Escola Dr. José Tavares sobre Alienação e Comportamento. O evento contou com palestra da assistente social Jaqueline Lima e da psicóloga Klyne Thatcher, onde dispuseram de seus conhecimentos aos alunos do referido colégio. O evento contou com cerca de 60 alunos que ficaram entusiasmados com o tema abordado e de prontidão fizeram diversas indagações sobre o assunto, os quais puderam ter suas dúvidas esclarecidas.

Ainda em Novembro, no dia 23, foi realizado o Webinar: O enfrentamento da violência doméstica no juizado da mulher em Arapiraca: a importância do trabalho da equipe técnica-científica multidisciplinar na efetividade da aplicação da lei., com a participação do Dr. Alexandre Machado, juiz do Juizado da Mulher, Jaqueline Lima, Assistente Social do Juizado e Francielle Dias, psicóloga do juizado, transmitido no canal do Youtube do Reconstruindo Laços. Contado com cerca de 430 visualizações e com a participação do público.

O reconstruindo Laços 3.0 conseguiu alcançar no ano de 2021 mais de 8 mil pessoas por meio de suas redes sociais e com um alcance de 1.479 seguidores em sua plataforma no Instagram. Já no início de 2022, fora aberto as inscrições para a versão 4.0, que contou com entrevista e pôr fim a lista de selecionados para a versão 4.0.

Dando continuidade as atividades do Reconstruindo Laços 3.0, as atividades voltaram presencialmente no mês de Março. Foi realizada uma palestra em uma Escola da Rede Particular de Arapiraca, entrega de Alimentos em parceria com o Jomart e por fim um evento em alusão ao Mês da Mulher. Foram feitas postagens, enquetes, divulgação de eventos e ações pela plataforma do Instagram. No referido mês com alusão ao Dia Internacional da Mulher foi abordado além da Lei Maria da Penha, atualizações legislativas, informes e por fim sobre as lutas femininas através dos anos e de como o mês da mulher deve ser considerado não apenas um mês de comemoração, mas de resistência e luta. Através das mobilizações realizadas pela plataforma digital, o projeto possuiu um alcance de mais de 5 mil contas.

No dia 24 de Março de 2022, fora realizado uma ação com o tema: A aplicação da Lei Maria da Penha por meio do Juizado da Mulher e da Patrulha Maria da Penha. Tendo como palestrantes a Dra. Verônica Nascimento e a Capitã Maria Adriana de Souza. Ação esta, que teve como objetivo informar e esclarecer sobre a realidade das mulheres na cidade de Arapiraca, tendo com o público-alvo os alunos do ensino médio da Escola Virgem dos Pobres em Arapiraca.

No mês mesmo dia, o Jomart Atacado através do projeto Troco do bem, realizou uma doação de R\$ 2.000,00 convertidos em alimentos. Em que, esses alimentos foram repassados a Patrulha Maria da Penha e doadas para mulheres assistidas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Na tarde da quinta-feira, dia 31/03/2022, ocorre a palestra presencial no Auditório da Faculdade CESMAC do Agreste em alusão ao Dia Internacional da Mulher que teve tema: Direito Por Elas, a entrada para o evento exigiu 1kg de alimento não perecível ou Pix de R\$ 10,00, as arrecadações foram destinadas a Patrulha Maria da Penha para que seja feita a distribuição para as mulheres em situações de vulnerabilidade. Esteve como palestrante a Delegada Ana Luiza Nogueira que abordou sobre “O enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher pela Polícia Judiciária” e a defensora pública Bruna Cavalcante que discursou sobre “A atuação da mulher na defensoria pública”. Sendo obtido um alcance de inscrições de 75 pessoas.

Ao final do ano de 2021 com os valores de todos os eventos, foram comprados produtos de higiene pessoal para serem entregues em alguns abrigos de Arapiraca. A entrega foi realizada no dia 14/04/2022, as instituições: Abrigo Mãe Rainha, Lar São Domingos, Instituição Maria das Neves.

Precisamos extirpar a invisibilização da mulher na sociedade, dar oportunidade e espaços para fala e efetiva participação, na constituição da ciência do direito e do sistema de justiça criminal, não havendo espaço para perpetuação de objetificação, estereotipação, discriminação, desrespeito e todas as formas de violências sedimentadas pela sociedade patriarcal.

CONCLUSÃO

Após um período considerado atípico para a população, o Projeto Reconstruindo Laços, a cada versão que passa, vem trazendo inovação no que diz respeito às atividades de extensão desenvolvidas. Como muito bem elencada, o Projeto que estar em sua versão 3.0, vem trazendo meios de mobilização e disseminação de informações para toda a sociedade.

Abundantes foram os conteúdos/temas abordados, o qual os integrantes retrataram com base em dados sistemáticos a realidade do enfrentamento a violência doméstica e familiar no Brasil, o qual o escopo foi executado com êxito. Deve-se salientar que, além das metas anuais, o Projeto Reconstruindo Laços alcançou públicos e lugares que não se tinha planejado no início, tomando uma proporção bem maior do que esperado, graças a todo trabalho empenhado por seus integrantes e colaboradores, até porque sem os mesmos, nada teria acontecido de forma tão magnífica.

Além de grandes parcerias já citadas, o fato de conseguir promover eventos presenciais, híbridos e totalmente online, torna o presente projeto cada vez maior, rico de experiências que até então estavam distantes de acontecer e com uma bagagem espetacular, transmitindo desta forma, informações àqueles que realmente necessitam, atingindo não só as mulheres e sim, conscientizando e tendo como público-alvo a todos que compõem a sociedade. Tomando isso como base, deve-se frisar que atualmente o Reconstruindo Laços juntamente com seus colaboradores, ajudaram as assistidas da Patrulha Maria da Penha de Arapiraca, seja com cestas básicas ou outros utensílios que esteve ao alcance do projeto.

Em virtude dos fatos mencionados, não restam dúvidas que o alcance do projeto é importante para a sociedade de Arapiraca e cidades circunvizinhas, pois objetivo principal do projeto é levar informações que possam fazer diferenças e conscientizar todos os direitos da mulher.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

_____. DECRETO Nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996.

DEL PRIORE, Mary. **Sobreviventes e guerreiras**: uma breve história das mulheres no Brasil de 1500 a 2000. São Paulo: Planeta, 2020.

NOBREGA, Patrícia dos Santos. A influência do contexto histórico nas interpretações de Capitu: de adúltera a símbolo de autonomia. *Leopoldianum*, ano 43, 2017, n. 119 e 120. Disponível em: <http://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/viewFile/738/620#:~:text=Leva%2Dse%20em%20considera%C3%A7%C3%A3o%20tamb%C3%A9m,representasse%20as%20classes%20mais%20elevadas>. Acesso em: 01 jun. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. 11 ed. São Paulo: Moderna, 2001.

ANEXOS

Fig. 1 – Live sobre o machismo presente na sociedade brasileira



Fig. 2 – Lives realizadas no mês de junho



Fig. 3 – Lives realizadas



Fig. 4 – Palestra realizada em Escola local



Fig. 5 – Card Lilás Solidário



Fig. 6 – Doações obtidas pelo projeto para família assistida pela Patrulha Maria da Penha



Fig. 7 – Doações obtidas pelo projeto para família assistida pela Patrulha Maria da Penha



Fig. 8 – Participação no Projeto do Ministério Público Estadual – “MP para você”



Fig. 9 – Palestra em Escola local sobre “a violência doméstica e a rede de enfrentamento”



Fig. 10 – Palestra: Mulher, Suicídio e Violência



Fig. 11- Ação Dia das Crianças com a Patrulha Maria da Penha no 3º BPM



Fig. 12- Ação na UBS Daniel Houly



Fig. 13 – Ação na Escola Estadual Dr. José Tavares.



Fig. 14 - Webinar: O enfrentamento da violência doméstica no juizado da mulher em Arapiraca



Fig.15 Ação Escola Virgem do Pobres



Fig. 16 – Recebimento e entrega de doações da Jomart Atacado





Fig. 17 – Evento O Direito por Elas



Fig. 18 – Entrega de doações Abrigo Mãe Rainha, Lar São Domingos, Instituição Maria das Neves.



TÃO FORTE QUANTO AS NOSSAS RAÍZES*AS STRONG AS OUR ROOTS*

Maria Juliana Dionísio de Freitas¹; Sandro Henrique Lôbo Calheiros²; Jorge Luiz Gonzaga Vieira³; Fabiano Lucio de Almeida Silva¹; Saimon Victor Paim Ferreira Ferro⁴; Bianca Melo dos Santos⁴; Henrique Gomes Beserra⁴. Bruna Karla dos Santos Silva⁴; Sidney da Silva Rego¹; Ernestina Iolanda Santos Carlos¹.

¹ Docente da Faculdade Cesmac do Agreste

² Docente da Faculdade Cesmac do Sertão

³ Docente do Centro Universitário CESMAC

⁴ Discente do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Agreste

RESUMO

O projeto “Tão forte quanto as nossas raízes” surgiu com o intuito de desmitificar e combater parte do preconceito posto nas religiões africanas, com apresentação de aspectos culturais, histórias e até mesmo encontros com pessoas que tem a vivência na área. Com o foco claro objetivo de dialogar de forma respeitosa, simples e objetiva sobre tais assuntos com base na constituição federal, declaração universal de direitos humanos, assim também como na vivência dos praticantes, que em suma são de grande importância para a construção do saber coletivo, as formas de dialogar foram registros através das redes sociais, com resultados satisfatórios já conseguimos atingir um público novo além da comunidade acadêmica que nos rodeava, de fato foi um bom aprendizado conseguindo derrubar certas barreiras a tanto tempo impostas.

PALAVRAS-CHAVE: Combater, Preconceito, Religiões Africanas, Dialogar.

ABSTRACT

The project “As strong as our roots” came about with the aim of demystifying and combating part of the prejudice placed in African religions, with the presentation of cultural aspects, stories and even meetings with people who have lived in the area. With a clear objective focus on dialoguing in a respectful, simple and objective way on such matters based on the federal constitution, universal declaration of human rights, as well

as on the experience of practitioners, which in short are of great importance for the construction of collective knowledge , the forms of dialogue were recorded through social networks, with satisfactory results we have already managed to reach a new audience beyond the academic community that surrounded us, in fact it was a good learning experience, managing to break down certain barriers imposed for so long.

KEYWORDS: *Combat, Prejudice, African Religions, Dialogue.*

INTRODUÇÃO

Intervenção de projeto extensionista de forma remota, com o uso das redes sociais para dialogar com a comunidade em geral na região da cidade de Arapiraca Estado Alagoas, as bases fundamentais deste projeto são o respeito na forma de abordar os temas, para que não dar continuidade ao preconceito enraizado na sociedade atual, pois já é perpetrado há séculos e não percebemos só pelo fato de não estarmos no lugar do outro, pela marginalização e demonização feita ao longo dos séculos do pensamento colonial, onde perdemos o conhecimento de uma cultura e religião que é presente nas nossas vidas, seja pelo fato de pular sete ondas e usar branco no ano novo, como as palavras que são de origem africanas utilizadas pelas religiões.

A priori sempre foi gerar a ruptura do pensamento colonial, em que de forma lúdica, abordaríamos os temas e fizemos certos diálogos com as pessoas praticantes e não praticantes, de modo que precisávamos ter este contato inclusive para quebrar preconceitos que nos foram dados desde a nossa construção primária, uma delas é até falar na figura de um Orixá, Exú, tal nome em certas pessoas causa medo, repulsa e raiva, mesmo sem entender o que é essa divindade, sem saber o que ela faz ou qual sua história, simples pelo fato de que alguém a disse que esta figura é algo mal, vil, com a construção e reforço negativo da ideia desta divindade, se cria uma barreira de preconceito e ignorância.

O Instituto Brasileiro de Estatística - IBGE apresentou a estatística das religiões de matriz africana em Arapiraca-AL, com registro de 83 pessoas com religião Candomblé, 19 pessoas com religião Umbanda, totalizando 13 religiões registradas no ano de 2010.

Com base na Constituição e Direitos Humanos, podemos abordar as questões com base jurídica, além de usar certos julgados para mostrar o erro que cometem, visto que não é uma prática incomum, mas sim, uma prática que acontece em diversas formas e graus diferentes de violência. Abordar estes temas desconstruindo este pensamento fundado em nada além da pura ignorância e preconceito, com base no direito Brasileiro e Internacional assim como trazer e dar a voz aqueles que tem o conhecimento real e verdadeiro sobre os reais impactados que sofreram e ainda sofrem com o racismo religioso, os filhos e filhas de santo.

O livro do Professor Doutor Sidnei Nogueira, Intolerância Religiosa, onde ela aborda o tema de forma bem explicativa, as abordagens que foram feitas para acrescentar ao racismo religioso, temas polêmicos como a imolação onde ele deixa bem claro a forma da sacralização animal nas CTRO, sobre o estigma histórico que é perpetuado de maneira maldosa, entre outros temas deste livro que foi norteador do projeto.

Além do fato de que os dados coletados a partir de pesquisas e censos é perceptível a grande o avanço sistemático da violência contra as religiões de matrizes africanas, em que a Secretaria Especial de Direitos Humanos no período de 2011 a 2014 as religiões de afro-brasileiras sofreram cerca de 35% das agressões e discriminação, onde a cada dois dias acontecem denúncias de intolerância no estado do Rio de Janeiro, segundo o jornal Extra (grupo Globo) informa.

Onde o dia 21 de janeiro é o dia de combate a intolerância religiosa por conta de um atentado em Salvador, com isso fica claro a relação dos Direitos Humanos e da Constituição Federal com seu papel garantidor de proteção ao livre exercício de crença e que o desrespeito sistemático configura ato ilícito, crime tipificado no código penal brasileiro, entretantes é naturalizado pela sociedade como uma prática corriqueira, fazendo com que os terreiros e sua comunidade atuante e praticante fiquem cada vez mais isolados e se escondam dos olhos da sociedade que os julgam e o castigam por não reverenciar ao deus do cristão.

O que nos mostra grande hipocrisia da nossa sociedade, pois quando aconteceu incêndios a igrejas no Chile, um país vizinho, a sociedade se comoveu, entrou em fúria com aquele fato, como se só mudando o endereço de um lado é uma fatalidade e absurdo, quando é o outro é nada demais, apenas uma causalidade. O que é marca

deixada de séculos oriundos da escravidão, não só do corpo, mas também da mente que vem a repetir os mesmos erros do passado e retirando a possibilidade de ver o quão cruel e grotesco é a intolerância e racismo religioso.

METODOLOGIA

Processos

- Estudo, leitura e levantamento de dados para dar base ao projeto.
- Iniciar o perfil na rede Social.
- Primeiros Posts.
- Entrar em contato com os praticantes e pesquisadores da área.
- Roda de conversas desmarcadas por dificuldades nas agendas dos participantes: Lilia, Pai Alex e Professor Clébio.
- Apresentação de um minicurso com a participação do Professor Doutor Sidnei Nogueira e preparação de outros encontros.
- Participação ativa, expondo o projeto no Congresso de Direito da UFSC.

O **primeiro post** feito foi com a apresentação dos membros e um breve resumo do projeto realizado no dia 9 de novembro de 2020, seguido de uma publicação no mesmo dia, alertando sobre dispositivos legais que condenam a discriminação religiosa e o número do disque denúncia de número 100. O **segundo post** foi realizado no dia 19 de novembro sobre a obra O conto dos Orixás de Hugo Canuto. O **terceiro post** foi realizado no dia 22 de novembro sobre o Trio Baiano os Tincões, falando de sua importância para cultura e reafirmação da fé das religiões de matrizes africanas, assim como sua riqueza artística e cultural. O **quarto post** foi produzido no dia 27 de novembro sobre o dia dos Ibejis, que para os católicos são as figuras dos santos Cosme e Damião. **Quinto post** foi sobre o que são as guias e sua importância e uso nas religiões de matrizes africanas, post feito no dia 4 de dezembro.

No dia 12 de janeiro foi o dia em que fizemos a divulgação da **live** com o professor doutor Sidnei Nogueira no congresso Internacional Cesmac de educação superior no ano de 2021. No dia 15 de janeiro foi feito um post sobre uma das inspirações artísticas do projeto, o Artista plástico Carybé, um dos maiores Baianos de todos os tempos, com obras ligadas ao cotidiano e a fé nos orixás. No dia 21 de Janeiro o dia de combate a

intolerância religiosa, foi feito um post falando sobre a importância do combate, além de citar Mãe Gilda que acabou de falecer neste dia por conta da perseguição religiosa.

Em 10 de Fevereiro foi feito um post relacionado a um caso verídico que ocorreu na Bahia, onde um pastor foi julgado culpado e impossibilitado de visitar uma comunidade de terreiro por conta da sua intolerância religiosa e racismo.

Em 3 de Março foi feito um post relacionado as origens das nações das religiões africanas do Brasil, como a Nação Ketu com o rito Yoruba, Jejê, Banto e Cabloco.

O projeto contou com as parcerias de pesquisadores da área, como o professor Doutor Clébio Correia (UNEAL) que deu suporte teórico e propiciou ter acesso a algumas pessoas que são praticantes e sacerdotes locais. Como também, o professor Sidnei Nogueira, Babalorixá e Doutor em Semiótica pela USP, autor do livro Intolerância Religiosa, fez a sua participação no congresso juntamente com todos os integrantes do projeto.

Com relação a realidade local, foram analisados os principais pontos: a) Há uma grande diversidade na cidade, tanto cultural quanto religiosa, entretanto de forma velada e escondida, uma forma de proteção contra os olhares de fora; b) O diálogo com os praticantes foi bem tranquilo e de forma amigável; c) Grupos bem organizados e unidos.

As primeiras reuniões foram feitas assim que iniciamos sob a condução dos professores orientadores. Também tivemos reuniões com todo o grupo do NAFRI, com os professores que integram o projeto. Foram feitas reuniões para organizar o evento do congresso da faculdade, organizando as questões técnicas da plataforma TEAMS e testes da live par evitar imprevistos.

O congresso realizado no Cesmac com a participação do professor Sidnei Nogueira, contou com 37 inscritos e cerca de 40 ouvintes, realizado no dia 13 de Janeiro de 2021, o convidado falou sobre a importância de se ter uma educação universal que venha a abraçar a todos, com o fator de não se submeter a visão eurocêntrica das coisas, olhar para as epistemologias do sul a visão daqui com os olhos daqui, como a negação própria realidade social e educacional do país causa grandes danos a longo prazo na educação e formação de jovens.

Já a participação do integrante Saimon no Congresso de Direito da UFSC, a primeira etapa aconteceu com o envio do resumo no dia 26 de fevereiro onde foi analisado e

aceito para ser apresentado, a apresentação para a banca foi no dia 05 de março de 2021 com a presença de vários candidatos também que iria passar pela segunda etapa de apresentação, sendo aceito com levantamentos importantes para refinar o trabalho, para posteriormente ser enviado um artigo para ser incorporado a revista da faculdade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Aporte teórico

Composição Jurídica: Constituição Federal de 88, Declaração Universal de Direitos Humanos, Jurisprudência e artigos científicos. A composição Jurídica foi base para construir os questionamentos e princípios norteadores da pesquisa, onde podemos encontrar suporte jurídico em relação.

Composição Cultural e Religiosa: Bibliografia, artigos científicos e documentários. A Composição Cultural e Religiosa oriunda dos livros, foram de grande proveito para compreender certas facetas e distinguir vários preconceitos e ideias que tínhamos, aprender sobre a cultura através de relatos bem detalhados foram preciosos na dimensão a qual estávamos adentrando por não termos integrantes do grupo iniciados ou que contenham contato direto com a religião.

De acordo com Ricardo Andreucci – Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público de São Paulo – em seu texto intitulado de “INTOLERÂNCIA RELIGIOSA É CRIME” ao discorrer sobre a Lei nº 7.716/89 fala sobre o significado do termo religião que está presente nos artigos da lei.

“O termo “religião”, empregado pela lei, denota a crença ou culto praticados por um grupo social, ou ainda a manifestação de crença por meio de doutrinas e rituais próprios (p. ex., católica, protestante, espírita, muçulmana, islamita etc.).”

Para que pessoas e grupos religiosos sintam-se seguros para praticar a sua devida fé, é necessário que além de assegurado seus direitos também haja sanção para aqueles que buscam interferir de forma agressiva na fé alheia.

Com isso, Sílvio de Almeida, em sua obra intitulada de Racismo Estrutural, vai dizer que as instituições são racistas porque a sociedade é racista:

As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. Esta frase aparentemente óbvia tem uma série de implicações. A primeira é a de que, se há instituições cujos padrões de

funcionamento redundam em regras que privilegiem determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido. (ALMEIDA, 2019, p. 31-32).

As ações foram feitas de forma remota, com contato entre os integrantes via rede sociais, os contatos com os praticantes e pesquisadores da mesma forma, tudo via remota, através das redes sociais foram realizadas as comunicações e coleta de informações, postagens relacionadas a aspectos culturais e jurídicos.

O retorno foi muito benéfico, onde pontes foram criadas através do conhecimento com outras pessoas as quais o contato provavelmente não teria acontecido se não tivéssemos realizado o projeto. Conversas sobre e diálogos que foram realizados durante o projeto trouxe uma visão mais ampla para um problema que é a muito tempo está na nossa sociedade.

Uma das grandes obras realizadas no projeto foram as participações em congressos, o primeiro foi realizado na casa (Cesmac) versando sobre a questão da importância da educação e dos dizeres do Direito sobre, como uma visão ampla da educação deve ser e deve ser mostrada, com a participação direta dos alunos integrantes deste projeto falando a respeito do projeto, da necessidade de ser ter uma educação plural e inclusiva abrindo assim a apresentação do Professor Doutor Sidnei Nogueira que veio a prosseguir com uma fantástica apresentação sobre o tema Educação como ferramenta eficaz e necessária para combater o racismo no ensino.

Proveitoso foi a submissão do projeto ao Congresso de Direito da UFSC, o qual teve grande importância já que foi apresentado fora do estado, em um edital concorrido, mudando de certa forma e ampliando a visão do projeto em si, como este projeto pode ser ainda maior se bem trabalhado, foi um desafio e tanto nos quesitos e parâmetros impostos pela banca examinadora o qual foi bem aceito e elogiado.

Os impactos das ações foram satisfatórios, como o projeto é via remota, tudo dependeria do perfil e da sua assertividade com o público alvo, como conseguimos atingir uma certa camada, ouvimos elogios do projeto, como o contato com o público direito é via redes sociais, o contato se tornou limitado, onde se tivéssemos amplo acesso as comunidades poderíamos atingir um grupo maior de pessoas e abranger mais ainda as propostas iniciais do projeto, com mais diálogos e mais discussões sobre os temas levantados em relação a intolerância religiosa.

A intolerância religiosa é uma prática ilegal, que lhe é dada a possibilidade de ficar encarcerado, já que sua pena vai de 1 a 3 anos de reclusão além do pagamento da multa, conforme a lei nº 9.459/1997. O artigo 208 do Código Penal Brasileiro ressalta de forma clara e específica “Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa, impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena – detenção de um mês a um ano, ou multa”. Importante também mostrar quais são os principais pontos do direito que venham a elencar sobre a temática.

DECRETO No 592, DE 6 DE JULHO DE 1992, declaração Universal dos Direitos Humanos artigo 18:

Toda pessoa terá direito a liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Esse direito implicará a liberdade de ter ou adotar uma religião ou uma crença de sua escolha e a liberdade de professar sua religião ou crença, individual ou coletivamente, tanto pública como privadamente, por meio do culto, da celebração de ritos, de práticas e do ensino.

LEI Nº 11.635, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro.

Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Além do aspecto Moral como ainda é demonstrado no Art. 186, CC – “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Que foi visto na dissertação “O dano moral decorrente da ofensa a liberdade religiosa dos adeptos das religiões de matriz africana” dos autores Jailson de Souza Corrêa e seu orientador Saulo José Casali Bahia. Dissertação a qual eles visam para além da constituição assim como enquadrar juntamente ao código civil na questão de dano moral, já que ofende a honra e integridade pessoal do ser humano.

A Resolução nº 27, de 13 de outubro de 2020, trouxe avanços no quesito do poder judiciário combater a intolerância religiosa, entrando em vigor na data de sua publicação, trata-se de caravanas em defesa da liberdade religiosa de forma quinzenal com o intuito de extinguir as raízes podres que culminaram no terrível ato de 1º de Fevereiro de 1912, a quebra de Xangôs, dia que foi marcado pela grande violência contra aqueles que praticavam e exerciam sua religiosidade sem poder se defender, milicianos atacaram cruelmente e de forma impetuosa os terreiros da cidade de Maceió.

Desta forma com a atuação do judiciário forte e presente dá a sensação de que sim, agora está sendo protegido e guardado tanto pela constituição quanto pelo próprio poder judiciário que virá a garantir seus direitos fundamentais. Assim conforme foi demonstrado acima, há sim formas de defesa na lei, na constituição e na declaração de direitos humanos os quais se fazem presentes no ordenamento jurídico brasileiro.

CONCLUSÃO

As atividades de extensão desenvolvidas pela equipe do projeto de extensão remota TÃO FORTE QUANTO AS NOSSAS RAÍZES, tinham como proposta inicial, retomar o assunto tão relevante e caro para os discentes no momento em que o mundo se encontra com inúmeras dificuldades decorrentes da pandemia provocada pelo coronavírus. Diante da dificuldade e do isolamento, o grupo enxergou no projeto uma oportunidade para produção e interação acadêmica.

As atividades foram intensas, o trabalho foi árduo e a dedicação nunca faltou. Os esforços empreendidos para realização dos objetivos propostos foram hercúleos e cumpridos com sucesso inigualável. A divulgação do tema e das informações do projeto através das redes sociais e da promoção de eventos foi surpreendentemente interessante e com ótima repercussão. Havia constante interação com o público das redes sociais.

Pelo que foi analisado, o projeto de extensão conseguiu alcançar os resultados esperados por nós discentes, no qual conseguimos desmistificar as religiões de matriz africana e apresentar as principais características. Inclusive, continuamos trazendo notícias e informações sobre as religiões de matriz africana.

Com isso, notamos o quão importante é que o Estado atue conforme o seu dever, respeitando as leis e também, evitando que o seu território esteja munido de

desigualdade e discriminação religiosa, através da promoção de campanhas e ações, como as realizadas pelo próprio Tribunal de Justiça de Alagoas.

O projeto de extensão remoto, entendendo a necessidade de fortalecer a igualdade, a tolerância, a liberdade de expressão religiosa, fez uso das redes sociais, principalmente pela plataforma do Instagram **@fortecomoasraizes**, refletir sobre o cenário de discriminação e pré-conceito contra as religiões afro brasileiras e os praticantes destas religiões, promovendo a informação e o combate à intolerância religiosa, verificar quais ações podem ser adotadas para ajudar a amenizar os problemas de preconceito e discriminação vividos pelos membros destas religiões.

Ainda cumpre destacar a participação dos discentes do projeto, juntamente com os convidados, apresentaram, na abertura do minicurso “A educação como ferramenta eficaz (e necessária) para combater o racismo no ensino”, durante o CONGRESSO INTERNACIONAL CESMAC DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, que teve como instrutor o professor Doutor Sidnei Nogueira Barreto.

Dito isto, podemos afirmar que um dos meios eleitos para prevenir atos de intolerância é a informação. Isso porque as violências decorrentes do preconceito advêm de um longo processo, formado, sobretudo, pelas estruturas culturais, históricas e sociais, construídas durante a colonização do estado brasileiro, que participou ativamente da escravidão de pessoas africanas, naturalizando, de forma criminosa, a morte de pessoas, valores, culturas, tradições e de liberdades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Intolerância religiosa é crime. Empório do Direito. Disponível em: <https://emporiiododireito.com.br/leitura/intolerancia-religiosa-e-crime>. Acessado em 05 de março de 2020.

BASTIDE, Roger, O Candomblé da Bahia (Rito Nagô), Companhia Editora Nacioanl, ano 1958.

Nogueira, Sidnei, Intolerância religiosa [livro eletrônico] / Sidnei Nogueira, editora Pólen, 2020.160 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro), ISBN 978-65-87113-04-3.

ARAÚJO, Clébio Correia, O CANDOMBLÉ NAGÔ EM MACEIÓ: INTINERÁRIO DE UMA IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO, disponível em: <<https://docplayer.com.br/10702342-O-candomble-nago-em-maceio-intinerario-de-uma-identidade-em-construcao.html>>

COSTA, Rosemary Fraga, A MEMÓRIA DO CULTO PELOS OLHOS DE CARYBÉ, disponível em: < <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/arte/memoria-do-culto> >

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. Preconceito, Estigma E Intolerância Religiosa: a prática da tolerância em sociedades plurais e em Estados multiculturais. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/viewFile/235387/28378>>
Acessado em 5 de Março de 2020.

SOUZA, Guilherme Muniz de, FICAGNA. Lais Regina Dall’Agnol. Do Preconceito À Intolerância Religiosa. Disponível em:
< http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20171006092335.pdf> Acessado 30 de Fevereiro de 2020.

LUI, Janayna de Alencar. Os rumos da intolerância religiosa no Brasil. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0100-85872008000100011>> Acessado em 05 de Março de 2020.

SANTANA, Kalyuca Emanuely Santos de. FALCÃO, Wanda Helena Mendes Muniz. A INTOLERÂNCIA CONTRA RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988 E DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DE 1948. Disponível em: < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=07c4b1fdd1ef8da2> >
Acessado em 05 de Março de 2020.

JESUS ,Jovenez Lopes Teixeira de. ROCHA, Lucirene Miguel. MELO, Gustavo de Santana.

SILVA, Fernanda Gonçalves da. INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: < <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-3-edicao-4/2982-rci-intolerancia-religiosa-no-brasil-de-acordo-com-a-constituicao-federal-de-1988-06-2018/file>> Acessado em 18 de Março de 2020.

JUNIOR, Nilson Nunes da Silva. Liberdade de crença religiosa na Constituição de 1988. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/liberdade-de-crenca-religiosa-na-constituicao-de-1988> Acessado 19 de Março de 2020.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso Afro-brasileiro. Data de publicação 2007.

Corrêa, Jailson de Souza, Bahia, Saulo José Casali. O DANO MORAL DECORRENTE DA OFENSA A LIBERDADE RELIGIOSA DOS ADEPTOS DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA. Disponível <<https://repositorio.ufba.br/ri/browse?type=author&value=Corr%C3%AAa%2C+Jailson+de+Souza.>> Data da Publicação 2008. Acessado 10 de Fevereiro de 2021.

REZENDE, Natália, Intolerância religiosa, um crime movido pelo preconceito, <<http://www.tjto.jus.br/index.php/noticias/6894-intolerancia-religiosa-um-crime-movido-pelo-preconceito>> Data de Publicação Quarta, 29 de Janeiro de 2020. Acessado em 11 Fevereiro de 2021.

ANEXOS

Fig.1 – Canal do Instagram do Projeto de Extensão



Fig. 2 – Postagens realizadas pelo Projeto no Instagram.



Fig. 3 – Postagens realizadas pelo Projeto no Instagram.

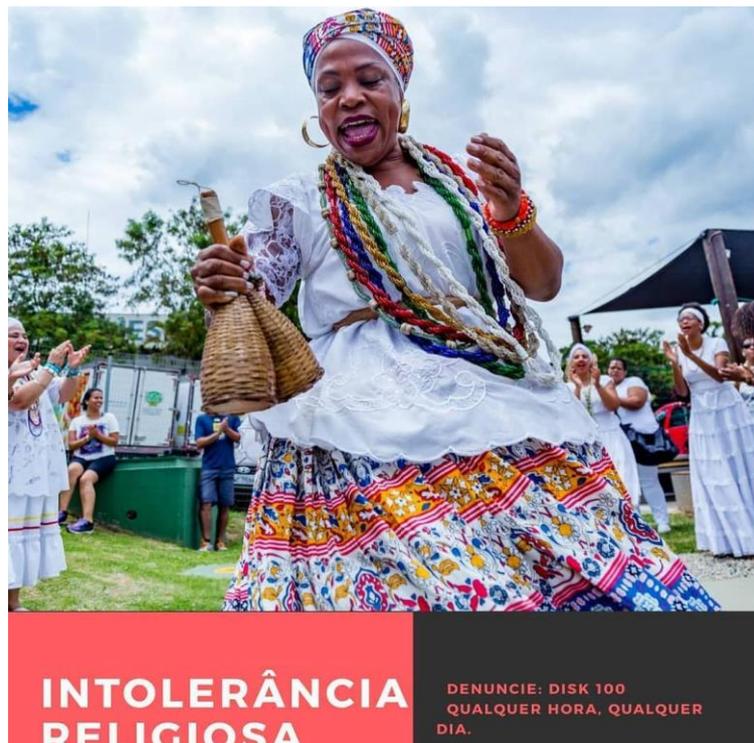


Fig. 4 – Palestra com o Prof. Sidnei Nogueira

Congresso Internacional CESMAC de Educação Superior 2021

DIA 13/01 às 14h

..... **SALA 42**

Palestra:
A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA EFICAZ (E NECESSÁRIA) PARA COMBATER O RACISMO NO ENSINO.

Palestrante
Prof. Dr. Sidnei Nogueira
 (Semiótica e Linguística Geral)

>> Mais informações:
congresso.academico@cesmac.edu.br

Realização:

Fig. 5 – Palestra com o Prof. Sidnei Nogueira

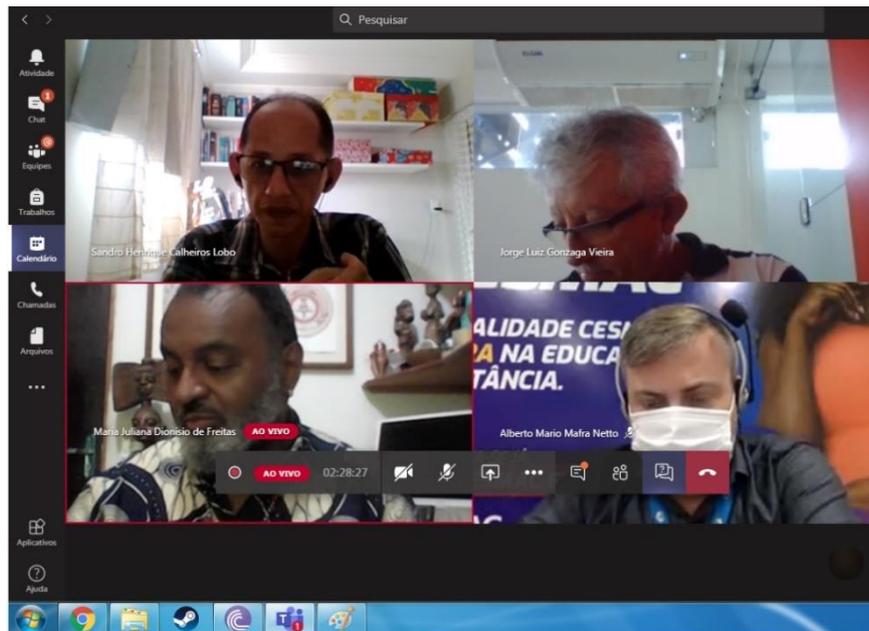


Fig. 6 – Participação do Projeto no XV Congresso de Direito da UFSC

NORDESTINO			
CONTRADIÇÃO EM TERMOS: A RELAÇÃO PARADOXAL ENTRE CAMPOS DE REFUGIADOS E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.	ISABELLA ALVES CONCEIÇÃO	05/03/2021 10h30	4
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DIREITOS HUMANOS: UMA INTERLOCUÇÃO A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS	FERNANDO ARAÚJO DOS SANTOS	05/03/2021 11h00	4
EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: O PROJETO LIVRO ABERTO COMO MEIO DE MUDANÇA SOCIAL E REMIÇÃO DE PENA	MARIANA DIONÍSIO DE ANDRADE; LÍVIA MARIA XAVIER SANTIAGO DA SILVA	05/03/2021 11h30	4
TÃO FORTE QUANTO AS NOSSAS RAÍZES	SAIMON VICTOR PAIM FERREIRA FERRO	05/03/2021 14h00	1

16

XV CONGRESSO DIREITO UFSC - CENTRO ACADÊMICO XI DE FEVEREIRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE, FLORIANÓPOLIS-SC

XV CONGRESSO DIREITO UFSC
O MAIOR CONGRESSO GRATUITO DO BRASIL

**LIGA DE COMBATE AO DISCURSO DE ÓDIO – DIREITOS COMUNICATIVOS E OS
LIMITES DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

*LEAGUE TO COMBAT HATE SPEECH - COMMUNICATIVE RIGHTS AND THE LIMITS OF
FREEDOM OF EXPRESSION*

Manoel Bernardino da Silva Filho¹; Luiz Geraldo Rodrigues Gusmão¹; Priscila Vieira do Nascimento¹; Jorge Luiz Gonzaga Vieira²; Ernestina Iolanda Santos Carlos¹; Morgana Regina Rocha da Silva³; Pollyelly Beatriz Florêncio da Silva³; Victória Maria de Jesus Santos³; Victoria Farias Soares³; Waleska de Almeida Carvalho³; José Rodrigo de Araújo Guimarães⁴.

¹ Professor da Faculdade Cesmac do Agreste.

² Professor do Centro Universitário Cesmac.

³ Bacharela da Faculdade Cesmac do Agreste.

⁴ Docente do centro Universitário Cesmac.

RESUMO

Os direitos humanos de natureza comunicativa, que englobam a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade religiosa, a liberdade de informação, etc, são direitos eminentemente linguísticos. O compartilhamento de ideias, aprendidas ou experimentadas, ocorre, conforme ensinam Caio Paiva e Thimotie Aragon Heemann através de “uma via de duas mãos”. Para os autores, o chamado right to communicate (“r2c”, como se abreviou a expressão em inglês) possui duas facetas correlacionadas: a) o direito do comunicante; e b) o do recipiente. É importante destacar, no contexto da expressão massiva por meio das redes sociais, que a ampliação de atores antes inauditos representou, talvez não pela mesma razão, a disseminação mais aberta de ideias combatidas historicamente por seus equívocos e hediondez. Uma vez que a sensação de relativo “anonimato” e de distanciamento experimentada nas comunidades virtuais podem provocar impactos até mesmo de natureza pessoal, política e econômica, essas características potencializam o esvaziamento da solidariedade perseguida pela

Constituição Federal e pelos Tratados Internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso. Ódio. Comunicação. Liberdade.

ABSTRACT

Human rights of a communicative nature, which include freedom of expression, freedom of the press, religious freedom, freedom of information, etc., are eminently linguistic rights. The sharing of ideas, learned or experienced, occurs, as taught by Caio Paiva and Thimotie Aragon Heemann through "a two-way street". For the authors, the so-called right to communicate ("r2c", as the expression was abbreviated in English) has two correlated facets: a) the right of the communicant; and b) that of the recipient. It is important to highlight, in the context of mass expression through social networks, that the expansion of previously unheard of actors represented, perhaps not for the same reason, the more open dissemination of ideas historically fought for their mistakes and hideousness. Since the feeling of relative "anonymity" and distance experienced in virtual communities can even cause impacts of a personal, political and economic nature, these characteristics potentiate the emptying of solidarity pursued by the Federal Constitution and by the International Treaties of which the Federative Republic of Brazil is a signatory.

KEYWORDS: *Speech. Hatred. Communication. Freedom.*

INTRODUÇÃO

Os direitos humanos de natureza comunicativa, que englobam a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade religiosa, a liberdade de informação, etc, são direitos eminentemente linguísticos.

É importante destacar, no contexto da expressão massiva por meio das redes sociais, que a ampliação de atores antes inauditos representou, talvez não pela mesma razão, a disseminação mais aberta de ideias combatidas historicamente por seus equívocos e hediondez. O discurso de ódio, conceito a ser delimitado, ganhou espaço e se situa entre os debates mais calorosos acerca da liberdade de expressar opiniões, pontos de vista religiosos e conceitos em ciência e arte.

O presente projeto extensionista se justifica em razão da dimensão jurídica por tantos desconhecida da liberdade de expressão e da natureza grave e antidemocrática do discurso de ódio. Uma vez que a sensação de relativo “anonimato” e de distanciamento experimentada nas comunidades virtuais podem provocar impactos até mesmo de natureza pessoal, política e econômica, essas características potencializam o esvaziamento da solidariedade perseguida pela Constituição Federal e pelos Tratados Internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária.

Convém lembrar que esses direitos possuem um caráter humanista. No contexto do distanciamento social causado pela pandemia da Covid-19, mas não apenas durante esse período, as liberdades comunicativas têm reconhecido papel na missão de sedimentação da democracia, as redes sociais reafirmaram o seu papel de locus para a propagação de ideias tão importante que complementam o espaço público, compondo-o.

O presente projeto se justifica porque os direitos comunicativos conferem “maior densidade ao princípio da igualdade, protegendo grupos de minorias de eventual asfixia pelo grupo majoritário e concretizando o direito à diferença.”

Diante dessa breve abordagem, conclui-se que os processos educacionais da comunidade nas redes sociais pode ser um fator fundamental para a prevenção e mitigação dos discursos de ódio e das palavras de luta (*fighting words*). Portanto, é imprescindível que seja debatido no ambiente das próprias redes sociais (e em momentos de segurança sanitária na própria escola) as causas, consequências e, como combater o discurso de ódio, uma vez que a rede social se reveste da qualidade de espaço de socialização de indivíduos e que possui uma complexa multiplicidade de ideias que tendem a se materializarem em comportamentos sociais.

O presente projeto deve propagar valores para uma sociedade mais ética, igualitária, consciente e autônoma em que as relações sejam horizontais e que o respeito seja o princípio fundamental.

METODOLOGIA

O projeto foi dividido em três etapas. A primeira fase consistiu em fazer um levantamento acerca dos dados sobre discurso de ódio no Brasil, no estado de Alagoas e na cidade de Arapiraca. A partir da obtenção desses dados, foi dado início à segunda

etapa do projeto, na qual foram colocadas em prática as atividades nas escolas parceiras. Nas oportunidades foram realizadas palestras remotas totalmente interativas com os alunos, tendo estes a possibilidade de aprender e tirar dúvidas sobre o discurso de ódio e os direitos comunicativos. Na terceira e última fase foi realizada uma reunião entre os componentes para fazer uma análise final do projeto e assim ser realizado o presente relatório.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A princípio, aprecia-se que o projeto de extensão em comento tem gerado o desenvolvimento sócio intelectual dos universitários integrantes do grupo, bem como de todos os indivíduos alcançados a partir das lives e posts promovidos nas plataformas virtuais aderidas pelo grupo, corroborando, portanto, para a transmissão gratuita de conhecimentos acadêmico-científicos de dotada relevância e seriedade.

Ainda, o projeto tem promovido melhorias identificadas como necessárias a partir dos questionamentos inseridos nas pautas abordadas em suas redes sociais, as quais, por sua vez, derivaram do intuito de conscientizar o máximo de pessoas possível sobre a propagação banalizada dos discursos de ódio nas diversas esferas. Não obstante, o projeto tem estimulado jovens, a partir das vias comunicativas, a consumirem livros e artes cinematográficas que ampliem sua visão de mundo, bem como que demonstrem a importância do diálogo, partindo do pressuposto de que esse, quando respeitoso e responsável, mitiga a propagação de discursos que, além de estimular o ódio e configurar abuso no exercício da liberdade de expressão, podem configurar danos psicológicos gerais.

O discurso de ódio e a liberdade de expressão. Até que ponto é seu direito falar? A partir de que momento a fala deve ser censurada? O presente projeto extensionista abordou temas como o compartilhamento de ideias no uso das liberdades, sendo estas a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade religiosa, a liberdade de informação, etc.

Expressar suas ideias no século XX não causaria o mesmo impacto que em 2021, com o uso massivo das redes sociais. O discurso de ódio, conceito estudado por este projeto, ganhou espaço e se situa entre os debates mais calorosos acerca da liberdade de expressar opiniões, pontos de vista religiosos e conceitos em ciência e arte.

O presente projeto extensionista, em meio ao contexto do distanciamento social causado pela pandemia da Covid-19, apresentou a proposta de debater, em meio ao ambiente das redes sociais, as causas, consequências e, como combater o discurso de ódio, tendo em vista a multiplicidade de ideias e o espaço para socialização que a internet oferece.

Não é contemporâneo o desejo do ser em comunicar. É através da interação, da transmissão do pensamento que formulamos os meios de exteriorizar a vontade de cada um e de conhecer o outro, a comunidade, o espaço do universo que se conforma à nossa expressão. Para auxiliar a comunicação temos as várias formas de linguagem, sendo os meios de comunicação atualmente os maiores responsáveis por boa parte do nosso conhecimento.

Luhmann (2005, p.15) já adverte que aquilo que conhecemos sobre o meio social é sabido pelos meios de comunicação e toda nossa realidade passa a ser construída nesse sistema com operações próprias nas quais todas as comunicações tendem a passar por elas e apresentar a todos uma realidade ficcional construída por descrições que estabelecem personalidades, padrões comportamentais que são continuamente defrontados.

Não devemos a importância da tecnologia como meio globalizante da comunicação e da difusão de ideias selecionadas pelo interesse da indústria da comunicação. O mundo como ele é interpretado pelos meios de comunicação é difundido e atua intensamente na organização dos papéis sociais. Luhmann (2005, p. 44) refere-se a publicidade como um meio de tornar obscuros os motivos daquilo que é veiculado. Tal afirmação adverte e convalida as intenções de se manejar a realidade apresentada numa programação que teme ficar enfadonha e, por isso mesmo, cria necessidades e expectativas de formular programação sempre inovadora, mesmo que surja a possibilidade de serem usados meios imorais e inidôneos de renovação da comunicação.

Podemos enumerar ainda, a instantaneidade da transmissão como o principal “diferencial” a ser buscado a qualquer custo, na criação de falsas novidades, urgências e necessidades e, como sempre, a busca maior e real é pela lucratividade. Podemos concluir que o aspecto fantasioso, fictício atrai a atenção do espectador, Maria Léa

Monteiro Aguiar identifica que há situações corriqueiras e espetaculares, sendo estas últimas as de maior interesse para o público.

O que faz vender notícias é a emoção, a surpresa, mas, sobretudo o peso das informações no dia a dia dos cidadãos. Geralmente estes elementos são encontrados nos fatos desagradáveis, que causam impacto e quebram a rotina. Por essa razão, os atos violentos, revoluções e revoltas serão sempre notícia, na medida em que afetam a vida e os sentimentos do público (AGUIAR, 2007, p.59).

Assim, Silva Sánches (2013, p.47) adverte:

Em todo caso, à vista do que vem acontecendo nos últimos anos, é incontestável a correlação estabelecida entre a sensação social de insegurança diante do delito e a atuação dos meios de comunicação. Estes, por um lado, da posição privilegiada que ostentam no seio da “sociedade da informação” e no seio de uma concepção do mundo como aldeia global, transmitem uma imagem da realidade na qual o que está distante e o que está próximo têm uma presença quase idêntica na forma como o receptor recebe a mensagem. Isso dá lugar, algumas vezes, diretamente a percepções inexatas; e, entre outras, pelo menos a uma sensação de impotência. Com mais razão, por outro lado, a reiteração e a própria atitude (dramatização, morbidez) com a qual se examinam determinadas notícias atuam como um multiplicador dos ilícitos e catástrofes, gerando uma insegurança subjetiva que não se corresponde com o nível de risco objetivo. Assim, já se afirmou com razão que os “meios de comunicação, que são o instrumento da indignação e da cólera públicas, podem acelerar a invasão da democracia pela emoção, propagar uma sensação de medo e vitimização e introduzir de novo no coração do individualismo moderno o mecanismo de bode expiatório que se acreditava reservado aos tempos revoltos”

As colisões de direitos fundamentais surgem exatamente com o advento das cartas declaratórias de direitos humanos, com fulcro de não os tornar meras promessas. Os vastos núcleos em defesa de interesses individuais e coletivos, ensejou uma realidade de conflitos de interesses entre uma gama de valores, direitos, normas de seus titulares.

A teoria dos direitos fundamentais desenvolvida por Robert Alexy e, com ele, pacificamos no conceito segundo o qual “princípios são mandamentos de otimização em face das possibilidades fáticas e jurídicas”, ou seja, segundo o mesmo autor: “princípios são normas que ordenam que algo seja realizado na maior medida possível dentro das possibilidades jurídicas e fáticas existentes” (ALEXY, p.117 ss).

Cumprir esclarecer que nem sempre existe uma verdadeira colisão de direitos fundamentais e o que muitos julgam ser direitos a terem seu exercício garantido não passa de violação de direitos fundamentais.

Nesse aspecto podemos citar as recentes manifestações pós-eleições no último pleito da nação e as muitas manifestações racistas mais fortemente demonstradas nos ambientes virtuais, as quais atribuíam diversos insultos aos procedentes de origem norte/nordeste, em virtude dessa condição.

Falsamente defendidos pelos autores como direito à livre manifestação do pensamento, tais atos não passaram de perpetração de crimes por meio virtual, uma vez que inexistente suposto quando se trata da prática de um ilícito. A constituição, muito pelo contrário, criminaliza a prática do racismo.

O discurso de ódio é tratado por meio de legislação esparsa e na nossa Constituição, não tendo uma identificação de um local único e específico para apresentar, por isso:

Nesse sentido, cumpre-se mencionar que, no Brasil, não existe um tratamento jurídico específico para o discurso de ódio; contudo, é possível asseverar que existem diversas normas jurídicas que regulam a matéria concernente ao discurso de ódio de forma tangencial: 1) O art. 20 da Lei 7.716 de 1989 tipifica a conduta de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Como se pode notar, a regra jurídica não abarca todos os casos de discriminação, como, por exemplo, contra o gênero ou a orientação sexual; no entanto, disciplina de certa maneira o discurso de ódio quando tomado como um discurso-ação que gera dano; 2) Lei 13.104 de 2015 (Lei do Feminicídio) que estabelece uma circunstância qualificadora do crime de homicídio quando a conduta é praticada em razão do ódio às mulheres. Novamente, nota-se que a abordagem jurídica do Brasil para regular a violência ou a intolerância a determinados grupos da sociedade é relativa à ação que gera uma ofensa e um dano à vítima de corrente do ódio; 3) Art. 140, Parágrafo 3º, do Código Penal: Disciplina o crime de injúria preconceituosa ou racial que consiste no insulto que utiliza elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição da pessoa idosa ou portadora de deficiência, sendo um crime imprescritível. Nesse caso, verificamos a externalização do pensamento de ódio, sendo que o discurso é tratado como uma ação e gera um dano à vítima; 4) Art. 4º da Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (ratificada pelo Brasil em 2021) que fornece alguns parâmetros para a definição do discurso de ódio e como deve ser combatido pelos Estados signatários da convenção internacional. As condutas disciplinadas no mencionado artigo são relacionadas a um entendimento do discurso como ação, devendo existir condutas que promovam ou financiem a intolerância e a discriminação; 5) Art. 3º e 4º do Projeto de Lei 7.582 de 2014, o qual define os crimes de ódio e intolerância. Em 14 de outubro de 2021, o mencionado Projeto de Lei de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS) foi recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. De acordo com os arts. 3º e 4º do PL 7.582/14, o crime de ódio e de intolerância dirigem-se às condutas motivadas por preconceito ou discriminação em razão de classe e origem social, condição de migrante, refugiado ou deslocado interno, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, religião, situação de rua e deficiência. Como se pode notar, o rol dos potenciais grupos que poderão ser vítimas do crime de ódio ou intolerância é bem mais amplo

do que o art. 20 da Lei 7.716 de 1989. Ademais, pode-se notar que não se disciplina a conduta discurso de ódio, mas sim, o ódio e a intolerância que pode se expressar de diversas maneiras. Nota-se que o projeto de lei segue um posicionamento semelhante ao de Jeremy Waldron, buscando definir os crimes de ódio e intolerância para evitar que a liberdade das vítimas seja restringida. (OLIVEIRA et al, p. 25 ss)

Desse modo, torna-se importante a realização das ações da instituição, por meio do projeto extensionista, buscando sensibilizar e conscientizar a comunidade acerca dos efeitos jurídicos e sociais do comportamento violento, principalmente aquele adotado por meio das redes sociais, importando diretamente na promoção do respeito aos valores humanos fundamentais, sobretudo a dignidade e solidariedade no ambiente digital.

Oteve-se progresso com relação ao quantitativo de beneficiados, totalizando em média mais de 500 a 600 pessoas contempladas. Além disso, foram realizados três grandes eventos virtuais: 1º - o CDR in live, evento realizado em 20 de agosto de 2020, no ambiente remoto, transmitido pela rede social Youtube, ao qual assistiram mais de 400 pessoas; 2º - na plataforma Microsoft Teams, a professora doutoranda Priscila Vieira do Nascimento debateu o tema do discurso de ódio com a comunidade, no dia 30 de setembro, às 17:00, evento que contou com mais de 100 participantes; 3º - evento em celebração à consciência negra, em que se discutiu o tema do racismo estrutural e o discurso de ódio com Juiz Federal e Doutor Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, quando foi possível abrir um instigante debate com a comunidade acadêmica do Cesmac do Agreste sobre os tópicos apresentados.

Houve dificuldades em relação ao início das ações nas escolas, pois estas já estavam com suas atividades pedagógicas programadas, não sendo possível marcar nenhum evento que fosse prejudicar a programação das instituições de ensino.

É necessário que se faça uma análise crítica do tema e que se efetive contribuição com a criação de um novo projeto de extensão comunitária ou um projeto de iniciação científica discorrendo sobre o tema tão analítico.

Descrição das Parcerias: As Instituições que efetivamente apoiaram e foram parceiras desde a ideia teórica inicial até a execução das atividades propostas foram: Colégio Domingos Rodrigues e a Universidade Estadual de Alagoas, na cidade de Arapiraca-AL.

Situação da realidade local: Em todas as oportunidades, a equipe da Liga de Combate ao Discurso de Ódio encontrou alunos que necessitavam de informações, que não entendiam muito acerca do tema. Muitas dúvidas foram sanadas através de várias atividades como palestras, debates e discussões nas redes sociais. Publicações divulgaram conteúdos relevantes ao cenário cidadão contextualizado local e internacionalmente. Através dos métodos mencionados, a equipe conseguiu obter um grande aproveitamento quanto a inclusão da maioria dos alunos em seu objetivo, que é trazer informações sobre um grande problema social e demonstrar os caminhos possíveis para este ser revertido, através de princípios morais e éticos.

CONCLUSÃO

Através do projeto “Liga de combate ao discurso de ódio” os acadêmicos e acadêmicas tiveram a oportunidade de conhecer e dialogar sobre a Liberdade de expressão e sobre os direitos comunicativos em geral.

Foi uma nova experiência para alguns dos discentes, pois, são jovens que tiveram um primeiro contato com um curso acadêmico e principalmente com o curso de Direito, puderam aprender dialogando e contribuiu para buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação destes com a Universidade.

Então, o projeto buscou contribuir com o futuro não só dos estudantes, mas de todas as pessoas e sociedades futuras que se vejam livres de qualquer preconceito advindos de gerações passadas que ameaça persistir por muito tempo se não houver uma forte intervenção.

Portanto, o contato com a escola permitiu que os discentes obtivessem um leque de conhecimentos, podendo levar para a sala de aula e debater com os (as) colegas e professores (as) sobre esse tema quando assim mencionado e também para a comunidade, familiares e amigos (as) que se encontrarem desinformados.

Usuários das redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telegram e Youtube) foram alcançados pelo projeto Liga de Combate ao Discurso de Ódio, no município de Arapiraca e redondezas. A composição da comunidade escolhida para desenvolvimento do projeto de extensão não se resume a esse grupo pois, desde sua

composição, o projeto reconheceu a ausência de limites geográficos do ambiente virtual.

As publicações alcançaram a participação de, pelo menos, 500 a 600 pessoas com o projeto, com participação nos debates, enquetes, concursos de redação e visualizações das lives e dos canais de vídeo.

Além da formação complementar proporcionada aos acadêmicos de Direito, este projeto de extensão contribuiu para que o CESMAC atinja sua missão, colocada como: Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho e contribuírem para o alcance de uma sociedade cidadã, equânime e igualitária, visando o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do município de Arapiraca, do Estado de Alagoas e do Brasil.

Compreende-se, ainda, que este trabalho acadêmico está direcionado de acordo com a visão desta Faculdade ao buscar integrar o ensino, a pesquisa e a extensão. Atendendo os valores desta instituição, dentre eles a responsabilidade socioambiental, a inclusão social, a formação humanista e uma educação transformadora e cidadã.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Maria Léa Monteiro de. Somos todos criminosos em potencial – Niterói : EdUFF, 2007.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores: 2008.

BRASIL. Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L7716.htm>. Acesso em: 1 mar. 2021.

BRASIL. Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm. Acesso em: 1 mar. 2021.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MACHADO, Jónatas Eduardo Mendes; GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. Biografia não autorizada versus liberdade de expressão. Curitiba: Juruá, 2014.

LUHMANN, Niklas. A realidade dos meios de comunicação. Trad: Ciro Marcondes Filho. São Paulo: Paulus, 2005.

OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo de; MENDES, Guilherme Adolfo dos Santos e SAKR, Rafael Lima. Discurso De Ódio: Significado e Regulação Jurídica. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto-SP, a. XXVI, v. 30, n. 1, p. 2-30 jan/abr 2021. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/download/2645/1837/8575>. Acesso em: 20 março 2021.

SARMENTO, Daniel. Livres e iguais. Estudos de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. Trad. Luiz Otávio de Oliveira Rocha. 3 ed. rev. e atual. São Paulo> Editora Revista dos Tribunais, 2013.

ANEXOS



LIVE

•LIVE

16.11 | 19h

RACISMO E DISCURSO DE ÓDIO



Mediador
Prof.º Manoel Bernardino



Palestrante
Dr. Rosmar Antonni

- Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2015)
- Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas

//EVENTO GRATUITO
LIVE VIA MICROSOFT TEAMS
INSCRIÇÕES: ATÉ 14/11 PELO
WHATSAPP (82) 98128 9206

APOIO: NAFRI E NAE **CESMAC**

CESMAC
INICIALIZANDO O ABERTO

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

NÃO É

LIBERDADE

PARA

DIVULGAR

DISCURSO DE

ÓDIO

@TODOS.CONTRAODIO





